



# Plano Diretor Pato Branco

## Revisão do Plano Diretor de Pato Branco (PR)

### Relatório de Atividades 04

4ª Fase — Plano de Ação e Investimentos (PAI) e  
Institucionalização do Plano Diretor Municipal

Julho, 2023.

## APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico corresponde ao *Relatório de Atividades 04*, produzido durante a 4ª fase, nomeada como Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do Plano Diretor Municipal, do processo de revisão do plano diretor de Pato Branco (PR), decorrente do edital de tomada de preços n.º 13/2021 e do contrato n.º 92/2022, celebrado no dia 05 de maio de 2022 entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria, e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, cuja ordem de serviço foi emitida no dia 20 de maio de 2022.

## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)**

### *MEMBROS TITULARES*

**Francini Lottermann de Barros Zanella**  
**Eduarda Von Muhlen Guralski**  
**Eduardo Bruno Machiner**  
**Eloá Júlia de Cezaro Eidt**  
**Adriellen Simionato Câmpara**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**Vanessa Casiraghi Zanon**  
*Secretária Municipal de Agricultura*  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Maria Inês Balbinotti**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Max Dobrovolski**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Kátia Eloisa Bertol**  
PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

**Juliane Cichelero**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Jusara Santos Ritzmann**  
*Secretária Municipal de Educação e Cultura*  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Daniel Parcianello**  
*Secretário Municipal de Engenharia e Obras*  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

**Robertinho da Luz Dolenga**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DEPATRAN)

**Rony Marcelo Slaviero**  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**Matheus E. H. Nichetti**  
*Secretário Municipal de Meio Ambiente*  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Graciele Novello Viacelli**  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

*MEMBROS SUPLENTE*

**Rodolfo Henrique Tscha**  
**Willian Douglas Navarro do Prado**  
**Emerson Carlos Michelin**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**Marcos Auache**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Moacir Gregolin**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lígia May Taniguchi**  
PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES

**Suzana Baggio**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Katia Maria da Silva**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

**Flávio Krassóta**  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**Raiana Ralita Ruaro**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## **CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO (COPLAN)**

*DECRETO N.º 8.988, DE 16 DE AGOSTO DE 2021*

### **GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS**

#### *REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL*

*Titulares*

**Gilmar Tumelero**

**Francini Lottermann de Barros Zanella**

**Rosangela da Silva Rossatti**

**Matheus Eduardo Heberle Nichetti**

**Robertinho da Luz Dolenga**

*Suplentes*

**Emerson Michelin**

**Fernanda Zianni Manarim**

**Claércio Gregorine**

**Katia Maria Da Silva**

**Daniel Parcianello**

#### *REPRESENTANTES DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL)*

*Titular*

**Raffael Vensão Camargo**

*Suplente*

**Não informado**

#### *REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR)*

*Titular*

**Kleber Leonardo**

*Suplente*

**Suzana Rovaris**

*REPRESENTANTES DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)*

*Titular*

Leomar Woyann

*Suplente*

Flávia Natália Ostapiv

*REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR*

*Titular*

Heraldo Correia de Lima

*Suplente*

Guido Benjamin dos Santos Filho

*REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO*

*Titular*

Isabel Oberderfer Consoli

*Suplente*

Eduarda Von Mühlen Guralski

*REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PATO BRANCO*

*Titular*

João Angelo Vezaro

*Suplente*

Leandro Portela Catani

*REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE (DNIT)*

Sem indicação

*REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO (NRE)*

*Titular*

João Pedro de Almeida Rocha

*Suplente*

Iara Lúcia Tecchio Mezomo

*REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL*

*Titular*

Rodrigo Sartor Mayer

*Suplente*

Ronaldo Roldão

*MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES  
REPRESENTANTES DO SINDICOMÉRCIO*

*Titular*

Milton Marcante

*Suplente*

Ciro Conte Chioquetta

*REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO*

Sem indicação

*REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATO BRANCO*

*Titular*

Avelino Zoche

*Suplente*

Nadir Caldato

*REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS*

*Titular*

Enio Ruaro

*Suplente*

Marilene Debastiani Colla

*REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS*

*Titular*

Ari Martins da Silva Pinto

*Suplente*

Adão Fagundes

*REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
(SINTRACON)*

*Titular*

**Márcio Saldanha Ferreira**

*Suplente*

**Leandro de Freitas**

*REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE*

*Titular*

**Keli Starck**

*Suplente*

**Vitor Debastiani Valer**

*REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA*

*Titular*

**Ney Lyzandro Tabalipa**

*Suplente*

**Tiago Nunes e Silva**

*REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PATO BRANCO  
(CODEP)*

**Sem indicação**

*REPRESENTANTES DOS DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR*

*Titular*

**Maria Gabriela Marcomin Castanha**

*Suplente*

**Eduarda Balvedi Martinello**

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PATO BRANCO  
(ACEPB)*

*Titular*

**Andrey Lutke da Silva**

*Suplente*

**Clayton José da Silva**



*REPRESENTANTES DA CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE  
PATO BRANCO*

*Titular*

Amarildo Francisco Palaro

*Suplente*

Ivonir Bernardi

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PATO BRANCO*

Sem indicação

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO  
GOMERNAMENTAIS (ONGS)

*REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR*

*Titular*

Bruno Soares Martins

*Suplente*

Eduardo Cecco

*REPRESENTANTES DO SEBRAE*

*Titular*

Cesar Giovanni Colini

*Suplente*

Elizandro Ferreira

*REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO*

*Titular*

Derli José Fischer

*Suplente*

Méri Aparecida Moraes

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS  
(AREA)*

*Titular*

Márcio Pacheco

*Suplente*

Leandro Ceni

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS*

*Titular*

**Benigno Kozelinski**

*Suplente*

**Edson Roberto Silveira**

*REPRESENTANTE DA CLASSE DOS CONTADORES*

*Titular*

**Sérgio Bebber**

*Suplente*

**Horvantil Vieira de Lima**

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE PATO BRANCO*

*Titular*

**José Milton Sanguanini**

*Suplente*

**Ivânio Carniel**

## **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO (GA)**

**Adão Aurélio Alves de Moraes**  
*ARQUITETO URBANISTA*

**Adriana Klein**  
*AK CERIMONIAL E ASSESSORIA DE EVENTOS*

**Adriana Kunen**  
*UTFPR*

**Adriano Leão Ruaro**  
*HOSPITAL DO CÂNCER DE PATO BRANCO*

**Adriano Scarabelot**  
*ADRIANO SCARABELOT ARQUITETURA*

**Aline Pastorio**  
*ARQUITETA URBANISTA*

**Ariel Luis Damo**  
*ENTULHOS PATINHO*

**Arthur Lopes Abi**  
*CHOFER 46 PATO BRANCO*

**Bruna Alberti**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Bruna Menegatti**  
*M2/ENGPLOTTER*

**Bruna Vogel**  
*VOGEL ARQUITETURA E DESIGN*

**Caetano Lorenzetti**  
*LORENZETTI CONSTRUTORA*

**Caroliny Vaz**  
*MAIS ARQUITETURA*

**Celso Palagi**  
*ATLAS ELETRODOMÉSTICOS*

**Clóvis Santo Padoan Filho**  
*PADO EMPREENDIMENTOS*

**Denilce Luza**  
*ARQUITETA URBANISTA*

**Derli José Fischer**  
*ARQUITETO URBANISTA*

**Dirceu Alberti**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Ellen Simionato da Silva**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Fabio Borges Pinheiro**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Fernando Pereira Moutinho**  
*1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO*

**Giovana Adriane Bortot**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Graciele Novello Viacelli**  
*COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRANCO*

**Indianara Cella**  
*SICREDI*

**João Angelo Vezaro**  
*CONSÓRCIO TRANSPORTE URBANO DE PATO BRANCO (TUPA)*

**José Valter Monteiro Larcher**  
*UTFPR*

**Joslei Manfroi**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Júlio César Xavier Simões**  
*AMPLIUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA*

**Katia Maria da Silva**  
*SOCIEDADE CIVIL*

**Magda Dametto**  
*ARQUITETA URBANISTA*

**Marcia Giovanna Pessa**  
*ARQUITETA URBANISTA / ROTARY PATO BRANCO ARAUCÁRIA*

**Marcio Rogerio Loss**  
*IMPrensa E ASSESSORIA PARL*

**Maria Luyza Knapp Labonde**  
*ARQUITETA URBANISTA*

**Michel Macedo**  
*MICHEL MACEDO ARQUITETOS*

**Rafael Antonio Carabagiale Fuck**  
*CORPO DE BOMBEIROS*

**Ricardo Andretto**  
*POLICIAL MILITAR*

**Romulo Faggion**  
*VEREADOR*

**Vlademir José Dal Ross**  
*DAL ROSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS*

---

## **EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™**

**Manoela Fajgenbaum Feiges**  
*COORDENADORA*  
*MSc ARQUITETA URBANISTA*

**Gustavo Taniguchi**  
*COORDENADOR EXECUTIVO*  
*MSc ENG. CIVIL*

**Altair Rosa**  
*Dr. ENGENHEIRO AMBIENTAL*

**Luciane Leiria Taniguchi**  
*ADVOGADA*

**Máximo Alberto Miqueles**  
*ENGENHEIRO CARTÓGRAFO*

**Tatiana Quadros Zarth**  
*PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL*

**Viviane Cristina Cardoso**  
*ADMINISTRADORA*

---

## **EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™**

Ana Lucia Ceccon  
*ARQUITETA URBANISTA*

Ariadne Cristine Ferreira de Souza  
*DESIGNER GRÁFICA E DE PRODUTO*

Arthur Ripka Barbosa  
*GEÓGRAFO*

Augusto dos Santos Pereira  
*Dr. GEÓGRAFO*

Cecília Parolim Ferraz  
*ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA*

Claudio Marcelo Rodrigues Iarema  
*ADVOGADO*

Felipe Tibes Karvat  
*ARQUITETO URBANISTA*

Juliano Geraldi  
*Dr. ARQUITETO URBANISTA*

Mariana Sacoman Kszan  
*ARQUITETA URBANISTA*

Maristela Uema  
*PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL*

Matheus Rocha Carneiro  
*JORNALISTA*

Sérgio Luiz Zacarias  
*MSc JORNALISTA*

Stephany Cristina Farias de Souza  
*ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA*

Gabriela Born  
*ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO*

Natália Antunes Martins  
*ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO*

Ricardo Henrique Junior Kopietz Lopes  
*ESTAGIÁRIO DE LETRAS*

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>23</b>
<b>2. Eventos da 4ª Fase.....</b>	<b>25</b>
2.1. Reunião Técnica de Capacitação .....	25
MEMÓRIA DA REUNIÃO.....	25
LISTA DE PRESENÇA.....	27
APRESENTAÇÃO .....	28
REGISTROS.....	33
2.2. Oficina de Leitura Técnica 04 .....	34
MEMÓRIA DA REUNIÃO.....	34
LISTA DE PRESENÇA.....	36
APRESENTAÇÃO .....	38
REGISTROS.....	41
RESULTADOS.....	43
2.3. Reunião Complementar 01 — Secretaria de Planejamento Urbano	69
MEMÓRIA DA REUNIÃO.....	69
REGISTROS.....	70
2.4. Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais.....	71
MEMÓRIA DA REUNIÃO.....	71
LISTA DE PRESENÇA.....	73
APRESENTAÇÃO .....	74
REGISTROS.....	78
RESULTADOS.....	79
2.5. Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei.....	84
MEMÓRIA DA REUNIÃO.....	84
LISTA DE PRESENÇA.....	86



<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	87
<b>REGISTROS</b> .....	92
<b>2.6. Oficina Complementar 4 — Minutas de Lei</b> .....	<b>93</b>
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	93
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	95
<b>REGISTROS</b> .....	96
<b>2.7. Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais</b> .....	<b>97</b>
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	97
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	98
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	99
<b>REGISTROS</b> .....	99
<b>RESULTADOS</b> .....	100
<b>2.8. Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal</b> .....	<b>106</b>
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	106
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	107
<b>REGISTROS</b> .....	108
<b>2.9. Reunião Complementar 05 — Secretaria de Planejamento Urbano</b>	<b>109</b>
<b>MEMÓRIA</b> .....	109
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	110
<b>2.10. 4ª Audiência Pública</b> .....	<b>111</b>
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	111
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	116
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	118
<b>CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS</b> .....	128
<b>CONTRIBUIÇÕES ONLINE</b> .....	130
<b>REGISTROS</b> .....	135

2.11. Conferência Municipal.....	136
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	136
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	140
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	142
<b>CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS</b> .....	149
<b>CONTRIBUIÇÕES ONLINE</b> .....	150
<b>REGISTROS</b> .....	151
2.12. Reunião Técnica de Consolidação.....	152
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	152
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	153
<b>REGISTROS</b> .....	154
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	155
2.13. Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação .....	159
<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b> .....	159
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	161
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	162
<b>REGISTROS</b> .....	165
<b>3.Divulgação.....</b>	<b>166</b>
3.1. Divulgação Oficina Complementar 04.....	166
3.2. Divulgação 4ª Audiência Pública e Conferência.....	168
3.3. Divulgação entrega do Plano Diretor .....	179
<b>4.Anexos .....</b>	<b>191</b>
4.1. Regulamento da 4ª Audiência Pública .....	191
4.2. Regulamento da Conferência .....	194
<b>5.Referências.....</b>	<b>197</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1: Lista de presença da Reunião Técnica de Capacitação</i> .....	27
<i>Figura 2: Apresentação da Reunião Técnica de Capacitação</i> .....	28
<i>Figura 3: Registros da Reunião Técnica de Capacitação</i> .....	33
<i>Figura 4: Lista de presença Oficina de Leitura Técnica 04</i> .....	36
<i>Figura 5: Apresentação Oficina de Leitura Técnica 04</i> .....	38
<i>Figura 6: Registros Oficina de Leitura Técnica 04</i> .....	41
<i>Figura 7: Resultados da Oficina de Leitura Técnica 04 — Grupo A</i> .....	43
<i>Figura 8: Participantes do Grupo B na Oficina de Leitura Técnica 04</i> .....	59
<i>Figura 9: Resultados da Oficina de Leitura Técnica 04 — Grupo C</i> .....	60
<i>Figura 10: Registros da Reunião Complementar 01 — Secretaria de Planejamento Urbano</i> .....	70
<i>Figura 11: Lista de presença da Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais</i> .....	73
<i>Figura 12: Apresentação da Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais</i> .....	74
<i>Figura 13: Registros da Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais</i> .....	78
<i>Figura 14: Resultados Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais</i> .....	79
<i>Figura 15: Lista de Presença Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei</i> .....	86
<i>Figura 16: Apresentação Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei</i> .....	87
<i>Figura 17: Registros Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei</i> .....	92
<i>Figura 18: Lista de presença de Oficina Complementar 4 — Minutas de Lei</i> .....	95
<i>Figura 19: Registros Oficina Complementar 4 — Minutas de Lei</i> .....	96
<i>Figura 20: Lista de Presença Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais</i> .....	98
<i>Figura 21: Apresentação Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais</i> .....	99
<i>Figura 22: Registros Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais</i> .....	99
<i>Figura 23: Resultados Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais</i> .....	100
<i>Figura 24: Lista de Presença Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal</i> .....	107
<i>Figura 25: Registro da Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal</i> .....	108
<i>Figura 26: Lista de presença Reunião Complementar 05 — Secretaria de Planejamento Urbano</i> .....	110
<i>Figura 27: Lista de presença da 4ª Audiência Pública</i> .....	116
<i>Figura 28: Apresentação 4ª Audiência Pública</i> .....	118
<i>Figura 29: Contribuições presenciais da 4ª Audiência Pública</i> .....	128
<i>Figura 30: Registros da 4ª Audiência Pública</i> .....	135
<i>Figura 31: Lista de presença Conferência Municipal</i> .....	140
<i>Figura 32: Apresentação da Conferência Municipal</i> .....	142
<i>Figura 33: Contribuições presenciais da Conferência Municipal</i> .....	149
<i>Figura 34: Lista de presença Reunião Técnica de Consolidação</i> .....	153

Figura 35: Registros da Reunião Técnica de Consolidação .....	154
Figura 36: Apresentação Reunião Técnica de Consolidação.....	155
Figura 37: Lista de presença da Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação .....	161
Figura 38: Apresentação da Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação .....	162
Figura 39: Registros da reunião Técnica de Coordenação e Capacitação.....	165
Figura 40: Matéria do site Diário do Sudoeste sobre a Oficina Complementar 4 .....	166
Figura 41: Convite para a 4ª Audiência Pública e para a Conferência.....	168
Figura 42: Convocação para a 4ª Audiência Pública publicada no Diário Oficial.....	169
Figura 43: Convocação para a Conferência da Revisão do Plano Diretor publicada no Diário Oficial.....	170
Figura 44: Cards para divulgação no feed, entregue para a Prefeitura .....	171
Figura 45: Divulgação da 4ª Audiência Pública no feed do Instagram da Prefeitura.....	173
Figura 46: Divulgação da 4ª Audiência Pública no stories do Instagram da Prefeitura.....	174
Figura 47: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da TV Sudoeste.....	175
Figura 48: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da Rede Humaitá .....	176
Figura 49: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da Rede Humaitá .....	177
Figura 50: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da TV Sudoeste.....	178
Figura 51: Publicação da Prefeitura sobre o recebimento do Plano Diretor revisado .....	179
Figura 52: Postagem no feed da Prefeitura sobre a entrega do Plano Diretor .....	181
Figura 53: Matéria do site Diário do Sudoeste sobre a revisão do Plano Diretor de Pato Branco .....	182
Figura 54: Matéria do site Patob sobre a revisão do Plano Diretor de Pato Branco.....	185
Figura 55: Matéria do site Diário do Sudoeste sobre a revisão do Plano Diretor de Pato Branco .....	186
Figura 56: Matéria do site da Prefeitura Municipal de Pato Branco sobre a revisão do Plano Diretor.....	188

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Eventos 4ª Fase

23

## SIGLAS

ACEPB	Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco
APP	Área de Preservação Permanente
AREA	Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos
ART	Anotação de responsabilidade Técnica
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CODEP	Conselho de Desenvolvimento de Pato Branco
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
COPLAN	Conselho do Plano Diretor de Pato Branco
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
ETM	Equipe Técnica Municipal
GA	Grupo de Acompanhamento
IAT	Instituto Água e Terra
IPPUB	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco
LUPA	Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
NRE	Núcleo Regional de Educação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OODC	Outorga Onerosa do Direito de Construir
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PR	Paraná
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDU	Setor Especial de Qualificação Ambiental
SEQUA	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SICREDI	Sistema de Crédito Corporativo
SINTRACON	Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil
TDC	Transferência do Direito de Construir

---

TR	Termo de Referência
TUPA	Consórcio Transporte Urbano de Pato Branco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## 1. Introdução

Ao longo das fases da revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco, foram realizados diversos eventos de caráter técnico e comunitário, entre outros, com as premissas da participação e da gestão democrática, previstas pelo Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001).

O presente relatório apresenta os registros dos eventos realizados durante esta 4ª fase, nomeada como Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM, incluindo datas, horários e locais de realização, memórias, listas de presença, registros fotográficos, apresentações de slides, e contribuições recebidas e materiais desenvolvidos ao longo da realização dos eventos.

Para esta fase, estavam previstos seis eventos, sendo quatro deles eventos técnicos, uma audiência pública e a conferência da revisão do plano diretor. Além desses, foram realizadas reuniões complementares de acordo com demandas da Secretaria de Planejamento Urbano e da empresa consultora.

O Quadro 1, a seguir, contempla a listagem desses eventos, junto da sua data de realização.

**Quadro 1: Eventos 4ª Fase**

REUNIÕES REALIZADAS	DATA	TERMO DE REFERÊNCIA
Reunião Técnica de Capacitação	01/03/2023	Consta
Oficina de Leitura Técnica 04	01/03/2023	Consta
Reunião Complementar 01 — Secretaria de Planejamento Urbano	27/04/2023	Não consta
Reunião Complementar 02 — Secretaria de Planejamento Urbano	11/05/2023	Não consta
Oficina Complementar 03	25/05/2023	Consta, após aditamento
Oficina Complementar 04	25/05/2023	Consta, após aditamento
Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais	26/05/2023	Não consta
Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal	26/05/2023	Não consta

REUNIÕES REALIZADAS	DATA	TERMO DE REFERÊNCIA
Reunião Complementar 05 — Secretaria de Planejamento Urbano	22/06/2023	Não consta
4ª Audiência Pública	22/06/2023	Consta
Conferência da Revisão do Plano Diretor	22/06/2023	Consta
Reunião Técnica de Consolidação	23/06/2023	Consta
Reunião Técnica de Coordenação e de Capacitação	23/06/2023	Consta

Fonte: URBTEC™ (2023).

Esses eventos encerraram o processo de revisão do PDM de Pato Branco, capacitando os técnicos na aplicação deste instrumento, e também a sociedade, através da audiência pública e da conferência municipal, no acompanhamento desta aplicação.

A próxima etapa, que compete ao município, é a de entrega das minutas de lei à Câmara Municipal para a aprovação do plano diretor de Pato Branco.



## 2. Eventos da 4ª Fase

### 2.1. Reunião Técnica de Capacitação

**Data:** 01/03/2023

**Horário:** 08h45

**Local:** Auditório do Largo da Liberdade

**Participantes:** Adriano Scarabelot, Adriellen S. Câmpara, Alana Mullmann, Anderson Rossatto, Anery Jr. Baggio, Bruno A. N., Carlos Eduardo Pontim, Carolina Dutra Minozzo, Claércio Gregorine, Clodemir Ronsani, Clóvis Padoan Filho, Derci José Fischer, Edina Sandra Burile, Eduardo B. Cecco, Eduardo Bitencourt, Eduardo Machiner, Fabrício da Silva, Felipe Marcomin, Felipe Tibes Karvat, Fernando Z. Manarim, Francini L. de Barros Zanella, Francyanne Rech, Gabriela Spricigo, Gilmar Tumelero, Isabel O. Consoli, Jackson Giordani, Jean-Pierr B. França, Juliane Cichelero, Juliano J. Santos, Júlio César Xavier Simões, Kátia E. Bertol, Kátia Maria da Silva, Luziane Rigo, Manoela F. Feiges, Marcio S. Ferreira, Marcos J. Avacite, Mariana Martinelo, Mariana S. Kszan, Marta Lemes de Souza, Matheus E. H. Nichetti, Míria L. L. Vicari, Osmar Consoli, Paulo Henrique F. Pegoraro, Rafael A. C. Fuck, Rafael Fornighieri Cantú, Robertinho Dolenga, Rodolfo H. Tscha, Rodrigo Bertol, Rony Marcelo Slaviero, Sérgio Luiz Zacarias, Suzana Baggio, Suzana Rovaris, Valdemar B. de Lima, Vanessa C. Zanon, Wanderson Rodrigues Rosa e Willian D. Navarro.

#### MEMÓRIA DA REUNIÃO

O secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU), Gilmar Tumelero, abriu a reunião agradecendo pela presença dos convidados que representavam diversos setores ligados às áreas técnicas e a setores com equipes ligadas ao desenvolvimento do Plano Diretor Municipal (PDM). Agradeceu também pela presença da parte da equipe da URBTEC™, que participou da reunião de capacitação técnica para o início da 4ª fase, denominada como Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM.

Passou a palavra para a arquiteta e urbanista Manoela Feiges, coordenadora do PDM pela empresa URBTEC™, que cumprimentou a audiência e apresentou a equipe técnica de apoio da consultora presente no evento. Manoela convidou o arquiteto urbanista Felipe Tibes Karvat para realizar a capacitação técnica das equipes nessa fase que se iniciava.

O arquiteto informou que a capacitação promoveu o compartilhamento de informações sobre técnicas e métodos a serem usados na construção do PAI e na institucionalização do PDM, e no planejamento e na gestão, além dos ajustes na estrutura organizacional.

Karvat abordou todas as fases do plano de modo a localizar a audiência a respeito do estágio em que se encontrava o planejamento dessa revisão urbanística.

Primeiramente, explicou e fez o detalhamento de como seria construído o PAI, passando pelas diretrizes, propostas e ações que seriam previstas. Demonstrou que partindo do diagnóstico, busca-se chegar nas propostas de ação e disponibilizar os instrumentos urbanísticos.

O arquiteto recuperou artigos de leis que versam sobre a regulamentação do plano e norteiam a construção do PAI, e destacou a importância do que seria feito, informando quem seria responsável por fazer, quando seria feito e onde poderia ser feito, explicou porque fazer e como fazer, e, por fim, qual seria o investimento da ação.

O arquiteto também explicou que a institucionalização do PDM é feita por meio de minutas de lei previstas na revisão do plano em questão. Dessa forma, explicou como são formuladas algumas leis previstas em um plano diretor, como a Lei do Perímetro Urbano, a Lei do Uso, da Ocupação e do Parcelamento do Solo, a Lei do Sistema Viário, o Código de Edificações e Obras, o Código de Posturas, a Lei das Cisternas, a Lei das Calçadas, a Lei de Regularização Fundiária, e as leis que regulamentam os instrumentos urbanísticos, entre outras.

A audiência também foi capacitada por meio de informações sobre como se estabelece o planejamento e a gestão do PDM na estrutura organizacional. Nessa etapa, o arquiteto e urbanista explicou como se deu o planejamento até o monitoramento e o controle social, passando pelo pacto social e pela gestão democrática do plano.

Para o bom andamento, o arquiteto compartilhou informações com as equipes sobre necessidades e exigências das equipes para o controle de atividades até a fase de conclusão do plano.

Por fim, Karvat informou que todos os atores envolvidos deveriam participar ativamente da construção coletiva em mais uma etapa dessa revisão, e convidou a todos a participarem da Oficina de Leitura Técnica 04 dessa fase, que seria ministrada na sequência do encerramento dessa reunião.

**LISTA DE PRESENÇA**

**Figura 1: Lista de presença da Reunião Técnica de Capacitação**

Plano Diretor Pato Branco

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO FASE: 2ª FASE DATA: 01/03/23 INÍCIO: 08:45 TÉRMINO: 09:30

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
MARCOVA T. FIGG	URBTEC		
DELI JOSÉ FISCHER	COPLAN		
ADRIANO SCHARBENT	G. APOD		
MARLENE LEMES DE SAUZE	SEC. SAÚDE - ADM		
Paulo Henrique F. B. B. B.	SEC. Saúde - ADM		
Bruno Davi M. da F.	SEC. SAÚDE - ADM		
FRANCYANNE REGO	SEC. SAÚDE - APS		
Juliana / [illegible]	DEP. VISA		
Cláudia Romani	Vigilância em Saúde		
Carolina D. M. M.	Integração em Saúde		
Rodrigo Bertol	" " "		
MARLIO S. FERREIRA	SIMBACON PB		
RAFAEL A. C. FUCH	BOMBARDAS		
ANDRY JR. BAGIO	PPES. CONTOR. ARQUITETO ZAPPIN		
Luciana Paggi	Chefe Divisão Turismo e Des. n.		
Juliana Cichelles	Chefe Divisão Indústria e Comércio		
Suzana Rovaris	SANEPAR		

PREFEITURA DE PATO BRANCO URBTEC™

RT CAPACITAÇÃO -- 01/03/23

Plano Diretor Pato Branco

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Maria do Carmo	Secretaria Educação		
Julio César Xavier Simas	Amplus Construtora		
Elvira Padua Zillo	Pato Empreendimentos / G.A		
Edson B. C. C.	Ulimaster		
Jean - Pierre B. FRANCA	SINABIOSE SAÚDE AMBIENTALS		
MARCO J. AUGUSTE	SECR. PESQUISA CULTURA (MUNIC)		
Mathews E. H. Nichesi	sec. Meio Ambiente		
Vanessa C. Zanoni	Sec. Agricultura		
Kátia Bertol	Parque Tecn-SmCTI		
Paulo Eduardo Antunes	SUP. Serviço. Tec. Inovação		
Luís Ferrighini Gatti	ACOPB		
Rony Marcelo LAVERA	SEC ESPORTE E LAZER		
Anderson Rossetto	SEC. Engenharia e Obras		
Alana Mullmann	sec. Eng e Obras		
CLERCIO GARCINIRE	SEC. ENCL. e OBRAS		
Kátia Maria da Silva	Secretaria de Engenharia e Obras		
Cláudia Augusta Berti	Vigilância em Saúde		
Roberta do Silve	DEPATRAM		
Luziane Rigo	DEPATRAM		
Valdemar B. DE LIMA	DEPATRAM		

PREFEITURA DE PATO BRANCO URBTEC™

RT CAPACITAÇÃO - 01/03/23

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Francini L. de Barros Anselmi	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
MARIANE MARTINELO	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
FERNANDO BURENCOURT	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
EDUARDO MACHADO	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
RODOLFO H. TSCHE	SEC. PLANEJAMENTO URB.		
JACKSON G. GONCALVES	SEC. PLANEJAMENTO URB.		
WILLIAM R. NUNES	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
Felipe Moura	Sec. Planejamento Urbano		
Wanderson Rodrigues Rosa	Sec. Planejamento Urbano		
Adrielson S. Compara	Sec. Planejamento Urbano		
ISABEL O. CONSOLI	SEC. Planejamento Urbano		
SERGIO LUIZ ZACARIAS	URBTEC, tm.		
Cleide Spicinas	Sec. Plan. Urb.		
SMAR CONSOLI	URBTEC		
MARCOA T. TEIGA	URBTEC		
FELIPE TIBES KARVAT	URBTEC		
MARILINDA S. KSTAN	URBTEC		
Edimar Furtado	SEC. Planejamento Urb.		



Fonte: URBTEC™ (2023).

## APRESENTAÇÃO

Figura 2: Apresentação da Reunião Técnica de Capacitação

**Objetivo e pauta**

Apresentação de métodos e técnicas para:

- Plano de Ação e Investimentos
- Institucionalização do PDM
- Planejamento e Gestão do PDM e Ajustes na Estrutura Organizacional

**Fases**

**1ª FASE**  
MOBILIZAÇÃO

- Reunião Técnica Inicial
- Reunião Técnica Preparatória
- Oficina de Leitura Técnica 01

**2ª FASE**  
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

- 1ª Audiência Pública
- Reunião Técnica Capacitação
- Oficina de Leitura Técnica 02

**3ª FASE**  
OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS

- Oficina Comunitária
- 2ª Audiência Pública
- Reunião Técnica de Capacitação
- Oficina de Leitura Técnica 03

**4ª FASE**  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

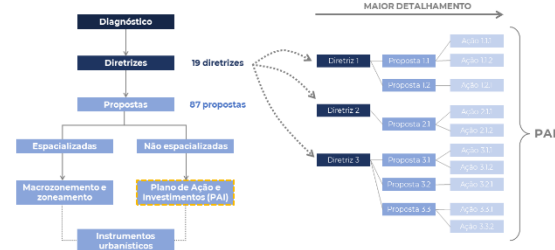
- Reunião Técnica de Capacitação**
- Oficina de Leitura Técnica 04
- 3ª Audiência Pública
- Conferência Revisão PDM
- Reunião Técnica de Consolidação
- Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação

Metodologia de Planejamento



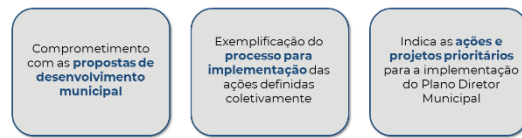
URBTEC PATO BRANCO

Metodologia de Planejamento



URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



O PAI descreve como colocar em prática o planejamento municipal estratégico para os próximos 5 anos e pode ser estruturado através da ferramenta SW2H

FERRAMENTA SW2H

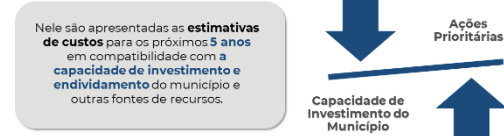
SW	What	O que será feito? Define os objetivos
	Who	Quem fará o quê? Determina responsáveis
	When	Quando será feito o quê? Estabelece prioridades e prazos
	Where	Onde será feito o quê? Define localização
	Why	Por que será feito o quê? Indica a necessidade e importância de se cumprir cada objetivo
2H	How	Como será feito o quê? Define os meios para avaliação e realização dos objetivos
	How much	Quanto custará o quê? Determina o custo dos objetivos

URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



PAI = "Mapa de navegação" para implantação das ações do Plano Diretor



URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



- CUSTO estimado a partir de editais de licitação, com o valor corrigido
- FONTE DE RECURSOS para a implementação da ação
- ÓRGÃO RESPONSÁVEL pela implementação da ação

PROPOSTA	ACÇÃO	ACÇÃO PRIORITÁRIA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INDICADOR DE MONITORAMENTO

URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



- PRAZO indica o tempo para início e execução das ações (curto, médio e longo prazo), considerando que o PAI será de duração total de 5 anos
- A avaliação de desempenho será feita anualmente através dos INDICADORES DE MONITORAMENTO

PROPOSTA	ACÇÃO	ACÇÃO PRIORITÁRIA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INDICADOR DE MONITORAMENTO

URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



- Devem ser estabelecidos os critérios para selecionar quais ações estratégicas serão implementadas e qual sua prioridade
- A ferramenta GUT pode ser utilizada para a priorização

**FERRAMENTA DE PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES: GUT**

Deve-se atribuir pesos de 1 a 5 para as variáveis GUT, aplicadas a cada uma das ações e objetivos do PAI.

- Gravidade:** efeitos que surgirão a longo prazo em caso de não resolução através da ação
  - O grau 5 leva em consideração que o dano é extremamente grave
- Urgência:** pressão do tempo que o sistema sofre
  - O grau 5 indica que você tem que tomar uma ação bastante urgente
- Tendência:** potencial de crescimento, de piora do problema
  - O grau 5 indica que a situação vai piorar muito

URBTEC PATO BRANCO

Plano de Ação e Investimentos (PAI)



Exemplo (GUT) para priorizar a manutenção de um automóvel:

FATOR	G	U	T	GAUT	PRIORIZAÇÃO
Pneu careca	5	5	4	100	1º
Pára-lama amassado	2	2	2	8	6º
Luz de freio não acende	4	5	2	40	4º
Vazamento no freio	5	5	4	100	2º
Luz interna queimada	3	3	1	9	5º
Motor engasgado	3	4	5	60	3º

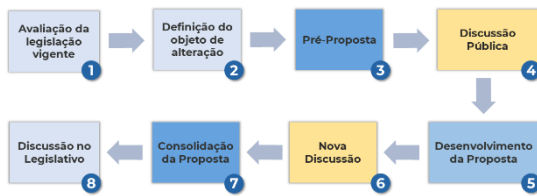
SCHLEIBER JUNIOR, A. P. ESTRATÉGIA DE EMPRESAS. MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS. IAE - Fundação Getúlio Vargas, 2006.

URBTEC PATO BRANCO



## INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

### Fluxograma de Revisão da Legislação Urbanística



URBTEC PATO BRANCO

### Minutas de lei

TERMO DE REFERÊNCIA	
• Lei do Plano Diretor Municipal	Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
• Lei do Perímetro Urbano e de Área de Expansão Urbana	
• Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano	
• Lei de Parcelamento do Solo para fins Urbanos	
• Lei de Condomínios horizontais e verticais	
• Lei do Sistema Viário	Lei da Transferência do Direito de Construir Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir Lei do IPTU Progressivo e Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias (PEUC) Lei do Direito de Preempção Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
• Lei do Código de Edificações e Obras	
• Lei do Código de Posturas	
• Lei das Cisternas	
• Lei das Calçadas	
• Lei de Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança	
• Lei de Regularização Fundiária	
• Lei específica para regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade	

URBTEC PATO BRANCO

### Lei do Plano Diretor

**LEI DO PLANO DIRETOR**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2008

Lei que **organiza o crescimento e o funcionamento da cidade**. Orienta os agentes públicos e privados que atuam na construção e administração da cidade por meio de **diretrizes e eixos estratégicos**. É norteada por temas que buscam **garantir uma cidade mais justa, com qualidade de vida**, emprego, transporte, acessibilidade, cultura, entre outros.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei do Perímetro Urbano e da Área de Expansão Urbana

**LEI DO PERÍMETRO URBANO**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2011

Lei que **promove a divisão do município em zonas rurais e urbanas**, de forma a auxiliar o direcionamento das políticas públicas.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano

**LEI DO USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2011

**Estabelece os diferentes usos e as atividades permitidos**, tomando como referência o contido no Plano Diretor.

Disciplina as **modalidades de parcelamento do solo** (como loteamentos e condomínios) e os requisitos urbanísticos a eles relativos.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei do Sistema Viário

**LEI DO SISTEMA VIÁRIO**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2011

Lei que estabelece os critérios para a **definição e hierarquização do sistema viário básico** do Município.

URBTEC PATO BRANCO

### Código de Edificações e Obras

**CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS**  
LEI Nº 959/1990

É o instrumento que **regula obras e edificações públicas e particulares** no Município e disciplina **procedimentos de licenciamento e fiscalização** em consonância com a legislação que rege os parâmetros de uso e ocupação do solo.

URBTEC PATO BRANCO

### Código de Posturas

**CÓDIGO DE POSTURAS**  
LEI Nº 321/1978

É o conjunto de normas que **regulam a utilização do espaço e o bem-estar público**, sendo o principal órgão mantenedor do nível de qualidade de vida urbana do município.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei das Cisternas

**LEI DAS CISTERNAS**  
LEI Nº 2.349/2004  
LEI Nº 3.309/2010

Instrumento que legisla sobre a implantação de cisternas para captação das águas pluviais no Município, objetivando contribuir com o sistema de drenagem e incentivar a utilização de fontes alternativas para tal.

URBTEC PATO BRANCO

Lei das Calçadas



**LEI DAS CALÇADAS**  
LEI Nº 3037/2008

Lei que dispõe sobre as calçadas do Município, estabelecendo **critérios para a padronização, construção e uso.**

Lei de Regularização Fundiária



**LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
LEI Nº 5.833/2021

Instrumento que dispõe sobre a **regularização fundiária** no Município, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017, visando **assegurar o direito à moradia.**



Leis de regulamentação dos instrumentos

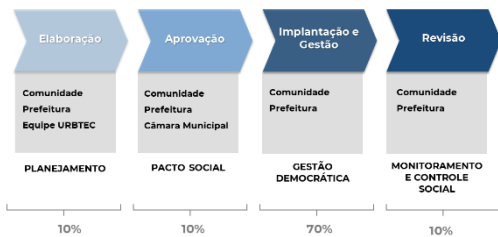


LEI 3.587/2011	<b>LEI DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)</b>
nova legislação	<b>LEI DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR</b>
LEI 3.934/2012	<b>LEI DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR</b>
nova legislação	<b>LEI DO IPTU PROGRESSIVO E PARCELAMENTO, USO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)</b>
nova legislação	<b>LEI DO DIREITO DE PREEMPÇÃO</b>
nova legislação	<b>LEI DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA</b>

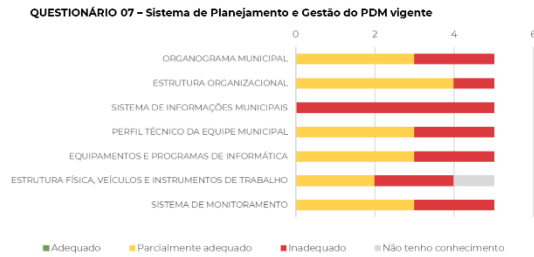


**PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM E AJUSTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Planejamento e gestão do PDM



Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico



Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico



- NECESSIDADES APONTADAS:**
- Reorganização do organograma
  - Criação de departamentos específicos para tratar da mobilidade e do planejamento urbano com profissionais de carreira
  - Modernização dos sistemas e softwares, de modo a subsidiar as tomadas de decisão
  - Treinamento e qualificação técnica para utilização dos softwares, garantindo maior eficiência no desenvolvimento das atividades
  - Demanda por advogados, engenheiros cartógrafos, sociólogos e profissionais da área ambiental na equipe técnica da prefeitura
  - Criação de página na internet para que a população tenha acesso e possa baixar as informações que desejar



Sistema de monitoramento e controle



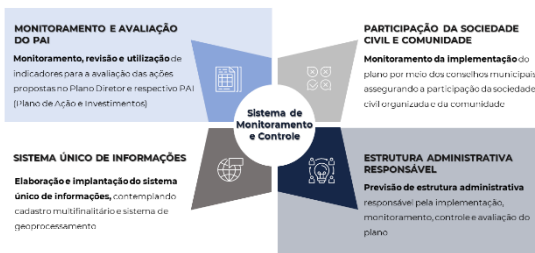
**O QUE É?**  
É uma ferramenta de supervisão e avaliação da eficácia do Plano Diretor. Ele consiste de ações envolvendo o poder público e a sociedade civil, com o **recolhimento e sistematização de informações** e o **monitoramento de ações** de implementação do Plano.

**OBJETIVO GERAL:**  
Direcionar as Políticas Públicas, que serão desenvolvidas na administração municipal.

- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PAI
- PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNIDADE
- SISTEMA ÚNICO DE INFORMAÇÕES
- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL



Sistema de monitoramento e controle



Sistema de monitoramento e controle - Benchmarking



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

Inicio Como usar? Metodologia Ações Prioritárias Dados Abertos Notícias Legislação Contato Sistema Municipal de Informação

Definir a forma como deseja visualizar os indicadores

Visualizar por texto

- Socializar os gastos da produção da cidade
- Promover o desenvolvimento econômico da cidade
- Assegurar o direito a moradia digna
- Incorporar o agenda ambiental ao desenvolvimento da cidade
- Orientar o crescimento da cidade nas prioridades do transporte público
- Preservar o patrimônio e revalorizar as iniciativas culturais
- Reorganizar as estruturas municipais
- Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade
- Melhorar a mobilidade urbana
- Qualificar a vida nos bairros

**Sistema de monitoramento e controle – Benchmarking**

Indicadores

- 486. Evolução da área construída nos EETU
- 487. Evolução da área construída nos EETU, por tipologia de uso
- 488. Evolução da quantidade de unidades habitacionais nos empreendimentos residenciais verticais lançados nos EETU
- 489. Evolução da quantidade de empreendimentos residenciais verticais lançados nos EETU
- 490. Evolução da quantidade de empregos formais nos EETU
- 526. Evolução da área construída pelos empreendimentos comerciais nos EETU, por categoria de uso
- 533. Participação dos EETU no total de empregos formais do Município
- 534. Participação dos EETU no total de estabelecimentos formais instalados no Município

**Sistema de monitoramento e controle – Benchmarking**

Indicadores

Gráfico de linha mostrando a evolução de um indicador ao longo do tempo (2010-2020).

**Sistema de monitoramento e controle**

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PAI**

- Cada ação possui o seu **indicador de monitoramento**.
- Um sistema de monitoramento do PAI atribuirá ao órgão responsável a avaliação anual desses indicadores, baseando-se em conceitos como: ótimo, bom, suficiente, parcialmente suficiente e insuficiente.
- Ao final da análise, é possível ter uma **visão geral** de como o Município está e quais ações devem ser priorizadas.

Indicador de monitoramento	Avaliação
Ex.: Projeto concluído e implementado	Ótimo
	Bom
	Suficiente
	Parcialmente suficiente
	Insuficiente

Ótimo → Bom → Suficiente → Parcialmente suficiente → Insuficiente

**Sistema de monitoramento e controle**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL**

- Verificação das atribuições (dadas pela Lei 4.242/2016) das secretarias diretamente relacionadas à gestão do PDM
- Proposição de alterações na estrutura organizacional de acordo com as funções exercidas
- Verificação de necessidade de corpo técnico e de recursos materiais

**ESTRATÉGICO**  
Foco nos objetivos de uma organização. Reflexos a longo prazo.

**TÁTICO**  
Viabilizar a execução dos objetivos. Alinhar pontos específicos dos objetivos estratégicos. Execução a médio prazo.

**OPERACIONAL**  
Vinculada à coordenação e execução de tarefas cotidianas. Operação temporal de curto prazo.

**Estrutura organizacional**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL**

- Verificação quanto aos principais processos relacionados à **execução do PDM**:
  - Aprovação de projetos
  - Aprovação de loteamentos
  - Processos de fiscalização
- Proposição de alterações objetivando:
  - Simplificação dos processos
  - Evitar sobreposições de atividades
  - Melhorar a comunicação entre as secretarias
  - Melhorar a efetividade e cumprimento do PDM

**Sistema de monitoramento e controle**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL**

**FUNDOS MUNICIPAIS** e **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)
- Conselho do Plano Diretor (COPLAN)
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
- Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAB)
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHMIS)

**Plano Diretor Pato Branco**

**Dúvidas, sugestões? Entre em contato conosco!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

R. Coronel Faria, 271 - Centro  
Pato Branco/PR - CEP: 83501-060  
Tel: (41) 3320-1544  
Site: patobranco.pr.gov.br  
E-mail: planodiretor@patobranco.pr.gov.br

**URBTEC™**

Av. João Gualberto, 721 - 1ª Andar  
Curitiba/PR - CEP: 80030-001  
Tel: (41) 3781-1800  
Site: www.urbtec.com.br  
E-mail: contato@urbtec.com.br

Fonte: URBTEC™ (2023).



## REGISTROS

Figura 3: Registros da Reunião Técnica de Capacitação



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.2. Oficina de Leitura Técnica 04

**Data:** 01/03/2023

**Horário:** 9h30

**Local:** Auditório do Largo da Liberdade

**Participantes:** Adriano Scarabelot, Adriellen S. Câmpara, Andréa Teston, Anery Jr. Baggio, Carlos Eduardo Pontim, Carolina Dutra Minozzo, Claércio Gregorine, Clodemir Ronsani, Clóvis Padoan Filho, Derci José Fischer, Edina Sandra Burile, Eduardo B. Cecco, Eduardo Bitencourt, Fabrício da Silva, Felipe Marcomin, Felipe Tibes Karvat, Fernanda Z. Manarim, Francyanne Rech, Gabriela Spricigo, Gilmar Tumelero, Jackson Giordani, Jean-Pierr B. França, Jorge E. Chioquetta, Juliano J. Santos, Júlio César Xavier Simões, Kátia E. Bertol, Kátia Maria da Silva, Luziane Rigo, Manoela F. Feiges, Marcos J. Avacite, Mariana S. Kszan, Paulo Henrique F. Pegoraro, Robertinho Dolenga, Rodolfo H. Tscha, Rodrigo Bertol, Suzana Baggio, Suzana Rovaris, Valdemar B. de Lima, Wanderson Rodrigues Rosa e Willian D. Navarro.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

Na sequência da reunião de capacitação técnica para início da 4ª Fase denominada Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM, foi realizada a Oficina de Leitura Técnica 04.

A arquiteta e urbanista Mariana Kszan, da URBTEC™, fez a apresentação da dinâmica para os convidados e representantes de diversos setores ligados às áreas técnicas do município.

A oficina em questão foi realizada em quatro momentos, sendo inicialmente definidos os grupos que receberiam os materiais para discutir, analisar e fazer anotações e, assim, chegar às conclusões que seriam apresentadas ao final.

Os grupos foram divididos conforme os temas propostos: plano de ação e investimentos; institucionalização do PDM; e planejamento e gestão do PDM.

Mariana explicou quais seriam os objetivos a serem alcançados em cada grupo, e apresentou os QR codes para acesso com o celular aos questionários que deveriam ser respondidos pelos participantes e compartilhados com atores em seus respectivos setores de atuação profissional.

Por fim, abriu-se para questionamentos, sendo perguntado sobre a efetividade da ação. A arquiteta Manoela Feiges explicou que o processo ainda era aberto para continuidade de

contribuições e participações e que a ação está contemplada no Termo de Referência para o desenvolvimento do plano em questão.

Iniciaram-se as atividades programadas em cada grupo, com suporte de representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM) em cada grupo e indicações feitas diretamente em mapas disponibilizados pela equipe de organização.

Os resultados das atividades foram sintetizados por escrito e um relator foi eleito para compartilhar o resumo das ações, conforme registro abaixo:

O primeiro grupo a se manifestar — Grupo de Planejamento e Gestão do PDM — teve como relatores os profissionais do setor de engenharia que concluíram ser necessário apresentar um plano futuro para execuções em curto, médio e longo prazo; também reclamaram um software mais eficiente para as execuções de procedimentos e que melhor converse com os sistemas de outros setores; solicitaram também equipes que discutam melhor os processos antes das tomadas de decisões. Após apresentarem o fluxo de como são feitas as aprovações de projetos para pavimentação e drenagem urbana, pediram melhorias neste processo para evitar que os projetos vão e voltem diversas vezes para o setor para, enfim, serem aprovados. Pediram também capacitação profissional para análises de diversas tecnologias de modo a otimizar o atendimento e diminuir o processo burocrático. No entendimento deles, as ruas nos novos loteamentos deveriam ser de, no mínimo, 10 metros de largura e deveria haver a obrigatoriedade de incluir vias já pavimentadas para acesso aos loteamentos. E, por fim, solicitaram melhorar a integração entre a Secretaria de Obras e a Secretaria de Meio Ambiente para aprovação de projetos de drenagem.

O segundo grupo a se manifestar — Grupo do Plano de Ação e Investimentos (PAI) —, com seu relator, disse perceber que a maioria das ações são de curto prazo e que seria preciso olhar um pouco mais para frente para execuções em médio e longo prazo. Também relatou que todos os setores trazem as necessidades prioritárias de suas áreas e que o grande desafio seria fazer a colagem dessas ações para que todos possam participar com seus representantes da revisão final desse Plano de Ação de Investimentos, a fim de que as ações sejam tomadas de maneira coletiva e com maior participação de todos no planejamento.


O terceiro grupo — de institucionalização do PDM — foi representado pela própria arquiteta da URBTEC™, Manoela Feiges, que lembrou a todos que as contribuições estavam sendo feitas por envio de mensagens e preenchimento de questionários distribuídos pela equipe de organização e apresentados em QR codes para as áreas específicas.

Ao final, a equipe organizadora agradeceu a presença de todos os participantes da oficina e convidou os presentes e não presentes a continuarem acompanhando o processo e contribuindo pelos canais de comunicação com as equipes técnicas envolvidas nesta revisão urbanística.

Com agradecimentos, a oficina foi encerrada.

### LISTA DE PRESENÇA



Figura 4: Lista de presença Oficina de Leitura Técnica 04



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: OFICINA TÉCNICA 04 FASE: 1ª FASE DATA: 01/03/23 INÍCIO: 09:30 TÉRMINO: 12:00

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
ANERY VR. Baggio	PREF. QUINTA - APART. 2111		
Katia E. Bentol	Sec. Ciênc. Tec. Inov.		
Dyana Baggio	Sec. Desenvolvimento Ec.		
Carlos Eduardo Pontum	Sec. Ciência, Tec. Inovação		
Edineia André Bunk	Vigilância em Saúde		
Adriellen S. Campos	Sec. Planejamento Urbano		
Andria Teston	Sec. Engenharia e Obras		
Wanderson R. Rosa	Sec. Planejamento Urb.		
JORGE E. CHIODUETA	SEC. ENGENHARIA		
EDUARDO BITENCOURT	PLANEJAMENTO URBANO		
FRANCYANNE BECH	Sec. Saúde - DUTRO APS		
MARCOS AUGUSTO	SEC. AGRICULTURA		
Paulo Henrique Soares	SEC. Saúde		
JEAN-PIERRE B. FRAZ	VOLUNTÁRIO SMA		
Fabiana de Siba	Engenharia - Depden		
Robson Vitor	DEPT. DE		
ADRIANA	DEPT. DE		



## APRESENTAÇÃO

Figura 5: Apresentação Oficina de Leitura Técnica 04



**Oficina de Leitura Técnica 04**  
4ª Fase: PAI e Institucionalização do PDM  
01/03/2023



### APRESENTAÇÃO DA DINÂMICA



**GRUPO A: Plano de Ação e Investimentos**

**A PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

**OBJETIVO:** Contribuir com o quadro do Plano de Ação e Investimentos (PAI), indicando os prazos de execução, as possíveis fontes de recursos e órgãos responsáveis pela implementação das ações.

**MATERIAIS:** Quadros impressos, com as ações já propostas e colunas a serem preenchidas.

**PARTICIPANTES:** Ao menos um participante de cada secretaria presente.

**GRUPO A: Plano de Ação e Investimentos**

**A PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

GRUPO A: Plano de Ação e Investimentos



OBJETIVO DO PDM	PROPOSTA	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ORÇÁOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
R1512 Ampliação de centralidade urbana e de articulação regional	1.1 Capacitar e autorizar para a ampliação da centralidade regional 1.1.1 Por meio de cartilhas, seminários internos, grupos de discussão e outros meios, promover a capacitação de servidores de diversas secretarias, sob supervisão direta de um(a) servidor(a) técnico(a), para elaboração do Plano Diretor do Município de Pato Branco em parceria com a Administração do consórcio estratégico de base para ampliação da centralidade urbana de Pato Branco em parceria com o Substituto do Plano e para aumento de sua articulação regional, nacional e internacional. 1.2 Monitorar projetos de instalação de infraestrutura de transporte de caráter intermunicipal, regional e nacional afetos aos interesses do município, com vistas a garantir atuação intermunicipal que beneficie condições técnicas, econômicas e sociais que atendam a ampliação de centralidade urbana e a articulação municipal de Pato Branco. 1.2.2 Utilizar o potencial produtivo de ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco.	Prazo para execução da ação	Possíveis fontes de financiamento da ação	Atores envolvidos na implementação da ação	Comentários complementares

GRUPO A: Plano de Ação e Investimentos



OBJETIVO DO PDM	PROPOSTA	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ORÇÁOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
R1512 Ampliação de centralidade urbana e de articulação regional	1.1 Capacitar e autorizar para a ampliação da centralidade regional 1.1.1 Por meio de cartilhas, seminários internos, grupos de discussão e outros meios, promover a capacitação de servidores de diversas secretarias, sob supervisão direta de um(a) servidor(a) técnico(a), para elaboração do Plano Diretor do Município de Pato Branco em parceria com a Administração do consórcio estratégico de base para ampliação da centralidade urbana de Pato Branco em parceria com o Substituto do Plano e para aumento de sua articulação regional, nacional e internacional. 1.2 Monitorar projetos de instalação de infraestrutura de transporte de caráter intermunicipal, regional e nacional afetos aos interesses do município, com vistas a garantir atuação intermunicipal que beneficie condições técnicas, econômicas e sociais que atendam a ampliação de centralidade urbana e a articulação municipal de Pato Branco. 1.2.2 Utilizar o potencial produtivo de ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco.	Ex: Curto (até 2 anos) Médio (de 3 a 5 anos) ou Longo (1 de 5 anos)	Ex: Governo do Estado, Instituições públicas ou privadas, orçamento municipal, etc.	Ex: Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia Municipal de Desenvolvimento Econômico, etc.	



## GRUPO B: INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM



GRUPO B: Institucionalização do PDM



### INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

**OBJETIVO:** Contribuir com a proposição das legislações urbanísticas, fazendo considerações e apontando as adequações necessárias na revisão do PDM.

**MATERIAIS:** Notebooks, com os arquivos das legislações em PDF e o formulário online a ser respondido.

**PARTICIPANTES:** Quaisquer participantes que desejarem contribuir com a revisão da legislação urbanística.



GRUPO B: Institucionalização do PDM



### INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM



GRUPO B: Institucionalização do PDM



MINUTAS DE LEI A SEREM ELABORADAS	LEIS VIGENTES RELACIONADAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Lei do Plano Diretor Municipal</li> <li>Lei do Parcelamento Urbano</li> <li>Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano</li> <li>Lei do Sistema Viário</li> <li>Lei do Código de Edificações e Obras</li> <li>Lei do Código de Posturas</li> <li>Lei das Cisternas</li> <li>Lei das Calçadas</li> <li>Lei de Regularização Fundiária</li> <li>Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)</li> <li>Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir</li> <li>Lei da Transferência do Direito de Construir</li> <li>Lei do IPTU Progressivo e PEUC</li> <li>Lei do Direito de Preempção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lei do Plano Diretor (Lei Complementar 26/2008)</li> <li>Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano (Lei Complementar 46/2011)</li> <li>Código de Obras (Lei 929/0900)</li> <li>Código de Posturas (Lei 321/0978)</li> <li>Lei de criação do Programa de Conservação e Uso Racional da Água (2349/2004)</li> <li>Lei de criação do Programa de Captação de Águas Pluviais (3309/2010)</li> <li>Lei das Calçadas (5037/2008)</li> <li>Lei que institui o Plano de Regularização Fundiária (5.833/2021)</li> <li>Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) (3587/2011)</li> <li>Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (3934/2012)</li> </ul>



GRUPO B: Institucionalização do PDM



10 QUESTIONÁRIOS = UM POR LEI VIGENTE

- Quais as questões a serem revicadas nessas legislações?
- Como compatibilizar as leis à realidade municipal?
- Há artigos incoerentes ou de difícil compreensão?
- Supressão, inclusão ou revisão de artigos específicos?

- Lei do Plano Diretor (Lei Complementar 26/2008)
- Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano (Lei Complementar 46/2011)
- Código de Obras (Lei 929/0900)
- Código de Posturas (Lei 321/0978)
- Lei de criação do Programa de Conservação e Uso Racional da Água (2349/2004)
- Lei de criação do Programa de Captação de Águas Pluviais (3309/2010)
- Lei das Calçadas (5037/2008)
- Lei que institui o Plano de Regularização Fundiária (5.833/2021)
- Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) (3587/2011)
- Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (3934/2012)



GRUPO B: Institucionalização do PDM | Formulários



LEI DO PLANO DIRETOR

LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CÓDIGO DE OBRAS

CÓDIGO DE POSTURAS

LEI DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA



GRUPO B: Institucionalização do PDM | Formulários



LEI DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

LEI DAS CALÇADAS

LEI DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LEI DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LEI DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR



## GRUPO C: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM E AJUSTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**C PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM**

**OBJETIVO:** Contribuir com a atualização/revisão dos processos de aprovação e fiscalização de projetos.

**MATERIAIS:** Materiais impressos

**PARTICIPANTES:** Ao menos um participante das seguintes secretarias:

- Secretaria de Planejamento Urbano
- Secretaria de Engenharia e Obras
- Secretaria de Meio Ambiente
- Secretaria de Assistência Social (Departamento de Habitação)
- Secretaria de Administração e Finanças

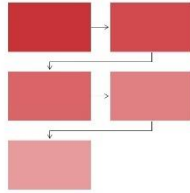
URBTEC PATO BRANCO

**C PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM**

URBTEC PATO BRANCO

- Quando se pelo material entregue, o grupo irá desenhar os fluxos dos processos realizados pelas secretarias, identificando os pontos críticos e propondo alterações.

1. Há sombreamento de atividades?
2. Há dificuldade de comunicação?
3. Os prazos são cumpridos? São suficientes?
4. Há departamentos/divisões sobrecarregados?
5. Há necessidade de complementar o corpo técnico?
6. Necessidade de recursos materiais?



URBTEC PATO BRANCO



URBTEC PATO BRANCO



**Dúvidas, sugestões?  
Entre em contato conosco!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

R. Casamuru, 271 – Centro  
Pato Branco/PR – CEP 85.901-000

Tel: (41) 3270-1644  
Site: patobranco.pr.gov.br  
E-mail: [plandiretor@patobranco.pr.gov.br](mailto:plandiretor@patobranco.pr.gov.br)

**URBTEC™**

Av. João Gualberto 1721 - 12º andar  
Curitiba/PR – CEP 80030-001

Tel: (41) 3281-1900  
Site: [www.urbtec.com.br](http://www.urbtec.com.br)  
E-mail: [consulta@urbtec.com.br](mailto:consulta@urbtec.com.br)

Fonte: URBTEC™ (2023).



## REGISTROS

Figura 6: Registros Oficina de Leitura Técnica 04





Fonte: URBTEC™ (2023).

## RESULTADOS

### GRUPO A

Figura 7: Resultados da Oficina de Leitura Técnica 04 — Grupo A

GRUPO A	PARTICIPANTES / SECRETARIA
<p><b>PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS</b></p> <p><b>OBJETIVO:</b> Contribuir com o quadro do Plano de Ação e Investimentos (PAI), indicando as ações prioritárias e as possíveis fontes de recursos e órgãos responsáveis pela implementação as ações.</p> <p><b>MATERIAIS:</b> Quadros impressos, com as ações já propostas e colunas a serem preenchidas.</p> <p><b>PARTICIPANTES:</b> Ao menos um participante de cada secretaria presente.</p>	<p>Adriellen Cômpora / Sec. Planejamento Urbano                  Wanda gon da Rosa / Sec. Planejamento Urb                  FRANCYANNE Lech / Sec Saúde - Divisão Atenção Prim.                  MARTA LEMOS DE SOUZA / SEC SAÚDE (Pq)                  Bruno Araújo da Silva / Sec. Saúde                  Paulo Henrique Franco Torgno / SEC Saúde.                  ANGEY JR. ENGRS / FPES, CONTUR                  Kátia Bertel - Pq Tecnológico                  Sec. Ciência, ITC e Inovação                  Suzana Zaggo / Museu Turismo                  Carlos Pontim / SMCTI, Admin. Juiz Nova                  Eduardo A. Brito Duarte.</p>

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO SOCIOECONÔMICO**  
**OBJETIVOS (ODS)**  
**DIRETRIZ 01**  
**PROPOSTA**      **AÇÃO**      **8 | 9 | 12**  
 Ampliação da centralidade urbana e de articulação regional

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
1.1	Capacitar a administração para ampliação da centralidade regional.	1.1.1	Por meio de cartilhas, seminários internos, grupos de discussão e outros meios, promover a capacitação de servidores de diversas secretarias, sobretudo em cargos de direção e assessoramento técnico, para estabelecimento na Administração do conceito estratégico de busca pela ampliação da centralidade urbana de Pato Branco na porção Sul-Sudoeste do Paraná e para aumento de sua articulação regional, nacional e internacional.	curto	SMPU SMDE Gabinete SM#Finanças	Prefeitura
	1.2	Realizar articulação institucional para ampliação da centralidade e articulação regional.	1.2.1	Monitorar projetos de instalação de infraestruturas de transportes de caráter intermunicipal, regional e nacional afetos aos interesses do município, com vistas a garantir atuação interinstitucional que favoreça condições técnicas, celeridade e design que atendam a ampliação de centralidade urbana e a articulação municipal de Pato Branco.	curto	Engenharia obras SMDE Deputado
1.2.2		Licitar e executar projeto de ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco.	em execução	Prefeitura convenção do Estado SEIL	SMDE	
1.2.3		Em parceria com outras prefeituras e entidades de representação municipal, estabelecer aproximação institucional com o DER/PR para viabilizar a ampliação da capacidade de carga da PR-280.	em execução	Ministério Transportes DER Prefeitura	Engenharia e obras SMPU	
1.2.4		Estabelecer canal de comunicação com o DER/PR buscar viabilização do contorno ligando a PR-493 e a BR-156 a oeste do perímetro urbano.	em execução	DER Prefeitura	Engenharia e obras SMPU	

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO SOCIOECONÔMICO**  
**OBJETIVOS (ODS)**  
**DIRETRIZ 02**  
**PROPOSTA**      **AÇÃO**      **8 | 9 | 12**  
 Inovação e fortalecimento das atividades econômicas locais

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
2.1	Incentivar o empreendedorismo local.	2.1.1	Articular a realização de eventos e feiras voltados aos empreendedores, produtores, serviços e produtos locais.	em execução		SMDE, comércio SM Agricultura
	2.1.2	Estruturar e fortalecer a Sala do Empreendedor, com a ampliação de oferta de seus serviços de apoio e capacitação ao microempreendedor.	em execução		SMDE	SMTE P.A. Prêmio Simão (Simão)
2.2	Fomentar o empreendedorismo, a expansão de empresas de base tecnológica e startups no município, estimulando a provisão de serviços de maior intensidade de conhecimento técnico-científico e retenção de talentos locais.	2.2.1	Articular atores locais (UTFR, UNIDEP, Parque Tecnológico, empresas, etc.) com vistas à elaboração de uma Estratégia Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.	em execução	Recursos próprios	SMCTI / NTI / CMCTI
		2.2.2	Recorrer aos estímulos de apoio à inovação previstos na Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 5.942/2022), a fim de promover a capacitação de recursos humanos, divulgação de informações técnico-científicas e criação e adequação de infraestrutura de apoio a Empresas de Base Tecnológica (EBT) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTI).	em execução		SMCTI
		2.2.3	Identificação de potenciais nichos de atividade econômica de especialização que podem ser desenvolvidos por processos de mobilização empresários, ICTI, comunidade, entre outros entes, e da incorporação de inovações tecnológicas.	auto-projeto	FINEP / Fund. Anacleto	SMCTI / SMDE
		2.2.4	Desenvolver o projeto do novo Parque Industrial destinado a empresas com atividades industriais convencionais e empresas de base tecnológica.	em execução auto-projeto	Recursos próprios SPE	SMDE / SMCTI / SPU
		2.2.5	Executar as ações previstas no Plano de Ação e Investimentos de 2022, apresentadas em Audiência Pública no dia 15/12/2022, que impactam diretamente no desenvolvimento econômico e técnico-científico do município, como ampliação do Parque de Tecnologia e execução do Parque Industrial.	próximo prazo	Recursos próprios NETI / Secretaria Estadual de Planejamento	SMDE / SMCTI / SPU
		2.2.6	Estimular o empreendedorismo através dos incentivos fiscais às empresas, conforme previsto pela Lei Estadual 15.426, de 15 de Janeiro de 2007.	em execução		SMDE / SMCTI / CMCTI
		2.2.7	Estimular a economia criativa através do investimento na formação de profissionais e de incentivos fiscais.	em curto prazo	Recursos próprios	SMDE / SMAS / SNEC
2.3	Consolidar Pato Branco como Destino Turístico Inteligente (DTI), fomentando o turismo local sustentável.	2.3.1	Elaborar o Inventário Turístico de Pato Branco, considerando os atrativos turísticos relacionados aos negócios, eventos, esporte e lazer, bem como as potencialidades relacionadas à história regional, ao clima, à natureza e aos ativos ecológicos e tecnológicos existentes no Município.	em execução		SMDE
	2.3.2	Elaborar Plano de Turismo Inteligente, Tecnológico e Sustentável, considerando a elaboração de um estudo de viabilidade de estruturação das atividades turísticas de Pato Branco e a definição de instrumentos para a gestão turística.	em execução		SMDE	

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

EIXO SOCIOECONÔMICO		8   9   12				
OBJETIVOS (ODS)		Qualidade de vida e longevidade para todos os patobranquenses				
DIRETRIZ 03						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
3.1	3.1.1	Utilizar parques e praças existentes para a realização de ações de promoção à saúde e qualidade de vida.	curta	Prefeitura Ministério Esportes	SMEIager SM PU Engenharia	Saúde, ação social
	3.1.2	Estabelecer parceria com empresas, universidades, ONGs e demais instituições locais incentivando a prática do esporte para a promoção de atividades de saúde e qualidade de vida.	curta	Prefeitura	SMEIager	
	3.1.3	Ampliar a participação dos idosos nas atividades de fortalecimento de vínculo, evitando isolamento social.	curta	Prefeitura	SMAção Social	
3.2	3.2.1	Nos espaços públicos, sobretudo praças e parques, adequar o mobiliário urbano e as demais instalações para que ofereçam condições lúdicas vibrantes para crianças.	curta		SMPU SM Engenharia Dpto Esportes	
	3.2.2	Nos espaços públicos, sobretudo praças e parques, instalar, reforçar e dinamizar espaços desportivos e culturais voltados para adolescentes.	curta		SMPU Engenharia Dpto Esportes	

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

EIXO MEIO AMBIENTE		11   15				
OBJETIVOS (ODS)		Preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos				
DIRETRIZ 04						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
4.1	4.1.1	Realizar o diagnóstico das florestas existentes no âmbito municipal, incluindo a caracterização fitossociológica dos remanescentes e a classificação da vegetação quanto ao estágio de desenvolvimento.	curto	SMA/IAT	SMA	
	4.1.2	Desenvolver parcerias com Universidades para o levantamento e coleta de dados.	curto	SMA	SMA - UTPAR	
4.2	4.2.1	Implantar programa de reflorestamento do município com espécies nativas.	MÉDIO/LONGO	ESTADO	SMA SEDEST.	
	4.2.2	Revisar o Plano Diretor da Arborização Urbana do Município, de acordo com o levantamento do Inventário Florestal Municipal.	curto	SMA - ESTADO	SMA.	
4.3	4.3.1	Elaborar estudos e projetos para a instalação de novos parques, visando a preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos, além da melhoria da drenagem urbana.	LONGO	SMA ESTADO UNIO	SMA/IAT	* CAPTAÇÃO DE RECURSOS P/ INICIATIVA PRIVADA.
	4.3.2	Criar programa de requalificação dos parques municipais, prevendo áreas de lazer acessíveis e de qualidade, especialmente nos parques Cecília Cardoso e Córrego das Pedras.	curto	SMA CONSE. M.A.	SMA	FUNDO DE MEIO AMB.
4.4	4.4.1	Desenvolver uma avaliação preliminar para identificar a potencialidade das áreas visando a criação de unidades de conservação.	curto	SMA ESTADO	SMA/IAT	FUNDO MUNICIPAL.
	4.4.2	Realizar estudos técnicos da prefeitura, equipe técnica contratada ou até mesmo por uma instituição parceira para definir a categoria e os limites das unidades.	MÉDIO/LONGO	M.M.A. " ONG.	SMA	
4.5	4.5.1	Realizar o planejamento da ARIE Buriiti, estabelecendo o Zoneamento Interno da unidade de conservação, uma Zona de Amortecimento no entorno da unidade com normas gerais de ocupação da área, e estratégias de monitoramento.	LONGO	IAT/CEMA	IAT	* TRATA-SE DE UMA UC ESTADUAL



OFICINA DE LETURA TÉCNICA

EIXO MEIO AMBIENTE						
OBJETIVOS (ODS)						
DIRETRIZES OS						
Promoção de práticas sustentáveis na área rural						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
5.1	5.1.1	Realizar um diagnóstico ambiental das áreas degradadas municipais conforme o mapeamento desenvolvido pelo IAT (2007) e fornecer orientações sobre o uso e manejo da terra nessas regiões.	INÍCIO LONGO	ESPECIAL	FOR FOR PAR	
	5.1.2	Estabelecer zoneamento rural, considerando as áreas de interesse de preservação e de preservação permanente, bem como a aptidão e limitações de suporte do solo, especialmente no que tange vulnerabilidade à erosão.				
5.2	5.2.1	Mapear os fragmentos de vegetação nativa em área rural.				
	5.2.2	Divulgar ações de preservação destas áreas e sua importância.				
5.3	5.3.1	Recuperar e recompor a cobertura vegetal nativa de áreas degradadas, por meio do plantio de espécies nativas ou por sistema agroflorestal.				
5.4	5.4.1	Elaborar um plano municipal que identifique áreas degradadas passíveis de restauração ecológica, e que defina as áreas prioritárias para tal.				
5.5	5.5.1	Incentivar a adoção de Sistema de Plantio Direto.				
5.5	5.5.1	Desenvolver eventos atrativos para a divulgação de conhecimento acerca do Sistema de Plantio Direto e promover o compartilhamento de experiências entre os produtores rurais.				
5.5	5.5.1	Incentivar sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF).				
5.5	5.5.1	Proporcionar capacitação aos proprietários rurais sobre os sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF).				

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

EIXO MEIO AMBIENTE						
OBJETIVOS (ODS)						
DIRETRIZES OS						
Promoção de práticas sustentáveis na área rural						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
5.6	5.6.1	Criar programa de incentivo à agricultura familiar.				
	5.6.2	Promover feiras de agricultores locais e de produtos orgânicos.				
	5.6.3	Realizar capacitação para o cultivo de orgânicos.				
5.7	5.7.1	Garantir a manutenção do módulo mínimo rural, a fim de conter parcelamentos do solo com características urbanas em áreas de fragilidade ambiental em meio rural.				
	5.7.2	Realizar levantamento de parcelamento rurais, identificando áreas em situação irregular.				
5.7	5.7.2	Constituir comissão com representantes das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Planejamento Urbano para realizar a fiscalização periódica do parcelamento em área rural.				

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

EIXO MEIO AMBIENTE						
OBJETIVOS (ODS)						
DIRETRIZ 06						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
6.1	6.1.1	Realizar estudo de risco geológico das áreas de encosta.				
	6.1.2	Avaliar periodicamente as situações de risco por meio de mapeamentos.				
	6.1.3	Criar um fundo de recursos financeiros adequados às atividades de redução dos riscos e manejo dos desastres.				
	6.1.4	Criar um sistema tecnológico de monitoramento de enchentes, que permita identificar trechos com maior incidência de ocorrência de enchentes, simular cenários e fazer controle à distância de redes de drenagem urbana com sensores.				
6.2	6.2.1	Mapear e catalogar todas as áreas de ocupação em área de risco do município.				
	6.2.2	Realizar o monitoramento e manutenção de sistemas de alerta e alarme de áreas de risco ambiental, sujeitas a inundação, alagamento e/ou desmoronamento.				
	6.2.3	Realizar fiscalização periódica das áreas identificadas como de risco, de modo a inibir novos parcelamentos e ocupações.				
	6.2.4	Estabelecer um plano de realocação de moradores em área de risco, que identifique as prioridades quanto à realocação e áreas seguras e infraestruturadas para reassentamento.				

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

EIXO SOCIOESPACIAL						
OBJETIVOS (ODS)						
DIRETRIZ 07						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
7.1	7.1.1	Regulamentar os instrumentos urbanísticos estabelecidos pela Lei do Plano Diretor.	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
	7.1.2	Operar os instrumentos a partir da administração pública.	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
7.2	7.2.1	Elaborar Planos Especiais de Urbanização.	MÉDIO	PRÓPRIOS	SEC PU	
	7.2.2	Implantar os Planos Especiais de Urbanização.	MÉDIO	PRÓPRIOS	SEC PU	



OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO SOCIOESPACIAL						
OBJETIVOS (ODS)						
DIRETRIZ 08						
Garantia do direito à moradia de maneira inclusiva e digna						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
8.1	8.1.1	Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU SEC ASS. SOCIAL	
	8.1.2	Elaborar os projetos necessários	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
	8.1.3	Adquirir terrenos para habitação social	CURTO	PRÓPRIOS	DES. EC. ADM. FIN.	
	8.1.4	Produzir as habitações	CURTO	PRÓPRIOS/ FEDERAL/EST.		
	8.1.5	Fazer gestão junto as devidas instituições do Governo do Estado e Governo Federal para a parceria na produção de habitações de interesse social.	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU SEC AÇÃO SOCIAL	
	8.1.6	Garantir recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para a produção de HIS.	CURTO	PRÓPRIOS/ FEDERAL/ESTADUAL	SEC PU / ADM. FINANÇAS SEC. AÇÃO SOCIAL	
8.2	8.2.1	Identificar, levantar e cadastrar áreas	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
	8.2.2	Adequar a legislação	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
8.3	8.3.1	Elaborar estudo de viabilidade de instrumentos para provimento de habitações	CURTO	PRÓPRIOS	SEC AÇÃO SOCIAL	
	8.3.2	Atualizar a legislação pertinente	CURTO	PRÓPRIOS	ACAO SOCIAL	
	8.3.3	Implantar os instrumentos	CURTO	PRÓPRIOS	ACAO SOCIAL	
8.4	8.4.1	Identificar, levantar e cadastrar áreas	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
	8.4.2	Regularizar lotes e áreas irregulares passíveis de regularização	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	
	8.4.3	Operar os instrumentos de regularização fundiária existentes	CURTO	PRÓPRIOS	SEC PU	

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVOS (ODS)						
DIRETRIZ 09						
Garantia de acesso a serviços de distribuição de água e coleta de esgoto de qualidade, com controle, gestão e operação adequados dos sistemas de saneamento						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
9.1	9.1.1	Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico.	curto	próprio	Sec. Engenharia e Meio Ambiente	Torne Reg. em andamento
	9.1.2	Ampliar redes de distribuição de água potável, em especial nos bairros da região norte da área urbana, como Firaz e São Francisco.	longo		Sanspa	os estudos estão sendo concluído
	9.1.3	Proporcionar auxílio técnico da prefeitura para a construção dos sistemas alternativos eficientes em comunidades isoladas.	longo	municipal/estadual/federal	Sanspa / Eng / MA	
	9.2.1	Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico.				
9.2	9.2.2	Ampliar redes de coleta de esgotamento sanitário em áreas carentes do sistema.	longo		Sanspa	
	9.2.3	Proporcionar auxílio técnico da prefeitura para a construção dos sistemas alternativos eficientes em comunidades isoladas.	longo		Sec. Meio Amb. Sec. Agricultura Sanspa	
	9.3.1	Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, identificando as áreas deficitárias de serviços de saneamento e definindo prioridades quanto à execução de novas infraestruturas de saneamento.	idem 9.1.1			
9.3	9.3.2	Realizar novos investimentos, considerando a estruturação urbana, a dinâmica econômica, a ocupação do território e o adensamento populacional, principalmente em áreas de expansão urbana.	longo			conforme expansão urbana e indicação do PMSB.
	9.3.3	Controlar a ocupação urbana nas proximidades da área de instalação da futura ETE, em processo de implantação nas proximidades do Centono Norte.	curto	próprio	Sec. Planejamento Urbano	
	9.3.4	Elaborar a base de dados relacionados ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no município, com fácil acesso e transparência aos munícipes, atualizando-a frequentemente.	curto	próprio	Sec. Planejamento Urbano	

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVOS (ODS)** 6 | 9 | 11 | 12

**DIRETRIZ 09** Garantia de acesso a serviços de distribuição de água e coleta de esgoto de qualidade, com controle, gestão e operação adequados dos sistemas de saneamento

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
9.4	9.4.1	Verificar se os sistemas de saneamento apresentam licenças ambientais vigentes em todas as etapas.	Certo	próprio	Sec. Meio Amb.	
	9.4.2	Mensurar as perdas na produção/distribuição de água com avaliação do impacto na composição dos custos e na arrecadação financeira.	Certo	Sonepa	Sonepa	
	9.4.3	Realizar ações de varredura nas redes e ramais para sua localização, com a utilização de equipamentos por métodos acústicos.	Certo	Sonepa	Sonepa	
	9.4.4	Renovar a infraestrutura substituindo as redes e ramais antigos e deteriorados.	Certo	Sonepa	Sonepa	
	9.4.5	Realizar campanhas educativas para acabar com os gatos de água e o consumo clandestino.	Certo	Sonepa	Sonepa	
	9.4.6	Realizar estudos técnicos de eficiência para avaliar se as tecnologias utilizadas para o tratamento de efluentes são ambientalmente adequadas e economicamente viáveis.	Certo	Sonepa	IAT Sonepa e Meio Amb.	
9.5	9.5.1	Manter uma avaliação sistemática do sistema de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na ocupação da bacia contribuinte ao manancial, no histórico das características de suas águas, nas características físicas do sistema, nas práticas operacionais e na qualidade da água distribuída.				
	9.5.2	Realizar monitoramento do tratamento de água, verificando se este atende às exigências legais para consumo humano por meio de análises laboratoriais.				
9.6	9.6.1	Criar um programa de monitoramento da qualidade da água em áreas não são atendidas pela concessionária.				
	9.6.2	Desenvolver programa de controle do lançamento de efluentes, tendo como referência as condições e padrões estabelecidos nas resoluções do CONAMA.				

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVOS (ODS)** 6 | 9 | 11 | 13

**DIRETRIZ 10** Manejo das águas pluviais em toda a área municipal, evitando o risco de alagamentos

*Isso será feito no Plano Diretor de Saneamento e Drenagem*

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
10.1	10.1.1	Criar um levantamento das áreas suscetíveis a alagamento no município em conjunto de parcerias entre universidades, comunidades e a defesa civil.	Certo	Próprio	Sec. de Eng. e Obras	Termo de referência pl o Plano em andamento
	10.1.2	Desenvolver um banco de dados sobre a ocorrência dos eventos. <i>alagamentos?</i>	Certo	Próprio	Sec. de Eng. e Obras	Defesa Civil
10.2	10.2.1	Elaborar Plano Municipal de Drenagem <i>Isso é feito, mas de forma abstrata</i>	Certo	Próprio	Eng. e Obras	Tr in andamento
	10.2.2	Realizar a manutenção periódica da infraestrutura de drenagem pluvial da área urbana do Município.	Médio	Próprio	Eng. e Obras	Planejamento será feito pelo Plano de Drenagem
	10.2.3	Identificar periodicamente potenciais fontes de poluição pontual e difusa, bem como de lançamentos ilegais, com a limpeza e remoção de resíduos sólidos na calha fluvial.	Médio	Próprio	Eng. e Obras	
	10.2.4	Realizar um levantamento de trechos dos corpos hídricos assoreados.	Médio	Próprio	Eng. e Obras	
	10.2.5	Estabelecer cronogramas periódicos para dragagem de corpos hídricos e coleta de resíduos dispostos inadequadamente.	Médio	Próprio	Eng. e Obras	
10.3	10.3.1	Revisar o Plano de Saneamento Básico do município buscando introduzir estudos e possibilidades da adoção de drenagem sustentável em nas áreas de expansão urbana do município para reduzir os impactos da impermeabilização nas áreas sobre os sistemas de drenagem.	Médio	Próprio	Eng. e Obras	

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVOS (ODS) 8   11   12							
DIRETRIZ II Promoção da gestão sustentável dos resíduos sólidos e cemitérios de forma adequada, visando a garantia da vida útil das infraestruturas							
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES		
11.1	Ampliar a taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares da população.	11.1.1	Proporcionar a coleta regular em todos os bairros e residências da cidade.	CURTO	SEMA	SEMA	João Rodrigues
		11.1.2	Realizar campanha de conscientização sobre o descarte correto do resíduo diminuindo o volume descartado nas ruas após o horário da coleta.	CURTO	-FUNDO MA. -SEMA	SEMA	
11.2	Ampliar o acesso à coleta seletiva porta a porta.	11.2.1	Implantar campanhas de conscientização para redução da quantidade gerada e para o reuso dos resíduos sólidos.	CURTO	SEMA	SEMA	
		11.2.2	Desenvolver programas e parcerias que incentivem a coleta seletiva no município, com a troca de resíduos recicláveis por créditos, descontos e produtos.	MÉDIO			
11.3	Fomentar a formalização da presença dos catadores organizados no processo de coleta de resíduos.	11.3.1	Cadastrar os catadores interessados.				
		11.3.2	Promover a capacitação e a remuneração do seu trabalho eliminando informalidades por meio de projetos em conjunto entre as secretarias do Meio Ambiente, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico do município.				
11.4	Garantir a eficiência ambiental e logística do processo de coleta e destinação dos resíduos.	11.4.1	Desenvolver Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS) que considere e avalie a necessidade de provisão de novas áreas destinadas à disposição de resíduos.				
		11.4.2	Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico município de Pato Branco.				
		11.4.3	Realizar estudos de viabilidade para o aproveitamento do biogás gerado na decomposição dos resíduos orgânicos no aterro sanitário municipal.				
		11.4.4	Revisar a Campanha de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos existente no município realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco em parceria com outras entidades e ampliar a divulgação na comunidade.				
		11.4.5	Implementar lixeiras inteligentes na área urbana				

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
OBJETIVOS (ODS) 8   11   12						
DIRETRIZ II Promoção da gestão sustentável dos resíduos sólidos e cemitérios de forma adequada, visando a garantia da vida útil das infraestruturas						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
11.5	Incentivar a denúncia do acúmulo irregular de resíduos à Prefeitura.	11.5.1	Criar um canal de comunicação para denúncias de acúmulo de resíduos irregular.			
		11.5.2	Desenvolver campanhas educativas para a população sobre a importância do descarte adequado e o incentivo a denúncias ao descarte irregular.			
11.6	Garantir o manejo sustentável das infraestruturas dos cemitérios municipais, prevendo a implantação de novas instalações, em consideração a demanda futura.	11.6.1	Identificar a demanda por novos cemitérios municipais e destinar áreas socioambientalmente adequadas para a instalação dessas infraestruturas.			
		11.6.2	Tramitar processo de licenciamento ambiental conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 335/2003 e Resolução SEMA n.º 02/2009, realizando os estudos ambientais pertinentes para aprovação.			
		11.6.3	Elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).			
		11.6.4	Desenvolver projeto adequado aos estudos realizados e executar a infraestrutura.			

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OBJETIVOS (ODS) 7 | 9 | 11

DIRETRIZ 12 Asseguramento do acesso às infraestruturas de energia, iluminação e telecomunicações

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
12.1	Garantir o fornecimento de energia elétrica limpa e eficiente em toda a área urbana.	12.1.1 Aumentar a cobertura da rede de energia elétrica	em execução		Equal	
		12.1.2 Dar continuidade ao plano de instalação de usina fotovoltaica para redução dos custos de energia elétrica dos imóveis públicos, conforme prevê o Plano de Ação e Investimentos de 2022.	em projeto	Mun. Estadual	SEO	
12.2	Prover iluminação pública em toda a área urbana, com eficiência ambiental e energética.	12.2.1 Instalar iluminação pública em toda a área urbana, especialmente em áreas desprovidas nos bairros São Francisco, Vila Izabel e outros, assim como em ruas com comércio e maior circulação de pessoas	em projeto		SEO	seção sendo instalada LED ≈ 600 pontos
		12.2.2 Dar continuidade à modernização das luminárias, com a substituição das lâmpadas por LED	em execução		SEO	↘
		12.2.3 Implantar sistema de telegestão da iluminação pública	em projeto		SMCTI/SEO	TR em funcionamento
12.3	Ampliar o acesso aos serviços de telefonia e internet nas localidades rurais.	12.3.1 Buscar parcerias para oferecer serviços de telefonia e internet com preços acessíveis, principalmente nas comunidades rurais de Santo Agostinho, Sede Cavilão e Sede Dom Carlos	em projeto	Prefeitura	Ti	
		12.4.1 Fazer articulação com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e demais instituições pertinentes para implementação da rede 5G na área urbana de Pato Branco.	em execução	Prefeitura	SMCTI	Luminárias 5G instaladas/ aguardando liberação do Brasil do ANATEL
12.4	Promover a implementação da tecnologia 5G, garantindo conectividade e acessibilidade aos municípios e às instituições.	12.4.2 Elaborar e aprovar as legislações necessárias para garantir a implementação da tecnologia 5G.	em execução	Prefeitura	SMCTI	
		12.4.3 Desenvolver projetos para a aplicação da tecnologia 5G em diversas áreas, como transporte, saúde, educação, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.	em projeto	PPP	SMCTI / SMDE	Compra de labor 5G para testes e desenvolvimento.

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OBJETIVOS (ODS) 3 | 4 | 11

DIRETRIZ 13 Promoção do acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer, com gestão e planejamento das políticas setoriais e oferta de equipamentos urbanos acessíveis e de qualidade

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
13.1	Consolidar o município como polo educacional e tecnológico.	13.1.1 Investir na qualificação e formação profissional de jovens e adultos, alinhando a estratégia de expansão do município no âmbito tecnológico e aproveitando a estrutura educacional já estruturada pelo mesmo, através da oferta de capacitação profissional em parceria com as empresas locais para formação de mão-de-obra qualificada e geração de empregos localmente.				
		13.1.2 Fazer articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES) para ofertar cursos de formação em Tecnologia da Informação (TI).				
		13.1.3 Estabelecer um programa de monitoramento de todas as escolas garantindo que as mesmas tenham manutenção periódica de sua infraestrutura, assim como acesso à tecnologia, garantindo que todas as escolas ofereçam a uma educação de qualidade e equidade, e que os estudantes tenham as mesmas possibilidades para sua formação escolar.				
		13.1.4 Articular políticas de formação continuada para os profissionais da educação, das áreas urbana e rural, assegurando um quadro de profissionais qualificados.				
		13.1.5 Implantar as ações propostas no Plano de Educação vigente.				
13.2	Atender a demanda por educação dos patobranquenses, principalmente por vagas na educação infantil e por infraestrutura de atendimento no contraturno escolar.	13.2.1 Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para atendimento da demanda em áreas urbanas e rurais, de acordo com o crescimento da cidade.				
		13.2.2 Desenvolver um plano estruturado de atividades para atendimento ao contraturno escolar, que estabeleça prioridades quanto à necessidade de melhoria da estrutura física das escolas, da contratação de profissionais para atendimento à demanda e de fortalecimento da rede de parceria com outras instituições.				

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVOS (ODS)** 3 | 4 | 11

**DIRETRIZ 13** Promoção do acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer, com gestão e planejamento das políticas setoriais e oferta de equipamentos urbanos acessíveis e de qualidade

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
13.3 Promover e incentivar o acesso a atividades culturais a toda população de Pato Branco, sobretudo através da melhoria da oferta de equipamentos culturais no município como um todo.	13.3.1 Criar uma Secretaria de Cultura Municipal para suscitar políticas públicas e fazer a gestão das ações e equipamentos de cultura do município.				TEM SE HAVER SE. SE SE CULTURA? / TRAVEZ AMPHUNAR O REPTO...
	13.3.2 Estabelecer programa de incentivo às iniciativas culturais ligadas à tecnologia e à inovação e que fomentam práticas sustentáveis.				
	13.3.3 Desenvolver Plano Municipal da Cultura, que identifique as principais demandas do município no âmbito cultural, assim como as prioridades municipais quanto à criação de espaços para promoção da cultura no município e potencialização dos espaços já existentes.				
	13.3.4 Concluir as obras para reabertura do Teatro Municipal Naura Rigon, fortalecendo a promoção de atividades artísticas e culturais no espaço.				
	13.3.5 Efetivar a ampliação e informatização da Biblioteca Pública Municipal, mantendo o acervo atualizado e inovando com tecnologias digitais.				
	13.3.6 Consolidar a construção da nova Escola Municipal de Artes para atendimento da região sul da área urbana.				

OFICINA DE LETURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVOS (ODS)** 3 | 4 | 11

**DIRETRIZ 13** Promoção do acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer, com gestão e planejamento das políticas setoriais e oferta de equipamentos urbanos acessíveis e de qualidade

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
13.4 Estruturar a gestão de esporte e lazer municipal de forma a atender a demanda populacional com qualidade e segurança.	13.4.1 Criar Lei Municipal de Incentivo ao Esporte e desenvolver Plano Municipal de Esporte e Lazer.				Em processo
	13.4.2 Estabelecer plano de manutenção periódica dos polos esportivos.	Curto prazo	PLANEJAMENTO DE DESPESAS COM AT. EMUJE OBRAS	SEL EN 6.	MELHORAR A ATUA MANUTENÇÃO
	13.4.3 Tramitar processo de licenciamento ambiental conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 335/2003 e Resolução SEMA n.º 02/2009, realizando os estudos ambientais pertinentes para aprovação.	Curto prazo	PROJETOS	AMBIVIDE SEL EDIFICAÇÃO	TRAMITAR DE PROCESSO COM EXECUÇÃO DE PROJETOS
13.5 Promover a inclusão social e produtiva de todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações intersetoriais e da ampliação de acesso aos benefícios socioassistenciais.	13.5.1 Assegurar a finalização e aprovação do Plano de Assistência Social, que estabeleça as prioridades quanto à ampliação dos serviços, programas e equipamentos como Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), especialmente na região norte da área urbana.				
	13.5.2 Efetivar o lançamento do Centro de Referência do Idoso (Creci).				
	13.5.3 Estabelecer parcerias com as demais políticas setoriais para a integração aos Serviços de Proteção Social Básica e Especializada a famílias e indivíduos.				
	13.5.4 Implementar ações de formação e qualificação profissional para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, buscado estabelecer parceria com setor público e privado.				

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVOS (ODS)** 3 | 4 | 11

**DIRETRIZ 13** Promoção do acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer, com gestão e planejamento das políticas setoriais e oferta de equipamentos urbanos acessíveis e de qualidade

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES										
13.6	Atender a demanda por atendimento à saúde de toda a população, desenvolvendo políticas de promoção à saúde e qualificação dos serviços.	13.6.1	Cumprir as metas elencadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que incluem a ampliação e qualificação do quadro de profissionais, a ampliação da oferta de equipes, serviços e equipamentos, entre outros.	CURTO PRAZO EM SEU ANDAMENTO MÉDIO PRAZO CURTO PRAZO EM ANDAMENTO	ESTADUAL MUNICIPAL FEDERAL MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	SEC. SAÚDE EXECUTIVO SEC SAÚDE									
	13.6.2	Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Lei 4.742/2016).	13.6.3	Desenvolver ações, programas, projetos e campanhas nos estabelecimentos de saúde sobre questões básicas de saúde pública	CURTO PRAZO EM ANDAMENTO	ESTADUAL MUNICIPAL SEC SAÚDE									
	13.7.1	Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos bairros com insuficiência de equipamentos e previsão de crescimento, como o Fraron, São Francisco, São Luiz e Pagnoncelli.	13.7.2	Construir Pronto Atendimento Municipal (PAM) no Fraron, conforme programação da Prefeitura Municipal.	13.7.3	Construir Centro de Especialidades em Reabilitação (CER) no Fraron, conforme programação da Prefeitura Municipal.	13.7.4	Construir Oficina Ortopédica no Fraron, conforme programação da Prefeitura Municipal.	13.7.5	Construir Unidade Básica de Saúde (UBS) no Morumbi, conforme programação da Prefeitura Municipal.	13.7.6	Construir novo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), nas modalidades I, II e III.	13.7.7	Estabelecer programa de monitoramento dos equipamentos de saúde para garantir a manutenção periódica das estruturas físicas existentes.	13.7.8

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVOS (ODS)** 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 17

**DIRETRIZ 14** Garantia das conexões intermunicipais e regionais

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
14.1	Atuar para a implantação do Contorno Rodoviário Oeste e de transposições na BR 158 e PR 493.	14.1.1	Fazer gestão junto às devidas instituições do Governo do Estado e Governo Federal para a implantação do Contorno Rodoviário Oeste e de transposições na BR 158 e PR 493.	CURTO PRAZO <del>LONGO PRAZO</del>	Federal/ estadual/ municipal	SEO SPU SDE
	14.2	Realizar a manutenção preventiva das Estradas Municipais visando o escoamento da produção.	14.2.1	Elaborar plano de manutenção das estradas municipais contendo a possibilidade de articulação intermunicipal para operação;	CURTO PRAZO	FED/EST MUN
14.2.2		Realizar a manutenção preventiva das estradas municipais	CURTO PRAZO	parceira e outros	Org. v. Obras.	
14.3	Realizar a pavimentação das Estradas Municipais a partir das localidades rurais e potencialidades turísticas.	14.3.1	Elaborar projetos de pavimentação das estradas municipais;	CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO	PARCELIAS	SEO
		14.3.2	Pavimentar as estradas municipais;	CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO	PARCELIAS ESTADUAL FEDERAL	SEO
		14.3.3	Fazer gestão junto às devidas instituições do Governo do Estado e Governo Federal para a parceria na pavimentação das estradas municipais.	CURTO PRAZO		SEO ADM E FIN.

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OBJETIVOS (ODS) 7 | 9 | 10 | 11 | 13

DIRETRIZ 15 Consolidação do sistema viário de maneira planejada e conectada e garantia da multimodalidade da mobilidade

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
15.1	Fazer a gestão da mobilidade do município, tendo em vista o planejamento a curto, longo e médio prazo.	15.1.1 Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade	CURTO	PRÓPRIO	SEO SPU	
		15.1.2 Fazer a atualização periódica da base de dados geográfica quanto à mobilidade, incluindo a malha viária, os pontos e trajetos do transporte coletivo, a pavimentação das vias, entre outros.	CURTO	PRÓPRIO	SEO DEPATRAN	
15.2	Implantar diretrizes viárias de importância estratégica, principalmente a Via Perimetral Oeste.	15.2.1 Elaborar projetos viários a partir da sua importância estratégica;	CURTO	PRÓPRIO	SPU SEO	
		15.2.2 Implantar as diretrizes viárias.	CURTO	PRÓPRIO	SPU	
15.3	Implantar soluções viárias para melhoria do tráfego na região central, sobretudo através do anel viário central e de rotas alternativas.	15.3.1 Atualizar a legislação sobre o assunto;	CURTO	PRÓPRIO	SEO SPU	
		15.3.2 Implantar sinalização viária;	MÉDIO	PRÓPRIO	SEO SPU	
		15.3.3 Realizar acompanhamento do tráfego.	MÉDIO	PRÓPRIO	SEO SPU	
15.4	Padronizar e qualificar as calçadas a partir da hierarquia viária e acessibilidade dos equipamentos públicos.	15.4.1 Seguir com a elaboração do Plano de Calçadas, para priorizar a implantação de calçadas nas áreas de maior demanda	CURTO	PRÓPRIO	SEO SPU	
		15.4.2 Fiscalizar e fazer cumprir a aplicação da legislação;	CURTO	PRÓPRIO	SEO SPU	
		15.4.3 Elaborar projetos de adequação das calçadas a partir do diagnóstico e das diretrizes do Plano de Calçadas;	CURTO	PRÓPRIO	SEO SPU	
		15.4.4 Implantar calçadas	MÉDIO	PRÓPRIO	SEO SPU	

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

**EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OBJETIVOS (ODS) 7 | 9 | 10 | 11 | 13

DIRETRIZ 15 Consolidação do sistema viário de maneira planejada e conectada e garantia da multimodalidade da mobilidade

PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
15.5	Implantar proposta do Plano Diretor de Rotas Acessíveis Prioritárias, priorizando o pedestre.	15.5.1 Realizar implantação de calçadas e cruzamentos acessíveis (com a provisão de pavimento adequado, piso tátil, guias rebaixadas nos ou faixas de pedestres elevadas nos cruzamentos, etc.) conforme as normas da NBR9050, nas vias incluídas no traçado das Rotas Acessíveis Prioritárias, dando a preferência para os trechos reconhecidos no diagnóstico do Plano Diretor como os mais prioritários.	DEVERIA SER CURTO		SEO SPU	
		15.5.2 Instalar iluminação pública voltada ao pedestre nas vias demarcadas como rotas acessíveis que ainda não dispõem dessa infraestrutura, priorizando os trajetos entre os acessos aos equipamentos públicos e os pontos de ônibus mais próximos.	CURTO		SEO	
		15.5.3 Favorecer os cruzamentos presentes no percurso das Rotas Acessíveis Prioritárias para instalação de sinalização semafórica de pedestres, com sinalização visual e sonora - conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - proporcionando a esse modal vantagem em relação aos veículos motorizados durante a travessia, aumentando sua segurança e autonomia de deslocamento.	CURTO		SEO	
15.6	Implantar uma rede cicloviária integrada ao tecido urbano, incentivando a multimodalidade.	15.6.1 Elaborar projetos cicloviários a partir do Plano de Mobilidade;	CURTO		SPU	
		15.6.2 Implantar a rede cicloviária, conforme os projetos elaborados.	MÉDIO		SPU	
15.7	Fomentar o turismo rural através da ciclomobilidade	15.7.1 Implantar ciclorrotas rurais previstas pela Prefeitura Municipal.	MÉDIO		SPU BGO	
		15.7.2 Desenvolver estudos em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo para prever novas ciclorrotas turísticas e de lazer no município.	CURTO		SPU SEO	
15.8	Aumentar o número de vagas de estacionamento rotativo no centro da cidade.	15.8.1 Atualizar a legislação sobre o assunto;				} PRIORIDADE É O PEDESTRE E NÃO ESTACIONAMENTO
		15.8.2 Implantar sinalização de estacionamento;	CURTO			
		15.8.3 Garantir os meios de fiscalização das vagas.	CURTO			

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
OBJETIVOS (ODS) 7   9   10   11   12   13   17					
DIRETRIZ 16 Asseguramento da qualidade do sistema de transporte público					
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
16.1 Estabelecer um sistema de transporte integrado ao uso do solo planejado.	16.1.1 Realizar a gestão do contrato de transporte público, visando a qualidade do serviço e a viabilidade técnica e econômica.	curto	Próprio, Estadual, Federal, Privado	SPU SEO	
	16.1.2 Fazer estudo de ampliação de horários de operação das linhas de ônibus, principalmente nos fins de semana, conectando os bairros à área central.	curto			
	16.1.3 Desenvolver estudo de viabilidade para variação dos modais de transporte público ofertados, adequando-os às necessidades locais.	curto			
16.2 Estabelecer programa de subsídio tarifário a partir da capacidade de investimento da Prefeitura Municipal	16.2.1 Elaborar estudo de viabilidade do subsídio tarifário;	curto	Próprio		
	16.2.2 Implantar o subsídio tarifário no sistema de transporte.				
16.3 Prover a infraestrutura urbana necessária para garantir a qualidade do transporte.	16.3.1 Fazer levantamento da situação dos pontos de ônibus, e elencar prioridades para a manutenção das paradas e das calçadas de acesso.	curto	Próprio	SPU SEO	
16.4 Garantir o acesso ao transporte das localidades rurais às centralidades, visando o acesso a equipamentos públicos.	16.4.1 Fazer gestão junto às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura quanto à efetividade do transporte rural, observando novas demandas.				

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INSTITUCIONAL					
OBJETIVOS (ODS) 9   10   11   12   16   17					
DIRETRIZ 17 Gestão territorial intensiva em dados, promovendo a democratização e facilitação ao acesso à informação					
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
17.1 Implantar um Sistema de Informações Geográficas Multifinalitário, com atualizações periódicas.	17.1.1 Implantar sistema de informações geográficas integrado entre as diversas áreas da administração pública, com finalidades diversas, acesso descentralizado e interface facilitada;	curto	PRÓPRIOS	SPU / SMCTI	
	17.1.2 Realizar o aerolevanteamento para atualização dos dados municipais, conforme previsto no Plano de Ação e Investimentos de 2022.	curto/medio	PRÓPRIOS	SPU	
	17.1.3 Elaborar relatórios, estudos, cartogramas e outras peças de análise para o planejamento territorial.	curto	PRÓPRIOS	SPU	
	17.1.4 Elaborar relatório anual de monitoramento de indicadores municipais.	curto	PRÓPRIOS	SPU	
17.2 Digitalizar o acesso às informações de natureza territorial.	17.2.1 Implantar sistema online de acesso público ao SIG;	curto	PRÓPRIOS	SMCTI TI	
	17.2.2 Implantar sistema online de emissão de consulta amarela;	curto	PRÓPRIOS	SMCTI SPU TI	
	17.2.3 Publicar os relatórios e estudos elaborados pela Prefeitura Municipal sobre o Plano Diretor e as políticas públicas de natureza territorial.	curto medio	PRÓPRIOS	SPU SMCTI TI	



OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INSTITUCIONAL					
OBJETIVOS (ODS)					
DIRETRIZ 17					
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
17.3	17.3.1	curto prazo	Prefeitura	TI	
	17.3.2	curto prazo	Prefeitura	SMCTI/TI	
	17.3.3	médio prazo	Prefeitura	SMCTI/TI	
17.4	17.4.1	curto prazo	Prefeitura	SMCTI/TI	em TR
	17.4.2	curto prazo	Prefeitura	SMCTI/TI	

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INSTITUCIONAL					
OBJETIVOS (ODS)					
DIRETRIZ 18					
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
18.1	18.1.1				
	18.1.2				
	18.1.3				
18.2	18.2.1				
	18.2.2				
18.3	18.3.1				
	18.3.2				
18.4	18.4.1				
18.5	18.5.1				

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

EIXO INSTITUCIONAL						
OBJETIVOS (ODS)						
10   11   12   13   15   16   17						
DIRETRIZ 19						
Fortalecimento dos instrumentos públicos de controle e fiscalização do território						
PROPOSTA	AÇÃO	PRAZO	FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	
19.1	Facilitar o entendimento e aplicação da legislação urbanística, regulando os conflitos urbanos de maneira simplificada.	19.1.1	Atuar preventivamente junto aos profissionais e público-alvo.			
		19.1.2	Elaborar cartazes e cartilhas explicativas da legislação.			
19.2	Aumentar a eficiência da fiscalização das diversas áreas que tratam da gestão do território.	19.2.1	Integrar as fiscalizações existentes através de ações conjuntas, compartilhamento de informação e compatibilização de protocolos;			
		19.2.2	Contratar e capacitar os fiscais municipais;			
		19.2.3	Atuar preventivamente junto aos profissionais e público-alvo.			
19.3	Garantir sinergia interdepartamental nos processos de anuência facilitando os processos de aprovação de maneira online.	19.3.1	Estabelecer claros e cêleres fluxos de trabalho no trânsito de processos entre secretarias e departamentos para ratificação, despachos e vistas de processos de anuência e licenciamento para empreendimentos imobiliários			
19.4	Estruturar o corpo municipal de modo a garantir uma gestão territorial eficiente, atuante e integrada.	19.4.1	Revisar Lei da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, adequando-a à realidade municipal			
		19.4.2	Ampliar o quadro de servidores municipais de carreira para garantir a continuidade dos trabalhos dentro das secretarias			

GRUPO B

**Figura 8: Participantes do Grupo B na Oficina de Leitura Técnica 04**

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

GRUPO B	PARTICIPANTES / SECRETARIA
<p><b>INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM</b></p> <p><b>OBJETIVO:</b> Contribuir com a proposição das legislações urbanísticas, fazendo considerações e apontando as adequações necessárias na revisão do PDM.</p> <p><b>MATERIAIS:</b> Notebooks, com os arquivos das legislações em PDF e o formulário online a ser respondido.</p> <p><b>PARTICIPANTES:</b> Quaisquer participantes que desejarem contribuir com a revisão da legislação urbanística.</p>	<p>VANDEMAR LIMA DEI                  ROBERTINO DELEI                  Fabiano do Silve                  Zuziane Rigo                  Katia da Silva                  RODRIGO BEZOL / SAÚDE                  WILLIAM D. NAVARRO</p>

GRUPO C

Figura 9: Resultados da Oficina de Leitura Técnica 04 — Grupo C

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

GRUPO C	PARTICIPANTES / SECRETARIA
<p><b>PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM E AJUSTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b></p> <p><b>OBJETIVO:</b> Contribuir com a atualização/revisão dos processos de aprovação e fiscalização de projetos.</p> <p><b>MATERIAIS:</b> Materiais impressos</p> <p><b>PARTICIPANTES:</b> Ao menos um participante das seguintes secretarias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria de Planejamento Urbano</li> <li>• Secretaria de Engenharia e Obras</li> <li>• Secretaria de Meio Ambiente</li> <li>• Secretaria de Assistência Social (Departamento de Habitação)</li> <li>• Secretaria de Administração e Finanças</li> </ul>	<p><i>Juliane Cichelo - Sec. Desenv. Econômico</i></p> <p><i>Edelmi Rosari - Sec. Saúde</i></p> <p><i>Paulina Muniz - Sec. Saúde</i></p> <p><i>Juliano F. Santos</i></p> <p><i>Eduardo machini</i></p> <p><i>Anderson Rossette</i></p> <p><i>alana muller</i></p> <p><i>Mariana Matirelo</i></p>

OFICINA DE LEITURA T. CNICA

### 1. PROCESSOS INTERNOS S SECRETARIAS

<p><b>A. QUAIS S O OS PROCESSOS HOJE?</b>          Liste quais os processos realizados na sua secretaria, detalhando em etapas como eles ocorrem. Se possível, faça um passo-a-passo, indicando como ocorrem os fluxos de trabalho.</p> <p>- CONFERENHA DOC. DE EXPED. ALVARÁ          - HABITE-SE          - VISTORIA / FISCALIZAÇÃO* -&gt; EXP. POR HABITE-SE</p> <p><u>FISCALIZAÇÂO</u>          - DE OBRAS EXP. ALU E HABITE-SE          - DE OBRAS INTERMEDIÁRIAS          - DE CONTAS DOS CIDADÃOS.</p>	<p><b>B. QUAIS SERIAM OS PROCESSOS IDEAIS?</b>          Represente sua proposta de como seriam os processos idealmente, em etapas. É possível otimizar, simplificar, ou otimizar esses processos?</p> <p>EXP. ALVARÁ -&gt; CONTABILIZAÇÃO DO SISTEMA (AR - IDOL - EXP. DE INFORMAÇÃO (RECEIU FEDERAL - AR - IDOL)          EXP. HABITE-SE -&gt; CONTABILIZAÇÃO (AR -&gt; IDOL - R. Fed)          FISCALIZAÇÃO IRREGULARIDADES          - PREVER DISP. DE REC. DE OBRAS EXISTENTES em locais de trabalho comizados. (Bairro Ped. MALTO, ZONA SUL)</p>
<p><b>C. COMO ATINGIR OS PROCESSOS IDEAIS?</b>          Indique quais as medidas necessárias para se chegar nos processos ideais, dividindo-os entre RECURSOS FÍSICOS e RECURSOS HUMANOS.</p> <p>RECURSOS FÍSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</p> <p>- FALTA MATERIAIS HUMANO E FÍSICOS</p>	<p>RECURSOS HUMANOS (profissionais, técnicos, estagiários, etc.)</p> <p>FALTA MATERIAL HUMANO</p>

**URBTEC**

OFICINA DE LEITURA T. CNICA

### 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

<p><b>A. COMO SERIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IDEALMENTE?</b>          Após verificar os organogramas anexos à Lei 4.742/2016, apresente suas propostas de adequação da estrutura organizacional à realidade municipal, visando o cenário que considere ideal.</p> <p>- CONTABILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO COM OS PROBLEMATICS DO MUNICÍPIO</p>	<p><b>B. PARA AL M DA SUA SECRETARIA, QUAIS OS DESAFIOS? COMO SOLUCION -LOS?</b></p> <p>- ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES          - AUMENTAR CORPO TÉCNICO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO</p>
<p><b>C. A INTEGRAÇ O COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS ADEQUADA? COMO SERIA IDEALMENTE?</b></p> <p>MAIOR INTERAÇÃO ENTRE SEC. PLANEJAMENTO URBANO, ECONOMIA.</p>	<p><b>D. COMO S O UTILIZADOS OS FUNDOS MUNICIPAIS? COMO SUA UTILIZAÇ O PODERIA SER POTENCIALIZADA?</b></p> <p>- UTILIZAR PARTE DAS ARRECADAÇÕES DE TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO E ISSRU PARA O ADEQUAMENTO DO SOLO.</p>

**URBTEC**

ORÇAMA DE LEITURA T - CNICA

### 1. PROCESSOS INTERNOS S SECRETARIAS

<p><b>A. QUAIS S O OS PROCESSOS HOJE?</b> Liste quais os processos realizados na sua secretaria, detalhando em etapas como eles ocorrem. Se possvel, faa um passo-a-passo, indicando como ocorrem os fluxos de trabalho.</p> <p><i>- Anuncia p/ edificaes em zonas especiais (Ed. ccia - n.rote de rgono especial) - Constatas: o sal e todo pelo SPU para o requisiio solicitar a SEMA. - Requiritor fto em balco para proprio requisiio, muitos nroq no tm cadastro no o que apurta (documentos) requerimento - Confunde a anuncia com Cntida de Uso e Reques de Solo * SPU solicita e descreve a necessidade</i></p> <p><i>?/ Ldantatn ocltar a mans critica.</i></p>	<p><b>B. QUAIS SERIAM OS PROCESSOS IDEAIS?</b> Represente sua proposta de como seriam os processos idealmente, em etapas. E possvel otimizar, simplificar, ou otimizar esses processos?</p> <p><i>Co Quando T-rtor de anncia p/ edificaes, o p-sona dno no at-a SEMA durante pelo meoimento do SPU. Assim, j-rtora a cadnta de todo a documentao p-sonal.</i></p>
<p><b>C. COMO ATINGIR OS PROCESSOS IDEAIS?</b> Indique quais as medidas necessrias para se chegar nos processos ideais, dividindo-os entre RECURSOS FSICOS e RECURSOS HUMANOS.</p> <p><b>RECURSOS FSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</b></p> <p><i>- Computador, softwares, imagem de alta resoluo digitalizada.</i></p>	<p><b>RECURSOS HUMANOS (profissionais, tcnicos, estagirios, etc.)</b></p> <p><i>- Profissionais do ois ambiental concursos, com preparao e cadnta p/ ancia.</i></p>

**URBTEC** 1

ORÇAMA DE LEITURA T - CNICA

### 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

<p><b>A. COMO SERIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IDEALMENTE?</b> Ap- verificar os organogramas anexos à Lei 4.742/2016, apresente suas propostas de adequao da estrutura organizacional à realidade municipal, visando o cenrio que considere ideal.</p>	<p><b>B. PARA AL- M DA SUA SECRETARIA, QUAIS OS DESAFIOS? COMO SOLUCION- LOS?</b></p>
<p><b>C. A INTEGRAC- O COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS ADEQUADA? COMO SERIA IDEALMENTE?</b></p>	<p><b>D. COMO S- O UTILIZADOS OS FUNDOS MUNICIPAIS? COMO SUA UTILIZAC- O PODERIA SER POTENCIALIZADA?</b></p>

**URBTEC** 2

OFICINA DE LECTURA TÉCNICA

### 1. PROCESSOS INTERNOS S SECRETARIAS

<p><b>A. QUAIS S O OS PROCESSOS HOJE?</b> <i>Departamento de Engenharia em Saúde</i></p> <p>Liste quais os processos realizados na sua secretaria, detalhando em etapas como eles ocorrem. Se possível, faça um passo-a-passo, indicando como ocorrem os fluxos de trabalho.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recebimento de demandas: solicitações, análise de pedidos, especificação e dimensionamento.</li> <li>2. Análise documental de empresas e, os que necessitam de projeto com fluxos de produção e trabalho, equacionar solicitações a especificações de planta baixa para construção e aprovação.</li> <li>3. Otimizar em base a petição: avaliação de vetores e outros parâmetros nos. Criar conteúdo em planta elétrica (PE), como fazer velhos, para instalação, reabrir com permissão urbana.</li> <li>4. Elaborar os planos de construção com as normas e abastecer/desenvolver as informações a respeito pública.</li> <li>5. Elaborar os relatórios, especificações, termos de ciência e autorização e outros de info. quando necessários.</li> <li>6. Fazer grupo de obras para o grupo de URBTEC se necessário.</li> </ol>	<p><b>B. QUAIS SERIAM OS PROCESSOS IDEAIS?</b></p> <p>Represente sua proposta de como seriam os processos idealmente, em etapas. É possível otimizar, simplificar, ou otimizar esses processos?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipar com n° suficiente e capacidade para atender as demandas;</li> <li>- Atentos mais deficientes para atendimento e análise de dados (grupos) de população e condições dos processos;</li> <li>- Melhor comunicação entre as Secretarias Municipais;</li> </ul>		
<p><b>C. COMO ATINGIR OS PROCESSOS IDEAIS?</b></p> <p>Indique quais as medidas necessárias para se chegar nos processos ideais, dividindo-os entre RECURSOS FÍSICOS e RECURSOS HUMANOS.</p> <table border="0"> <tr> <td data-bbox="319 750 790 952"> <p><b>RECURSOS FÍSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computadores atualizados;</li> <li>- Melhorias estruturais em sala de trabalho e ambiente de dados;</li> <li>- Melhorias em n° suficiente e manutenção periódica.</li> </ul> </td> <td data-bbox="798 750 1268 952"> <p><b>RECURSOS HUMANOS (profissionais, técnicos, estagiários, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de profissionais capacitados e com regimes estatutários;</li> <li>- Equipe multidisciplinar;</li> <li>- Assessoria jurídica no ato;</li> <li>- Implantação de bom fluxo de produção.</li> </ul> </td> </tr> </table>		<p><b>RECURSOS FÍSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computadores atualizados;</li> <li>- Melhorias estruturais em sala de trabalho e ambiente de dados;</li> <li>- Melhorias em n° suficiente e manutenção periódica.</li> </ul>	<p><b>RECURSOS HUMANOS (profissionais, técnicos, estagiários, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de profissionais capacitados e com regimes estatutários;</li> <li>- Equipe multidisciplinar;</li> <li>- Assessoria jurídica no ato;</li> <li>- Implantação de bom fluxo de produção.</li> </ul>
<p><b>RECURSOS FÍSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computadores atualizados;</li> <li>- Melhorias estruturais em sala de trabalho e ambiente de dados;</li> <li>- Melhorias em n° suficiente e manutenção periódica.</li> </ul>	<p><b>RECURSOS HUMANOS (profissionais, técnicos, estagiários, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de profissionais capacitados e com regimes estatutários;</li> <li>- Equipe multidisciplinar;</li> <li>- Assessoria jurídica no ato;</li> <li>- Implantação de bom fluxo de produção.</li> </ul>		

PDM PATO BRANCO URBTEC 1

OFICINA DE LECTURA TÉCNICA

### 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

<p><b>A. COMO SERIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IDEALMENTE?</b></p> <p>Após verificar os organogramas anexos à Lei 4.742/2016, apresente suas propostas de adequação da estrutura organizacional à realidade municipal, visando o cenário que considere ideal.</p>	<p><b>B. PARA AL M DA SUA SECRETARIA, QUAIS OS DESAFIOS? COMO SOLUCION -LOS?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação entre as secretarias municipais;</li> <li>- Reuniões periódicas entre secretarias com a participação da URBTEC;</li> <li>- Bom planejamento.</li> </ul>
<p><b>C. A INTEGRAC O COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS ADEQUADA? COMO SERIA IDEALMENTE?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor comunicação.</li> </ul>	<p><b>D. COMO S O UTILIZADOS OS FUNDOS MUNICIPAIS? COMO SUA UTILIZAC O PODERIA SER POTENCIALIZADA?</b></p>

PDM PATO BRANCO URBTEC 2

OFICINA DE LECTURA T. CNICA

**1. PROCESSOS INTERNOS S SECRETARIAS**

<p><b>A. QUAIS S O OS PROCESSOS HOJE?</b></p> <p>Liste quais os processos realizados na sua secretária, detalhando em etapas como eles ocorrem. Se possível, faça um passo-a-passo, indicando como ocorrem os fluxos de trabalho.</p> <p><b>Compras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação de cotacao espontânea</li> <li>- Fazer a requisição de ambiente</li> <li>- Emissão requisição para o setor de compras</li> <li>- Com empenho físico e confôrto, solicitação para fornecedor, fazer a compra.</li> </ul> <p><b>Liquidação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recibir, atender recebimento</li> <li>- Encaminhar para fins e controlar negociações e de mais doc. para liquidação.</li> </ul>	<p><b>B. QUAIS SERIAM OS PROCESSOS IDEAIS?</b></p> <p>Represente sua proposta de como seriam os processos idealmente, em etapas. É possível otimizar, simplificar, ou otimizar esses processos?</p> <p>Os fluxos dos processos faltam alinhamento com os demais secretários envolvidos nos processos</p> <p>Padronização de editais no (Documento Técnico) de postamentos.</p>
<p><b>C. COMO ATINGIR OS PROCESSOS IDEAIS?</b></p> <p>Indique quais as medidas necessárias para se chegar nos processos ideais, dividindo-os entre RECURSOS FÍSICOS e RECURSOS HUMANOS.</p> <p><b>RECURSOS FÍSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</b></p> <p>O espaço físico está no limite.</p> <p>Presença de um espaço que abrigue todos os secretários do Depto, pois como dependem de uma única para pontualmente fazer.</p> <p>Adquirição urgente de um sistema com ferramentas de gestão.</p>	<p><b>RECURSOS HUMANOS (profissionais, técnicos, estagiários, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de capital humano</li> <li>- Realizar Reforma Administrativa</li> <li>- Realizar Concurso Público para todos os níveis</li> <li>- Remunerar melhor os estagiários, para que os mesmos fiquem em nos funções</li> </ul>

PDM Pato Branco | PREFEITURA DE PATO BRANCO | URBTEC

OFICINA DE LECTURA T. CNICA

**SEO - Projetos complementares de pavimentação e drenagem (Ambiente e Infraestrutura)**

**1. PROCESSOS INTERNOS S SECRETARIAS**




<p><b>A. QUAIS S O OS PROCESSOS HOJE?</b></p> <p>Liste quais os processos realizados na sua secretária, detalhando em etapas como eles ocorrem. Se possível, faça um passo-a-passo, indicando como ocorrem os fluxos de trabalho.</p> <p><b>ANÁLISE DOS PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOTAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento do proj. urbanístico pré-aprovado;</li> <li>- Recebimento dos proj. complementares (pavim, drenagem e sinalização);</li> <li>- Análise baseada nos cadernos de diretrizes internos da SEO;</li> <li>- Após aprovação volta para a SPU para aprovação final do proj. urbanístico</li> <li>- Volta para SEO para a execução de construção.</li> </ul>	<p><b>B. QUAIS SERIAM OS PROCESSOS IDEAIS?</b></p> <p>Represente sua proposta de como seriam os processos idealmente, em etapas. É possível otimizar, simplificar, ou otimizar esses processos?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de drenagem e de mobilidade que devem integrar o Plano Diretor a fim de padronizar os critérios de análise dos projetos complementares (pavim, drenagem e sinalização);</li> <li>- Projeto Urbanístico não aprovado, se necessário após as análises fazer a revisão;</li> <li>- Abria a possibilidade de usar pavimentação sem em outras tecnologias (concreto) atualmente e aparos CBR;</li> <li>- Incluir taxa para aprovação dos projetos complementares.</li> </ul>
<p><b>C. COMO ATINGIR OS PROCESSOS IDEAIS?</b></p> <p>Indique quais as medidas necessárias para se chegar nos processos ideais, dividindo-os entre RECURSOS FÍSICOS e RECURSOS HUMANOS.</p> <p><b>RECURSOS FÍSICOS (materiais, mesas, salas, computadores, softwares, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala exclusiva para análise dos projetos (urbanístico e complementares);</li> <li>- Anexo físico para os projetos;</li> <li>- Software para comunicação entre setores e responsáveis, com a possibilidade de inclusão de projetos, anexar relatórios de análise, etc.)</li> </ul>	<p><b>RECURSOS HUMANOS (profissionais, técnicos, estagiários, etc.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação profissional para analisar diversos tecnologias</li> <li>- Profissional exclusivo para análise dos projetos complementares;</li> <li>- Profissional para acompanhar/fiscalizar a execução do loteamento ou implementar documentação que comprove a execução dos proj. aprovados.</li> </ul>

PDM Pato Branco | PREFEITURA DE PATO BRANCO | URBTEC



OFICINA DE LECTURA TÉCNICA  
**2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<p><b>A. COMO SERIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IDEALMENTE?</b>                  Após verificar os organogramas anexos à Lei 4.742/2016, apresente suas propostas de adequação da estrutura organizacional à realidade municipal, visando o cenário que considere ideal.</p> <p>SPU (projeto aprovado) → SEO (análise e aprovação) → projeto de pavimentação e drenagem → Se OK → alvará de construção</p>	<p><b>B. PARA AL M DA SUA SECRETARIA, QUAIS OS DESAFIOS? COMO SOLUCION -LOS?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SPU não aprova loteamentos sem acesso pavimentado e em regiões suscetíveis do município;</li> <li>- Implementar largura mínima de 10,0m pl ruas de loteamento</li> <li>- SMA atua ativamente nos projetos de drenagem pl avaliar as melhores alternativas pl a destinação das águas pluviais.</li> </ul>
<p><b>C. A INTEGRAÇÃO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS ADEQUADA? COMO SERIA IDEALMENTE?</b></p> <p>- Não existe. O atual parâmetro para análise dos proj. de pavimentação e drenagem é um compêndio de outros municípios, não houve discussões com conselhos pl elaborações dos mesmos.</p>	<p><b>D. COMO SÃO UTILIZADOS OS FUNDOS MUNICIPAIS? COMO SUA UTILIZAÇÃO PODERIA SER POTENCIALIZADA?</b></p> <p>?</p>




2

SEC. DE ENGENHARIA E OBRAS

①

A. OBRAS PÚBLICAS

Sec. de Eng. Obras

- demanda da Administração
- elaboração do PROJ. ARQ. pela Sec. de Plan. Urb. / Lic. Amb. Sec. Meio Amb.
- elaboração dos PROJ. Comp. pela Sec. de Eng. e Obras ou contratado externamente
- elaboração de orçamento da obra
- elaboração de demais documentação
- ure. para Plan. de Cont p/ licitação ou p/ sec. demandante

...

B. Inicialmente necessita de um plano de curto e longo prazo ~~planejada~~ p/ definição das obras públicas com datas definidas para desenvolvimento de cada etapa. ~~em~~ Cada secretaria precisa apontar as demandas para atender a ~~uma~~ população em cada bairro / região de acordo com dados estatísticos →

Principalmnte praças / unidades ②  
 de saúde / escolas / creches / CRAs.

Pavimentação deve ter um  
 levantamento das necessidades e  
 prioridades: transp. público,  
 vias coletoras, ruas mais  
 degradadas

- c. Equipe multidisciplinar formada  
 por 1 ou 2 membros de cada  
 Secretaria p/ definir esse  
 plano

Importante desenvolver um  
 software de obra pública,  
 contendo toda documentação  
 desde projetos / proc. lic /  
 execução da obra / lic. amb. /  
 documentação na forma  
 de fluxo entre as secretarias  
 e que fique disponível  
 a longo prazo. De forma  
 didática e não como o  
 1 doc.

SUGESTÃO:

DAR UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA ATIVIDADES COM GRANDE IMPACTO NO LOCAL. EX: FERRO VELHO, LAVA CAR, DANÇATORIAS.

## 2.3. Reunião Complementar 01 — Secretaria de Planejamento Urbano

**Data:** 27/04/2023

**Horário:** 14h00

**Local:** Reunião *online* — *Microsoft Teams*

**Participantes:** Felipe Tibes, Isabel Consoli, Luciane Taniguchi, Mariana Kszan.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A reunião teve início com a fala de Luciane Taniguchi, advogada da Equipe Técnica da URBTEC™, a qual cumprimentou a todos e apresentou os objetivos da reunião: alinhar algumas questões a respeito das minutas de lei e tirar dúvidas. Esclareceu que as minutas de lei estão em elaboração e apresentou a estruturação da minuta do Código de Obras.

A advogada explanou que o código se inicia com a parte referente aos princípios, finalidades e disposições gerais, segue com a descrição das responsabilidades, e parte para os processos de licenciamento. Apresentou então os quatro tipos de licenciamento: padrão, especial, simplificado e auto declaratório, questionando se o município tem o interesse em estabelecer todos. Isabel Consoli, arquiteta urbanista da equipe técnica municipal, relatou que há demanda por processos de licenciamento simplificado, mas que irá confirmar quanto ao auto declaratório.

Luciane sugeriu que a lei defina os tipos de licenciamento, mas que o procedimento seja regulamentado por decreto ou portaria, tendo em vista a flexibilidade dos processos. A advogada exemplificou, dizendo que, no caso de os procedimentos serem estabelecidos por lei, qualquer alteração — como a digitalização dos processos — os tornariam incompatíveis com a legislação municipal.

Quanto a isso, Isabel relatou que estão abertos a sugestões, já que a legislação é antiga e encontra-se defasada. Propôs então a estrutura da parte de licenciamentos no Código de Obras, dividindo-a em aprovação de projetos arquitetônicos, aprovação de parcelamentos do solo, e fiscalização de obras. Luciane solicitou o envio do fluxo dos processos de licenciamento, ao qual Isabel se comprometeu a encaminhar. Na sequência, foram esclarecidas dúvidas com relação a processos que envolvem outros órgãos como a vigilância sanitária e o corpo de bombeiros.

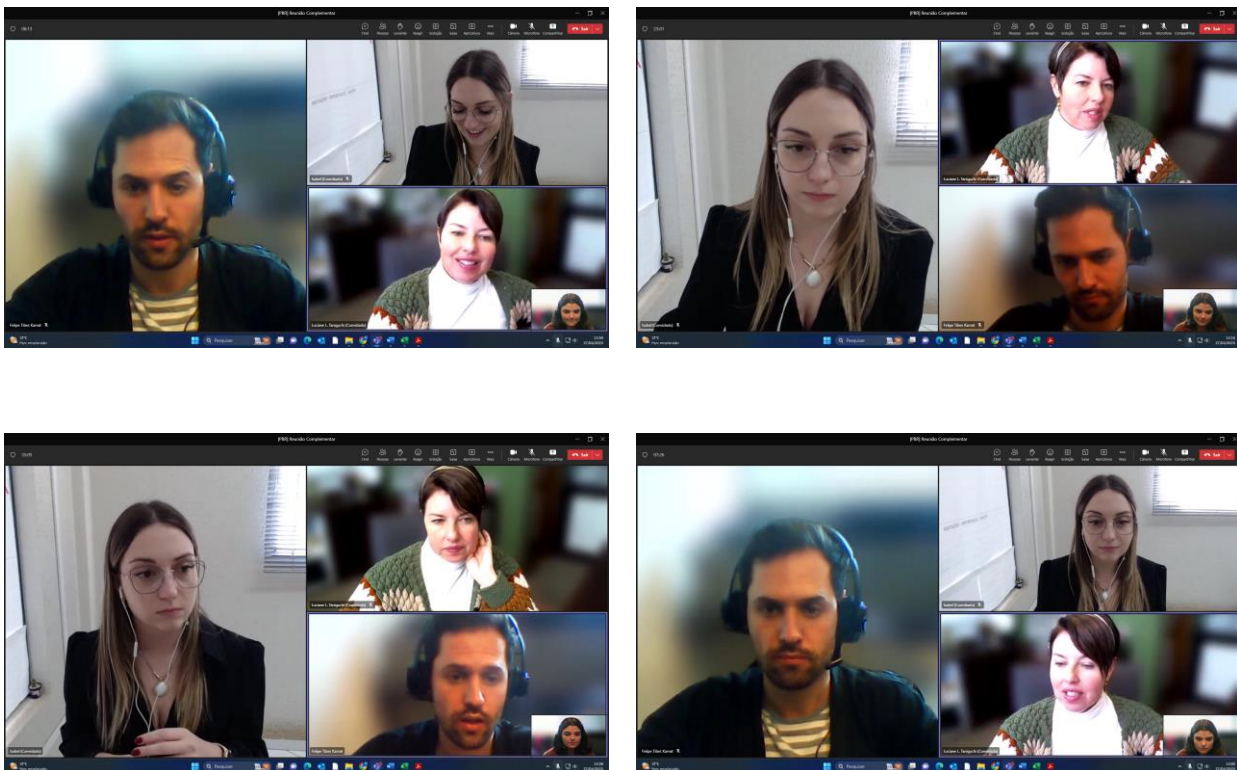
Foi ressaltada a importância de se enviar as minutas de lei às secretarias municipais para avaliação e revisão do conteúdo, considerando que elas afetarão diretamente os trabalhos de

aprovação e licenciamento. Dessa forma, garante-se que o pacote das leis seja entregue revisado e por completo para a aprovação pela Câmara de Vereadores — o que garante a coerência de todas as legislações urbanísticas.

A última pauta tratada na reunião foi a definição dos próximos eventos. Para discussão dos processos e questões de gestão e monitoramento do PDM, foi sugerida a realização de uma reunião com as secretarias municipais. Em relação à Oficina de Debate das Minutas, Luciane considerou importante identificar as demandas antes da elaboração da metodologia. Isabel sugeriu que as minutas fossem brevemente apresentadas, e que o maior foco fosse dado à exemplificação da aplicação dos instrumentos urbanísticos.

## REGISTROS

**Figura 10: Registros da Reunião Complementar 01 — Secretaria de Planejamento Urbano**



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.4. Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais

**Data:** 11/05/2023

**Horário:** 14h00

**Local:** Auditório do Largo da Liberdade

**Participantes:** Claercio Gregorine, Eduardo Bitencourt, Eduardo B. Machiner, Francini de Barros Zanella, Gilmar Tumelero, Isabel Consoli, Katia Maria da Silva, Manoela Feiges, Mariana Kszan, Matheus Nichetti, Mariana Martinelo.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada por Isabel Consoli, arquiteta urbanista da equipe técnica municipal, a qual agradeceu a presença de todos e passou a palavra às representantes da URBTEC™, a coordenadora do plano, Manoela Feiges, e a arquiteta urbanista Mariana Kszan. Foi então iniciada a apresentação de slides, com a retomada das fases do plano e com destaque ao escopo da 4ª Fase, conforme solicita o Termo de Referência.

Mariana mencionou que o Plano de Ação e Investimentos (PAI) foi elaborado e revisado, conforme as solicitações das últimas reuniões. Em seguida passou para a explicação do Sistema de Planejamento e Gestão do PDM, reforçando a sua importância para efetivação das propostas elaboradas. Foi apresentada a proposta de avaliação dos indicadores de monitoramento, a qual deverá ser realizada por uma comissão, conselho ou secretaria, reforçando que isso impactará a estrutura organizacional. Foi mencionado pelos presentes que essa demanda poderia ser absorvida pela Secretaria de Planejamento Urbano.

A arquiteta retomou o diagnóstico da gestão do PDM, apresentando as principais demandas identificadas quanto aos processos internos às secretarias e à estrutura organizacional. Na sequência, foram colocados os temas para discussão.

Iniciando-se pelo processo de aprovação de parcelamento do solo, os técnicos apontaram pequenas alterações para sua melhoria, relatando que uma das principais limitações é o número de profissionais nas secretarias, o que dificulta a efetivação de ações de fiscalização. Foram citados alguns conflitos entre o Plano de Arborização e o Plano de Calçadas, e foi sugerida a cobrança de documentações que atualmente não constam na lei, como a autorização de corte de árvores, para a anuência de novos parcelamentos. No mais, foi discutida a questão das áreas inseridas no Setor

Especial de Qualificação Ambiental (SEQUA), ressaltando a necessidade de se fazer adaptações dentro da legislação para garantir que as áreas verdes sejam preservadas.

Quanto ao processo de aprovação de projetos, foi debatida a possibilidade de pré-aprovação para projetos mais complexos, e a alteração do critério para exigência de plano de destinação de resíduos da construção civil. Manifestou-se, ainda, um receio quanto ao processo de licenciamento auto declaratório. Os participantes mencionaram a possibilidade de se unificar as funções de cadastro, projeto e engenharia em uma só secretaria, já entrando em um breve debate sobre a estrutura organizacional. As representantes de URBTEC™ complementaram que é possível propor estruturas organizacionais a curto e a longo prazo, de acordo com sua factibilidade.

Com relação ao processo de fiscalização, o Secretário de Planejamento Gilmar Tumelero, trouxe a necessidade de estudar sua automatização. Relatou que há softwares que fazem a leitura e sistematização automática de informações, o que pode auxiliar o município na fiscalização de questões de uso e ocupação do solo, meio ambiente, infraestrutura, entre outros.

Na temática de sistemas e softwares utilizados, os participantes relataram algumas limitações, e que é necessário buscar novas ferramentas ou adaptar as existentes para suprir as necessidades das secretarias de planejamento e de engenharia e obras no exercício das suas atividades.


Em diversos momentos, foi citada a necessidade de articulação com outros órgãos, como o IAT, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. Os representantes da secretaria de planejamento se comprometeram a repassar a discussão para eles.

Por fim, foram apresentadas as minutas de lei que já haviam sido enviadas à equipe técnica municipal, e aquelas que estavam em elaboração. Com isso, foi reforçada a necessidade de revisão das minutas por parte das secretarias. Após a apresentação dos próximos passos, Manoela agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



### LISTA DE PRESENÇA

Figura 11: Lista de presença da Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: REUNIÃO COMPLEMENTAR FASE: 3ª DATA: 11 / 05 / 23 INÍCIO: 14h TÉRMINO: 16h30

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
MARIANA SACOMAN KSTAN	URBTEC		
ISABEL O. CONSOLI	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
EDUARDO BITENCOURT	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
MARIANA MARTINELO	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
MARLOVA F. FEIGER	URBTEC		
EDUARDO B. MACHINEX	SEC. PLAN. URBANO		
FRANCINI L. DE SOUZA ZANEN	SEC. PLAN. URBANO		
KATIA MARIA DA SILVA	SEC. ENGS + OBRAS		
CLÁUDIO GREGORIO	11		
Matheus E. H. Nicetti	Sec. Meio Ambiente		
GILMAR JUNQUEIRO	SEC. URBANISMO		



Fonte: URBTEC™ (2023).

# APRESENTAÇÃO

Figura 12: Apresentação da Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais

### Fases de elaboração

1ª FASE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2ª FASE ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	3ª FASE OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS	4ª FASE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião Técnica Inicial</li> <li>Reunião Técnica Preparatória</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 01</li> <li>2 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 02</li> <li>11 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Comunitária</li> <li>2ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica de Casuarina</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 03</li> <li>2 Oficinas complementares</li> <li>3ª Audiência Pública</li> <li>16 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião Técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 04</li> <li>Reunião Complementar - Secretarias Municipais</li> <li>Oficina Complementar</li> <li>4ª Audiência Pública</li> <li>Conferência Revisão PDM</li> <li>Reunião Técnica de Consolidação</li> <li>Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação</li> </ul>

### Pauta da reunião

4ª FASE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

Itens previstos conforme o Termo de Referência

- Plano de Ação e Investimentos (PAI): apresentação do andamento
- Sistema de Planejamento e Gestão do PDM: discussão
- Estrutura Organizacional: discussão
- Institucionalização do PDM: apresentação do andamento

### Plano de Ação e Investimentos (PAI)

PAI ELABORADO E REVISADO

PROPOSTA	OBJETIVOS (DOO)	INDICADORES	ESTIMADO (R\$)	PRAZO	RECURSOS	RESPONSÁVEL	MONITORAMENTO
07.1	Elaborar o plano de ação e investimentos...	...	...	...	...	...	...
07.2	...	...	...	...	...	...	...
07.3	...	...	...	...	...	...	...
07.4	...	...	...	...	...	...	...
07.5	...	...	...	...	...	...	...

### Sistema de planejamento e gestão do PDM

Comunidade Prefeitura Equipe URBTEC (PLANEJAMENTO)

Comunidade Prefeitura Câmara Municipal (PACTO SOCIAL)

Comunidade Prefeitura (GESTÃO DEMOCRÁTICA)

Comunidade Prefeitura (MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL)

### Sistema de planejamento e gestão do PDM

INTEGRAM O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM, ENTRE OUTROS:

- SISTEMA DE INDICADORES DE MONITORAMENTO
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS
- RECURSOS FÍSICOS E RECURSOS HUMANOS
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### Sistema de planejamento e gestão do PDM

SISTEMA DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Cada ação possui o seu **Indicador de monitoramento**.
- Um sistema de monitoramento do PAI atribuirá ao **órgão responsável** a **avaliação anual** desses indicadores, baseando-se no progresso da ação.
- Ao final da análise, é possível ter uma **visão geral** de como o Município está e quais ações devem ser priorizadas.

Indicador de monitoramento	Avaliação do indicador
Projeto concluído e implementado	100%
	80%
	60%
	40%
	Até 20%

### Sistema de planejamento e gestão do PDM

SISTEMA DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Proposta de indicadores (PAI) ✓
- Criação de um núcleo de monitoramento
- Atribuição de divulgação de relatórios periódicos
- Realização de eventos públicos para prestação de contas

Impacto na estrutura organizacional

**Sistema de planejamento e gestão do PDM**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- Verificação das atribuições (dadas pela Lei 4.742/2016) dos secretários diretamente relacionadas à gestão do PDM
- Proposição de alterações na estrutura organizacional de acordo com as funções exercidas
- Verificação de necessidade de corpo técnico e de recursos materiais

**ESTRATÉGICO**  
Principais objetivos de uma organização  
Reflexos a longo prazo

**TÁTICO**  
Viabilizar a execução dos objetivos  
Atender pontos específicos dos objetivos estratégicos  
Executados a médio prazo

**OPERACIONAL**  
Vinculado à coordenação e execução de tarefas cotidianas  
Horizonte temporal de curto prazo

URBTEC PATO BRANCO

**Sistema de planejamento e gestão do PDM**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- Verificação quanto aos principais processos relacionados à **execução do PDM**:
  - Aprovação de projetos
  - Aprovação de lotamentos
  - Processos de fiscalização
- Proposição de alterações objetivando:
  - Simplificação dos processos
  - Evitar sobreposições de atividades
  - Melhorar a comunicação entre as secretarias
  - Melhorar a efetividade e cumprimento do PDM

URBTEC PATO BRANCO

**Sistema de planejamento e gestão do PDM**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)
- Conselho do Plano Diretor (COPLAN)
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
- Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPM)
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMI/HS)

URBTEC PATO BRANCO

**QUESTÕES DIAGNOSTICADAS**

**Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico**

**OFICINA TÉCNICA 1**

**QUESTIONÁRIO 07 – Sistema de Planejamento e Gestão do PDM vigente**

URBTEC PATO BRANCO

**Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico**

**OFICINA TÉCNICA 1**

**NECESSIDADES APONTADAS:**

- Reorganização do organograma
- Criação de departamentos específicos para tratar da mobilidade e do planejamento urbano com profissionais de carreira
- Modernização dos sistemas e softwares, de modo a subsidiar as tomadas de decisão
- Treinamento e qualificação técnica para utilização dos softwares, garantindo maior eficiência no desenvolvimento das atividades
- Demanda por advogados, engenheiros cartógrafos, sociólogos e profissionais da área ambiental na equipe técnica da prefeitura
- Criação de página na internet para que a população tenha acesso e possa baixar as informações que desejar

URBTEC PATO BRANCO

**Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico**

**OFICINA TÉCNICA 4**

URBTEC PATO BRANCO

**Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico**

**OFICINA TÉCNICA 4**

**ALGUMAS DAS NECESSIDADES APONTADAS:**

EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS INTERNOS AS SECRETARIAS:

- Compatibilização dos sistemas para expedição de alvará e habite-se
- Desenvolvimento de software único para compilar documentações e fluxos entre secretarias
- Dispositivo de regularização de obras existentes em áreas densamente edificadas
- Mais recursos físicos e recursos humanos
- Aplicação de taxas para aprovação de projetos
- Melhoria dos processos de fiscalização
- Alteração dos fluxos de trabalho (aprovação de projetos urbanísticos e anuência ambiental de edificações)
- Plano para definição de obras públicas prioritárias, com participação de todas as secretarias

URBTEC PATO BRANCO

### Planejamento e gestão do PDM: diagnóstico

**OFICINA TÉCNICA 4**

**ALGUMAS DAS NECESSIDADES APONTADAS:**  
EM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

- Melhorar na comunicação entre as secretarias
- Melhor Integração entre Sec. Planejamento Urbano e Sec. de Engenharia e Obras
- Profissionais concursados (para aprovação de projetos, para a área ambiental, entre outros)
- Assistência jurídica
- Equipes multidisciplinares
- Fiscais
- Constituição de equipe com representantes das secretarias para elaborar plano de obras públicas prioritários

# DISCUSSÃO

### Planejamento e gestão do PDM: discussão

**CONSIDERANDO:**

- A constituição de um Sistema de Planejamento e Gestão eficiente;
- As questões diagnosticadas e funcionamento atual.

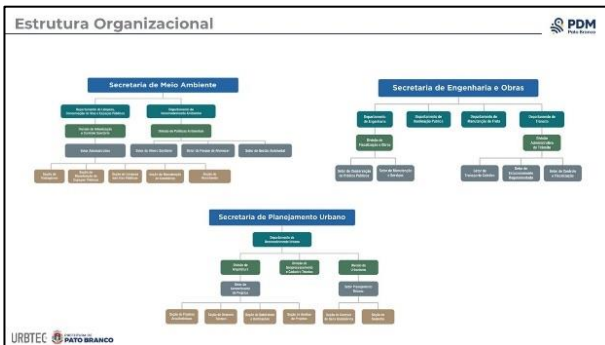
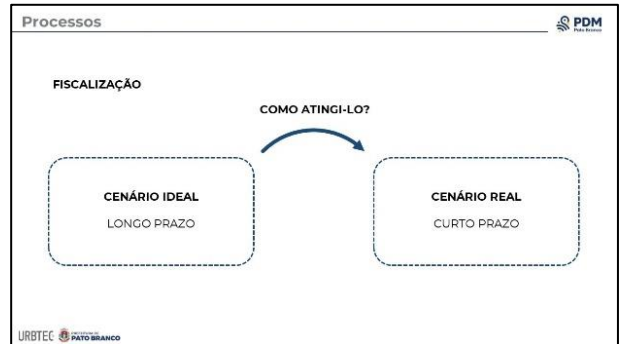
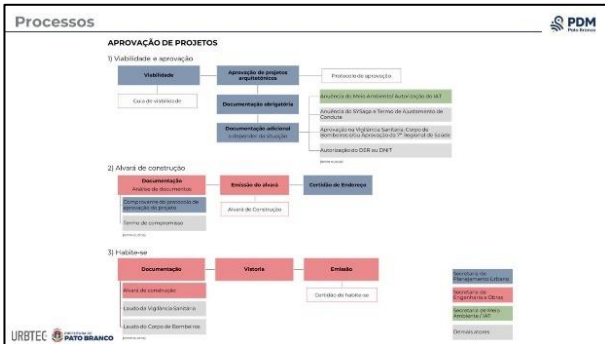
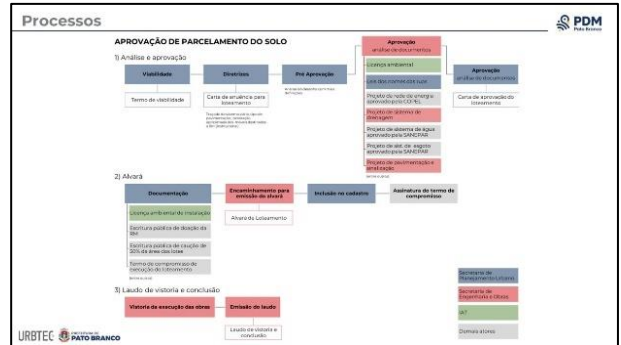
**A DISCUSSÃO SE DARÁ EM DOIS MOMENTOS:**

**1. PROCESSOS**

- Quais as alterações necessárias para melhorar a fluidez dos processos ou simplificá-los?
- Há necessidade de adequação dos prazos?
- Como melhorar a comunicação entre secretarias e evitar sobreposição de atividades?

**2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- É necessário alterar a estrutura para facilitar os processos e melhorar o efetividade e cumprimento do PDM?



# INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM



**Minutas de lei**

MINUTA DE LEI	SITUAÇÃO
Lei do Plano Diretor Municipal	VERSÃO PRELIMINAR ENVIADA
Lei do Perímetro Urbano e de Área de Expansão Urbana	VERSÃO PRELIMINAR ENVIADA
Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	VERSÃO PRELIMINAR ENVIADA
Lei do Programa de Captação de águas pluviais, conservação e uso racional de águas	VERSÃO PRELIMINAR ENVIADA
Lei de regulação da publicidade ao ar livre	VERSÃO PRELIMINAR ENVIADA
Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)	VERSÃO PRELIMINAR ENVIADA
Lei do sistema Viário	EM ELABORAÇÃO
Lei do Código de Edificações e Obras	EM ELABORAÇÃO
Lei do Código de Posturas	EM ELABORAÇÃO
Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	EM ELABORAÇÃO
Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir, e Outorga Onerosa de Alteração de Uso	EM ELABORAÇÃO
Lei do IPTU Progressivo e Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias (PEUC)	EM ELABORAÇÃO
Lei do Direito de Preempção	EM ELABORAÇÃO
Lei das Calçadas	-
Lei de Regularização Fundiária	-

URBTEC PATO BRANCO

**Próximos passos**

25/05	Oficina Complementar – Minutas de lei
Junho (data a confirmar)	4ª Audiência Pública
30/06	Encerramento do contrato

URBTEC PATO BRANCO

**Dúvidas, sugestões?  
Entre em contato conosco!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

R. Caramuru, 271 – Centro  
Pato Branco/PR – CEP: 85501-000

Tel: (46) 3220-1846  
Site: patobranco.pr.gov.br  
E-mail: planodiretor@patobranco.pr.gov.br

**URBTEC™**

Av. João Gualberto, 1721 - 12º andar  
Curitiba/PR – CEP: 80030-001

Tel: (41) 5281-8000  
Site: www.urbtec.com.br  
E-mail: contato@urbtec.com.br

Fonte: URBTEC™ (2023).

## REGISTROS

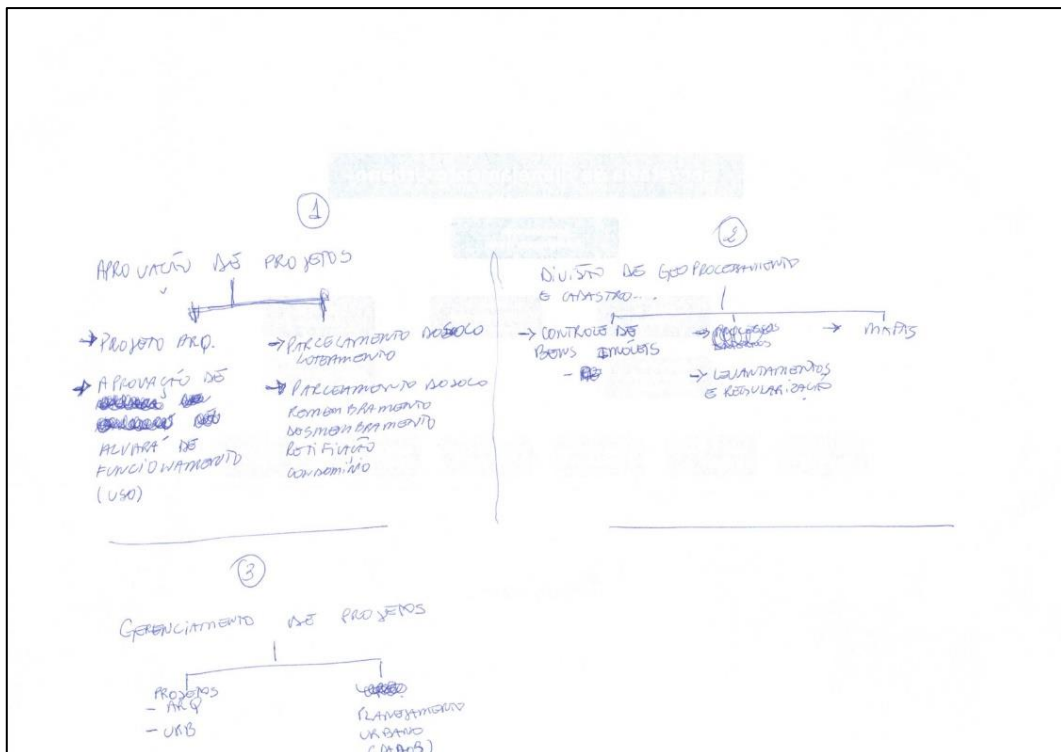
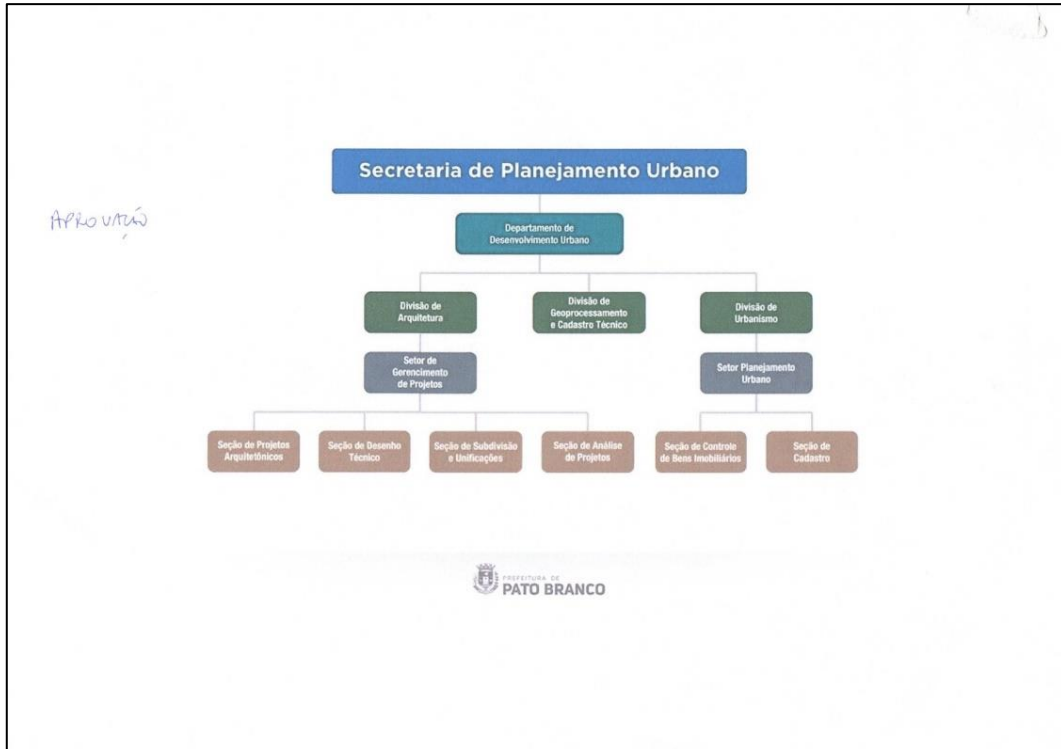
Figura 13: Registros da Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais

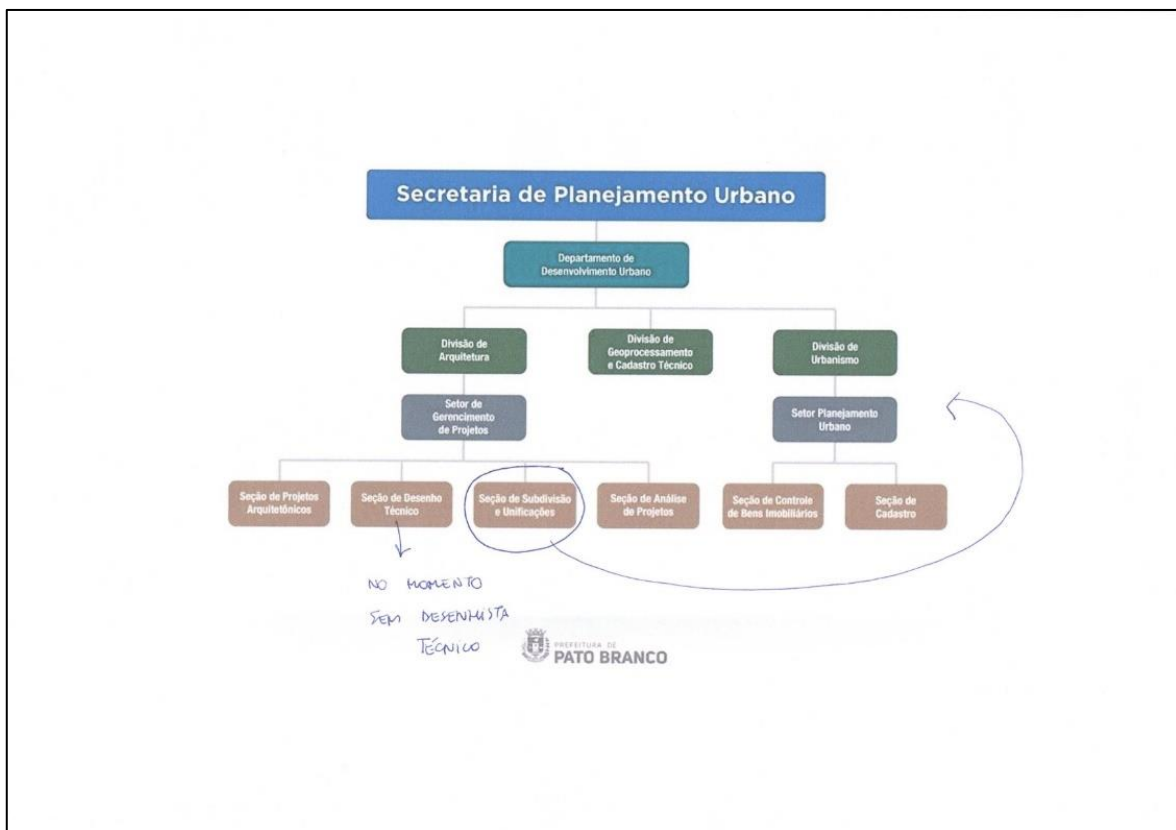
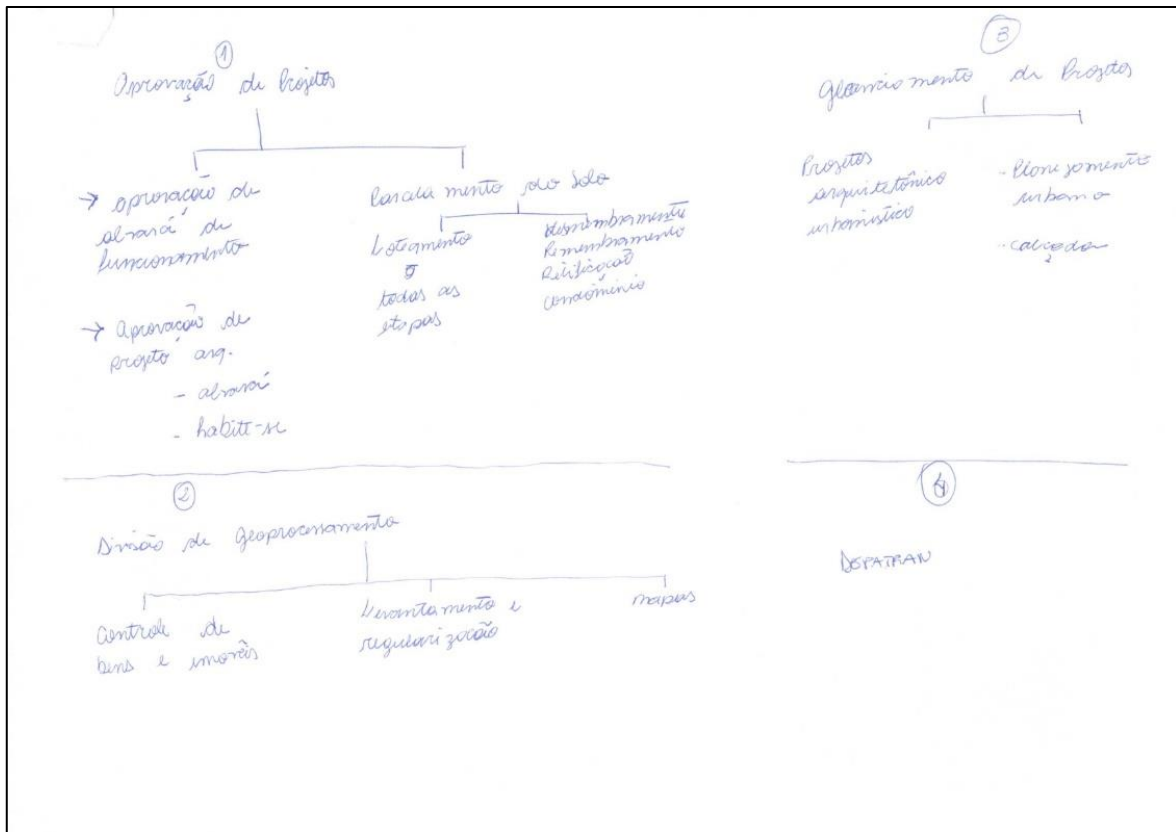


Fonte: URBTEC™ (2023).

## RESULTADOS

Figura 14: Resultados Reunião Complementar 02 — Secretarias Municipais







**REUNIÃO COMPLEMENTAR - SECRETARIAS**

PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO													
Sigla	Zona	Área Mínima de Lote (m²)	Testada Mínima	CA Mín.	CA Básico	CA Máx.	Nº Pav. Básico	Nº Pav. Máx.	Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade	Recuo Frontal Vias Principais (14)	Recuo Frontal Demais vias (7)	Afast. Lateral (8)
ZPL	Zona de Parques e Lazer	de acordo com o plano de manejo específico											
ZOC	Zona de Ocupação Controlada	1200	20	-	0,5	-	3	-	30%	-	5	5	2
ZUM 1	Zona de Uso Misto 1	360	12	0,2	1	-	3	-	50%	40%	5	5	2,0 (10)
ZUM 2	Zona de Uso Misto 2	360	12	0,2	1,5	2	3	4	50%	30%	5	5	2,0 (10)
ZUM 3	Zona de Uso Misto 3	240 (5)	8	0,2	1	-	2	-	50%	30%	5	5	(10)
ZUM 4	Zona de Uso Misto 4	240 (5)	8	0,2	1,3	2	3	4	65%	20%	5	5	(10)
ZC	Zona Central	360	12	0,2	5	8	(8)	(8)	(8)	10%	5,0 (9)	5,0 (9)	(11) (13)
ZEC	Zona de Expansão Central	360	12	0,2	4	5	10 (8)	12 (8)	(8)	15%	5,0 (9)	5,0 (9)	(11) (13)
ZRU	Zona de Requalificação Urbana	500	20	0,2	3	5	6	10	70%	10%	5	5	(12) (15)
ZI 1	Zona Industrial 1	5000	25	-	1,5	-	4 (6)	-	70%	15%	10	5	5
ZI 2	Zona Industrial 2	1000	20	-	1,5	-	3 (4)	-	70%	15%	10	5	5
SEVPC	Sector Especial de Valorização da Paisagem Central	360	12	0,2	3	-	8	-	70%	15%	-	-	(12) (13)
SEIT	Sector Especial de Inovação Tecnológica	de acordo com a zona em que se insere.											
SEA	Sector Especial Aeroportuário	de acordo com a zona em que se insere resguardada a aprovação do DECEA.											
SEQUA	Sector Especial de Qualificação Ambiental	de acordo com a zona em que se insere.											
PA-1	Eixo de Adensamento 1	480	12	0,2	2	3	4	6	60%	20%	5,0 (9)	5,0 (9)	(12) (13)
PA-2	Eixo de Adensamento 2	480	12	0,2	4	5	10	12	60%	15%	5,0 (9)	5,0 (9)	(12) (13)
EPI	Eixo de Desenvolvimento Industrial	1000	20	-	1,5	-	3 (4)	-	70%	15%	10	-	5
MEU-OC	Macrozona de Expansão Urbana de Ocupação Controlada	(14)	-	-	0,5	-	-	-	30%	60%	10	5	3
MEU-C1	Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 1	(14)	-	-	0,5	-	-	-	30%	60%	10	5	3
MEU-C2	Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 2	(14)	-	-	0,5	-	-	-	30%	60%	10	5	3
MEU-SL	Macrozona de Expansão Urbana de Serviço e Logística	(14)	-	-	0,5	-	-	-	30%	60%	10	5	3
MR	Macrozona Rural	(14)	-	-	0,2	-	-	-	20%	80%	10	-	3
MRCO	Macrozona Rural de Ocupação Controlada	(14)	-	-	0,2	-	-	-	20%	80%	10	-	3
MROH	Macrozona Rural de Controle Hídrico	(14)	-	-	0,2	-	-	-	20%	80%	10	-	3
SUE	Sector de Urbanização Específica	Conforme macrozona em que se sobrepe.											

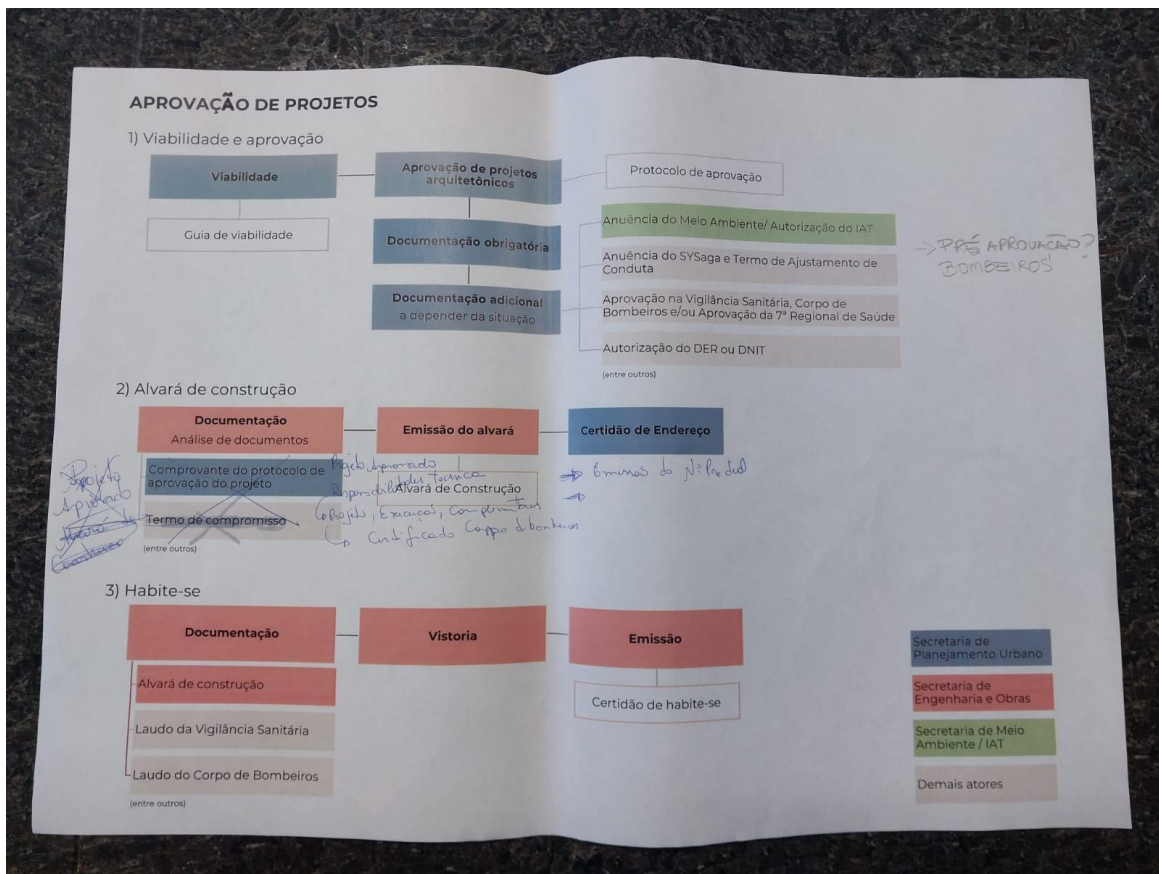
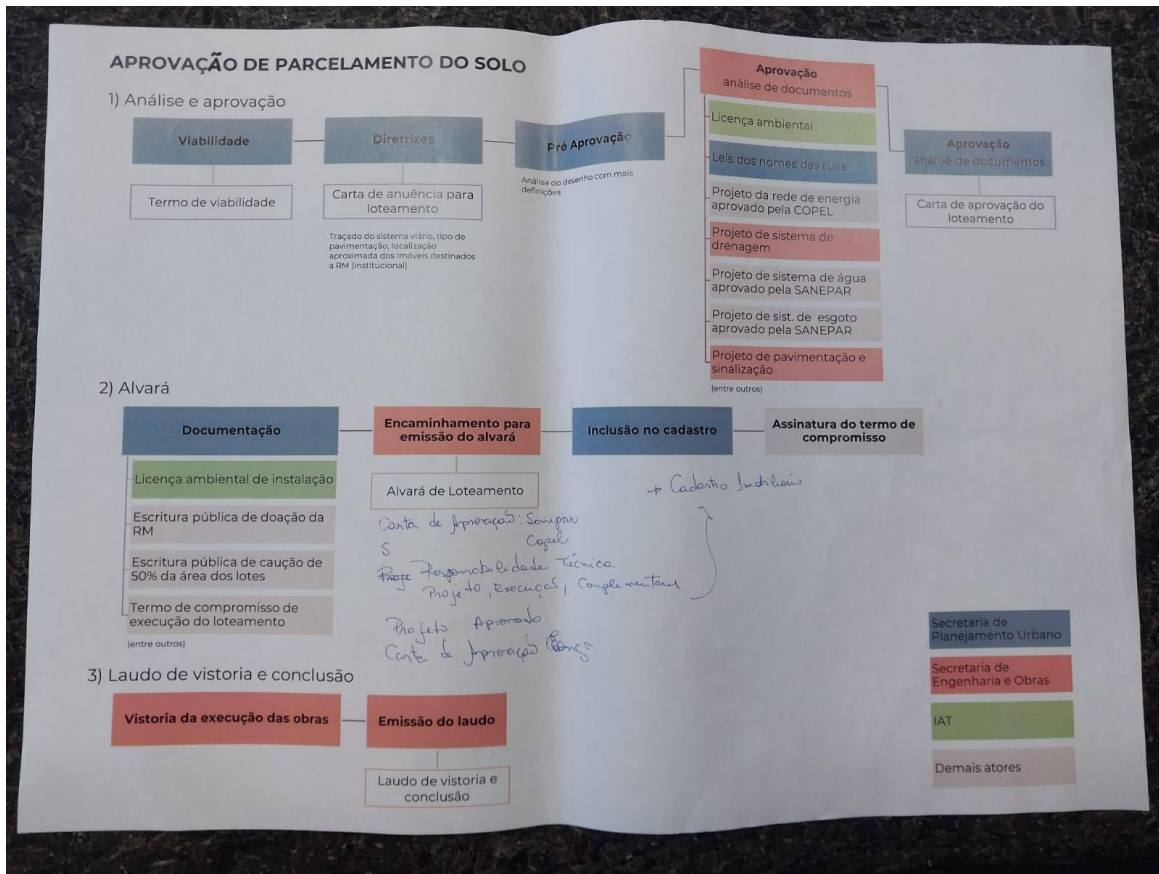
(1) o CA Mínimo incide nos Eixos, Setores e Zonas preferenciais para a aplicação dos instrumentos de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação.  
 (2) o CA Máximo é válido mediante aplicação dos instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC).  
 (3) o acréscimo do Número Pavimentos, por meio dos instrumentos da Transferência do Direito de Construir ou da Outorga Onerosa do Direito de Construir, será somado ao Número de Pavimentos Básico, ensejando o acréscimo de Coeficiente de Aproveitamento e respeitando-se a Taxa de Ocupação Máxima e o Número de Pavimentos Máximo.  
 (4) para o cálculo do número de pavimentos não serão considerados galpões industriais, os quais têm altura livre.  
 (5) lote mínimo de 480 m² em todas as vias que não sejam locais (coletoras, arteriais e outras classificações)  
 (6) 85% nos 4 primeiros pavimentos na base e 65% nos pavimentos restantes da torre.  
 (7) para os lotes constantes em loteamentos aprovados com base na lei municipal nº 331/1978, o recuo frontal para via secundária será de 2,0 m.  
 (8) para edificações com mais de 4 pavimentos, deve ser respeitada a cota topográfica máxima de 820m.  
 (9) facultado para edificações com previsão de Usos de Comércio e Serviço no andar térreo, com acesso direto à via pública, conformando fechadas ativas.  
 (10) obras até 2 pavimentos poderão ser construídas sem afastamento lateral, porém, havendo abertura para o exterior, deve ser garantido o afastamento mínimo estipulado para a zona.  
 (11) facultado o afastamento lateral para o embasamento de até 4 pavimentos, desde que seja garantido usos de comércio e serviços no andar térreo. Para a torre, o afastamento lateral mínimo é de 3,5 m até 10 pavimentos, a partir do 11º pavimento o afastamento lateral mínimo é de 6 m.  
 (12) facultado o afastamento lateral para o embasamento de até 2 pavimentos, desde que seja garantido usos de comércio e serviços no andar térreo. Para a torre, o afastamento lateral mínimo é de 3,5 m até 10 pavimentos, a partir do 11º pavimento o afastamento lateral mínimo é de 6 m.  
 (13) para edificações sem embasamento, independente do uso, o afastamento lateral mínimo é de 2 m até 4 pavimentos; é de 3,5 m até 10 pavimentos; e 6 m a partir do 11º pavimento.  
 (14) de acordo com o definido pelo Inca.  
 (15) no caso dos imóveis lindeiros às rodovias federais e estaduais deve-se respeitar as respectivas faixas de domínio.

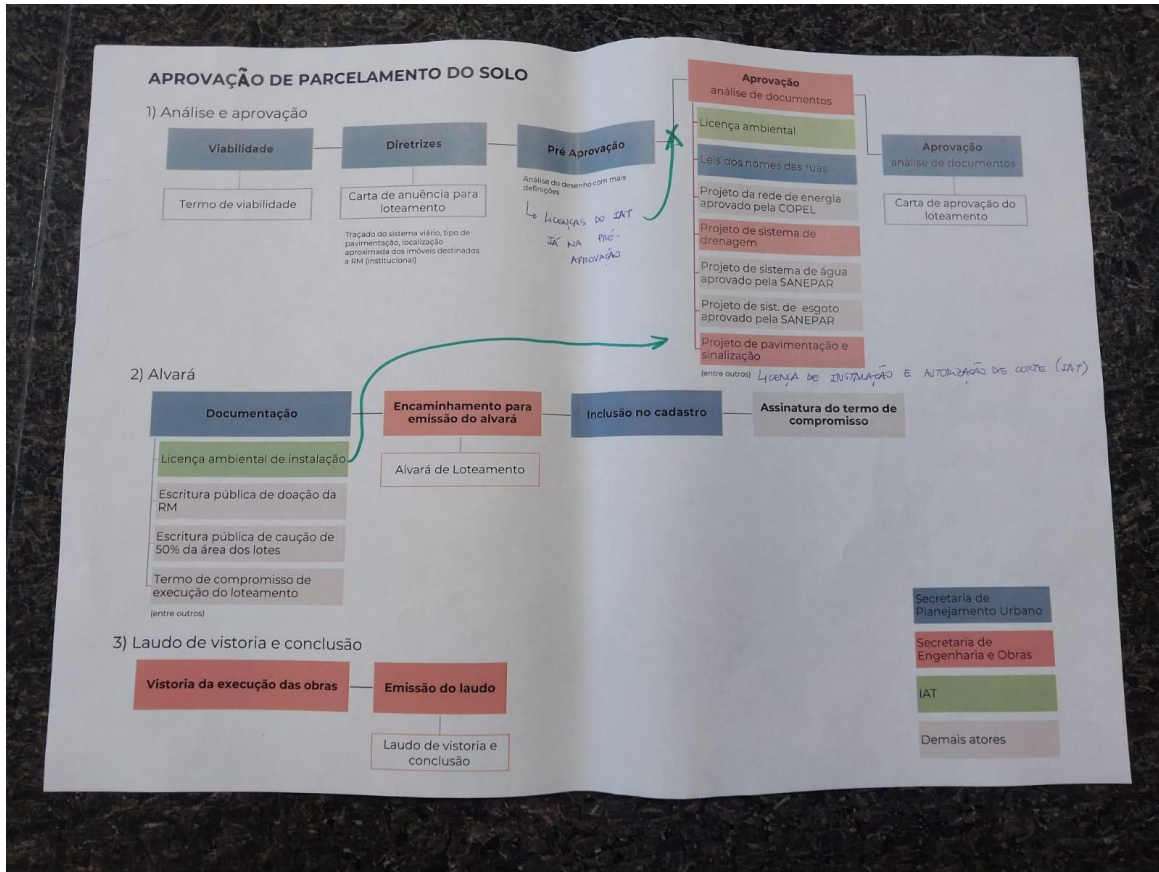
*no verso*

Áreas verdes =

- Condicionar a análise do IAT / Sec. meio ambiente
- Se houver possibilidade de remover vegetação, ocupar 30%
- Se IAT não permitir, não pode ser ocupado
- Se for vegetação de baixa relevância, ocupar de acordo com o zoneamento que está dentro do selão

↳ nome novo, exigir estudo técnico com profissional responsável / API, laudo comprovando p/ justificar que a área realmente pode ser ocupada.





Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.5. Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei

**Data:** 25/05/2023

**Horário:** 9h00

**Local:** Casa da Indústria

**Participantes:** Adriano L. Scarbelot, Caroline Bacelar H., Cezar Augusto Martini, Clovis P., Fabrício da Silva, Felipe Tibes Karvat, Francelise Piran, Gabriela S., Gilmar Tumelero, Heloísa P. Machado, Isabel O., Joana Ceni D., Júlio César X. Simões, Leomar Guilherme Woyann, Luciane Taniguchi, Ney Lyzandro T., Robertinho Dolenga, Wilfried S.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A 3ª Oficina Complementar teve por objetivo apresentar ao Grupo de Acompanhamento (GA), aos membros do COPLAN e aos servidores das secretarias municipais a nova estruturação proposta para a legislação urbanística de Pato Branco e a proposta para aplicação dos instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC).

O evento foi aberto pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Gilmar Tumelero e conduzido pela equipe da URBTEC™ presente no evento: a advogada da, especialista em direito urbanístico e ambiental, Luciane Taniguchi e o arquiteto urbanista, Felipe Tibes Karvat. Inicialmente, o arquiteto urbanista da empresa de consultoria contratada fez uma explanação geral das etapas do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Branco, salientando a fase em que se encontrava, 4ª Fase — Institucionalização do PDM e Plano de Ação e Investimentos (PAI). Na sequência, a palavra foi passada à Luciane, que apresentou os instrumentos legais de elaboração/revisão exigidos pelo Termo de Referência (TR) e salientou as leis vigentes que estariam sendo atualizadas. Então, para cada minuta de lei elaborada, foi apresentado os objetivos principais dos instrumentos legais. Especificamente para as minutas de Lei do Plano Diretor e da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA), foram elucidados os conteúdos das leis vigentes que se manteriam nessas leis, e quais os conteúdos que seriam transferidos para outros instrumentos legais, em razão de seus objetivos. em sua fala, Luciane frisou que, conforme estabelece o Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, a alteração das leis urbanísticas deve passar por análise e parecer técnico. Em seguida, Felipe retomou a palavra e apresentou a conceituação, fórmulas de cálculo e exemplos de aplicação dos instrumentos da OODC e TDC.

Após feitas as explicações iniciais, a oficina foi aberta para dúvidas e comentários dos presentes. Todos os questionamentos e contribuições partiram do tema dos instrumentos urbanísticos.


Adriano Scarbelot arquiteto e urbanista do município, questionou sobre o cálculo da outorga, acreditando que o mesmo parece promover um adensamento muito grande na área central, tendo uma contrapartida muito pequena em relação do valor do metro quadrado adicional construtivo. Em sua visão isso poderia resultar consequências negativas para o tráfego da cidade. Outras pessoas presentes também demonstraram essa preocupação. Foi explicado pela consultoria que essa era uma primeira proposta e que seu objetivo era de viabilizar o instrumento no município, visto que hoje os valores cobrados são muito altos. Contudo, em atendimento às demandas, a consultoria concordou em alterar os índices para as Zonas Central (ZC) e de Expansão Central (ZEC), de modo que o valor a ser outorgado para essas zonas seja maior, aumentando a contribuição privada para futuros investimentos em infraestruturas de mobilidade.

Wilfried Schwarz, do Instituto Água e Terra (IAT), questionou a pertinência de incluir as áreas de preservação permanente (APP) como áreas passíveis de transferência de potencial, já que o direito de construir dessas áreas não existe conforme o Código Florestal, Lei 12.651/2012. Foi explicado pela consultoria que foi incluída a APP como áreas de potencial transferível em decorrência da pressão social por diminuição das faixas de APP em áreas urbanas consolidadas, especialmente para beneficiar as propriedades regulares localizadas em APP, cuja matrícula foi regularizada antes da aprovação do Código Florestal. Quanto a isso, a sugestão foi realizar um setor específico para essas propriedades regulares localizadas em áreas de APP, garantido a possibilidade de transferência de potencial para outros locais e mantendo a sua integridade como área de preservação.

Após ouvidas as contribuições, o Secretário de Planejamento Urbano, Gilmar, declarou encerrada a oficina.

**LISTA DE PRESENÇA**

**Figura 15: Lista de Presença Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei**



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: OFICINA COMPLEMENTAR MINUTAS FASE: 4ª FASE DATA: 25 / 05 / 2023 INÍCIO: 9:00 TÉRMINO: 11:15

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
FELIPE TIBES KARVAT	URBTEC		
CAROLINE BACELAR HAUSCHILD	IAT/PE. VITÓRIO PIASSA		
LEOMAR GUILHERME WOLFF	IAT		
HELOISA P. MACHADO	IAT		
FRANCELISE A. PIRAN	IAT		
CÉCILA AUGUSTO MARTINI	ACEPB / CMPPB		
ADRIANO L. SCHREIBER	ACEAPB		
NEY LIZANDRO TRASSIPIA	UTFPR		
JENYFA CENJ. DOS SANTOS	AROPB		
GILMARI TURABELLO	Sec. Planej. Urbano		
Roberta do Silva	DEPATRAN		
Robson Roberto de Jesus	UFPA		
Julio Cesar X. Simões	Amplius Construtora		
Elvira P. Paduan de Mello	Pato Empreendimentos		
Wilfried Schwarz	IAT - Pato Branco		
Isabel D. Conzatti	Sec. Planejamento Urbano		
Adriana Simioni	Sec. Planejamento Urb		
Lucas da Paiva	URBTEC		



Fonte: URBTEC™ (2023).

## APRESENTAÇÃO

Figura 16: Apresentação Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei



**Lei do Plano Diretor**

ONDE SERÃO TRATADOS OS DEMAIS ASSUNTOS?

URBTEC PATO BRANCO

**Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano**

**LEI DO USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO**  
REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2011

Estabelece os diferentes usos e as atividades permitidos, tomando como referência o contido no Plano Diretor.

Disciplina as modalidades de parcelamento do solo (como loteamentos e condomínios) e os requisitos urbanísticos a eles relativos.

URBTEC PATO BRANCO

**Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano**

CONTEÚDO DA LUPA VICENTE

engloba assuntos variados

URBTEC PATO BRANCO

**Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano**

ESTRUTURA PROPOSTA PARA A LUPA

TÍTULO I	DAS DIRETRIZES E CONCEITOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	Disposições da Lei assim como diretrizes para o zoneamento
TÍTULO II	DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	Divisão em Zonas, Setores e Círcos, descrevendo seus objetivos e tipo de ocupação
TÍTULO III	DO USO DO SOLO	Coloca os usos permitidos, permissíveis e proibidos, além de suas classificações e discorre sobre os usos de infraestrutura urbana
TÍTULO IV	DA OCUPAÇÃO DO SOLO	Apresenta os parâmetros de ocupação do solo e descreve seus índices
TÍTULO V	DO PARCELAMENTO DO SOLO E CONDOMÍNIOS	Trata da disciplina do solo e condomínios, regula a divisão e redivisão do solo
TÍTULO VI	DA FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	Dispõe sobre o órgão fiscalizador, descreve as infrações, sanções e taxas
TÍTULO VII	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	Diretrizes finais para a implementação da LUPA

URBTEC PATO BRANCO

**Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano**

ONDE SERÃO TRATADOS OS DEMAIS ASSUNTOS?

URBTEC PATO BRANCO

**Lei do Perímetro Urbano e das Áreas de Expansão Urbana**

**LEI DO PERÍMETRO URBANO E DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA**

- Promove a divisão do município em zonas rurais e urbanas;
- Define as áreas de expansão urbana;
- Abairramento e regionalização da área urbana

URBTEC PATO BRANCO

**Lei do Sistema Viário**

**LEI DO SISTEMA VIÁRIO**

- Lei que estabelece os critérios para a hierarquização do sistema viário básico do Município;
- Critérios para a setorização das vias;
- Diretrizes viárias;
- A ser seguida em projetos de parcelamento.

URBTEC PATO BRANCO

**Código de Edificações e Obras**

**CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS**  
REVISÃO DA LEI Nº 959/1990

É o instrumento que regula obras e edificações públicas e particulares no Município e disciplina procedimentos de licenciamento e fiscalização em consonância com a legislação que rege os parâmetros de uso e ocupação do solo.

URBTEC PATO BRANCO

**Código de Posturas**

**CÓDIGO DE POSTURAS**  
REVISÃO DA LEI Nº 321/1978

É o conjunto de normas que regulam a utilização do espaço e o bem-estar público, sendo o principal órgão mantenedor do nível de qualidade de vida urbana do município.

URBTEC PATO BRANCO

**Lei das Cisternas**

**LEI DAS CISTERNAS**  
REVISÃO DA LEI Nº 2.349/2004

Instrumento que legisla sobre a implantação de cisternas para captação das águas pluviais no Município, objetivando contribuir com o sistema de drenagem e incentivar a utilização de fontes alternativas para tal.

URBTEC PATO BRANCO



### Lei das Calçadas

#### LEI DAS CALÇADAS

REVISÃO DA LEI Nº 3037/2008

Lei que dispõe sobre as calçadas do Município, estabelecendo **critérios para a padronização, construção e uso.**

### Lei das Calçadas

#### PROPÕE-SE 2 INSTRUMENTOS

**LEI DAS CALÇADAS**

Dispõe das obrigatoriedades para adequação à acessibilidade

**DECRETO QUE REGULAMENTA O USO PADRÕES DAS CALÇADAS**

Disciplina a utilização das calçadas para mesas e cadeiras e o desenho construtivo a ser seguido nos projetos

### Lei de Regularização Fundiária

#### LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LEI Nº 5.833/2021

Instrumento que dispõe sobre a **regularização fundiária** no Município, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017, visando **assegurar o direito à moradia.**

### Demais leis elaboradas

- LEI QUE REGULAMENTA A PUBLICIDADE AO AR LIVRE
- LEI DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)
- LEI DO IPTU PROGRESSIVO E PARCELAMENTO, USO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)
- LEI DO DIREITO DE PREEMPÇÃO
- LEI DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO E DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

### APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

Possibilidade de construir **acima do coeficiente de aproveitamento (CA) básico** estabelecido.

- Instrumento urbanístico utilizado para **otimizar** as redes de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos existentes;
- A contrapartida gerada é destinada ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, o qual tem o objetivo de financiar **melhorias no sistema viário, transporte coletivo, infraestrutura de drenagem, execução de projeto habitacionais de interesse social** e programas de regularização fundiária.

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

#### BENEFÍCIOS DO INSTRUMENTO

Recursos para melhoria da **infraestrutura de mobilidade urbana**, da infraestrutura de drenagem e criação de espaços públicos.

**Destaque para a fala de Nelson Nitz, presidente do Sinduscon de Bañeirão Camború**

A outorga onerosa de potencial construtivo adicional está prevista em lei federal desde 2003 (Estatuto da Cidade) e seus recursos são direcionados a obras que impulsionem o desenvolvimento urbano com foco no bem-estar do cidadão e consequente qualidade de vida, conforme menciona Nitz: "Todas as cidades brasileiras que adotaram a outorga onerosa tiveram aplicadas vantagens em desenvolvimento sustentado. Aqui mesmo, em Bañeirão Camború, os recursos advindos da compra do certificado permitiram inúmeras melhorias que temos visto por toda a cidade, principalmente em mobilidade urbana, com abertura de novas avenidas, alargamento, revitalização, instalação de ciclovias e espaços públicos de qualidade", comenta.

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

- EAI, Eixo de Adensamento 1
- EAI2, Eixo de Adensamento 2
- ZUM2, Zona de Uso Misto 2
- ZUM4, Zona de Uso Misto 4
- ZC, Zona Central
- ZEC, Zona de Expansão Central
- ZRU, Zona de Requalificação Urbana

Versão apresentada na 3ª Audiência Pública

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

#### FÓRMULA

$$C_p = 0,4 \times D \times FS \times FT \times V_t \times A$$

Onde:  
 Cp = Valor da contrapartida  
 D = Fator de Desembolso  
 FS = Fator de Interesse Social  
 FT = Fator de Interesse Territorial  
 Vt = Valor do m² de terreno do imóvel constante na Planta Genérica de Valores  
 A = Área de construção adicional pretendida acima do índice de aproveitamento básico da zona, até o limite do índice de aproveitamento máximo (em m²)

#### FATOR DE DESEMBOLSO (D)

0,8 para forma de pagamento em dinheiro;  
 1,0 para outras formas de pagamento como por exemplo urbanização de áreas públicas.

#### FATOR DE INTERESSE SOCIAL (FS)

0,0 para usos como habitação de interesse social;  
 0,3 para usos como equipamentos culturais;  
 0,8 para edificação multifamiliar com terreno não residencial;  
 1,0 para as demais atividades não enquadradas anteriormente.

#### FATOR DE INTERESSE TERRITORIAL (FT)

1,0 para a Zona Central, Zona de Expansão Central e Zona de Requalificação Urbana;  
 0,85 para as demais áreas.

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

#### EXEMPLO 1

#### DESCRIPTIVO DO IMÓVEL

ZONA	ZC
CA BÁSICO	5,0
CA MÁXIMO	8,0
ÁREA DO LOTE	909 m²
VALOR DO TERRENO Conforme Planta Genérica de Valores do Município	R\$ 1.420.388,46
VALOR DO M² TERRENO	R\$ 1.562,58 / m²
Pagamento em dinheiro	
Habitação multifamiliar com térreo comercial	

Versão apresentada na 3ª Audiência Pública

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

**EXEMPLO 1**

Fator de Desembolso (D)	0,8
Fator de Interesse Social (FS)	0,8
Fator de Interesse Territorial (FT)	1
Valor do m² do terreno (Vt)	R\$ 1.562,58 / m²
Área de construção adicional (A)	CA <sub>max</sub> - CA <sub>lote</sub> = 8,0 - 5,0 = 3,0
Área Lote x diferença = 909 x 3,0	A = 2.727m²

**Cp = 0, x D x FS x FT x Vt x A**

**Cp = 0, x 0,8 x 0,8 x 1 x 1562,58 x 2727,00**

**Valor da Outorga Onerosa**  
**R\$ 1.090.858,33**

URBTEC PATO BRANCO

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

**EXEMPLO 1 – comparativo com o Custo Unitário Básico da Construção Civil no Paraná | CUB PR**

ZC	CA <sub>Bas</sub> = 5,0	CUB PR	R\$2.230,41/m²	Residência multifamiliar padrão normal (R10-N)	Valor original do terreno   R\$ 1.420.388,46
CA <sub>Max</sub>	= 8,0				Valor de outorga   R\$ 1.090.858,33

**CENÁRIO SEM OUTORGA (CA=5,0)**

(Área construída x CUR PR) + Valor do Terreno  
(5 x 909 x 2.230,41) + 1.420.388,46  
Custo da edificação = R\$ 11.557.601,91

**Custo da edificação / m²**  
**R\$ 2.542,92 / m²**

Área construída 5 x 909 = 4.545m²

**CENÁRIO COM OUTORGA (CA=8,0)**

(Área construída x CUR PR) + Valor do Terreno + **Valor outorga**  
(8 x 909 x 2.230,41) + 1.420.388,46 + **1.090.858,33**  
Custo da edificação = R\$ 18.730.788,52

**Custo da edificação / m²**  
**R\$ 2.575,74 / m²**

Área construída 8 x 909 = 7.272 m²

Valor da OODC / m²  
R\$400,02/m²  
15% do custo da obra

URBTEC PATO BRANCO

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

**EXEMPLO 2**

DESCRITIVO DO IMÓVEL	
ZONA	EA2
CA BÁSICO	4,0
CA MÁXIMO	5,0
ÁREA DO LOTE	959,75 m²
VALOR DO TERRENO Conforme Planta Genérica de Valores do Município (aproximado)	R\$ 295.754,89
VALOR DO M² TERRENO	R\$ 308,16 / m²

Versão apresentada na 3ª Audiência Pública

URBTEC PATO BRANCO

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

**EXEMPLO 2**

Fator de Desembolso (D)	0,8
Fator de Interesse Social (FS)	0,8
Fator de Interesse Territorial (FT)	0,85
Valor do m² do terreno (Vt)	R\$ 308,16 / m²
Área de construção adicional (A)	CA <sub>max</sub> - CA <sub>lote</sub> = 5,0 - 4,0 = 1,0
Área Lote x diferença = 959,75 x 1,0	A = 959,75m²

**Cp = 0,4 x D x FS x FT x Vt x A**

**Cp = 0,4 x 0,8 x 0,8 x 0,85 x 308,16 x 959,75**

**Valor da Outorga Onerosa**  
**R\$ 64.356,26**

URBTEC PATO BRANCO

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

**EXEMPLO 2 – comparativo com o Custo Unitário Básico da Construção Civil no Paraná | CUB PR**

EA2	CA <sub>Bas</sub> = 4,0	CUB PR	R\$2.230,41/m²	Residência multifamiliar padrão normal (R10-N)	Área do terreno   959,75 m²
CA <sub>Max</sub>	= 5,0				Valor original do terreno   R\$ 295.754,89
					Valor de outorga   R\$ 64.356,26

**CENÁRIO SEM OUTORGA (CA=4,0)**

(Área construída x CUR PR) + Valor do Terreno  
(4 x 959,75 x 2.230,41) 295.754,89  
Custo da edificação = R\$ 8.858.298,88

**Custo da edificação / m²**  
**R\$ 2.307,43 / m²**

Área construída 4 x 959,75 = 3839 m²

**CENÁRIO COM OUTORGA (CA=5,0)**

(Área construída x CUR PR) + Valor do Terreno + **Valor outorga**  
(5 x 959,75 x 2.230,41) + 295.754,89 + **64.356,26**  
Custo da edificação = R\$ 11.063.291,14

**Custo da edificação / m²**  
**R\$ 2.305,45 / m²**

Área construída 5 x 959,75 = 4798,75 m²

Valor da OODC / m²  
R\$67,03/m²  
2,9% custo da obra

URBTEC PATO BRANCO

## APLICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

URBTEC PATO BRANCO

### Transferência do Direito de Construir (TDC)

- Instrumento urbanístico utilizado para **exercer** o direito de construir **transferindo** o potencial construtivo para outro local;
- Objetivo de **salvaguardar o ambiente natural** e o patrimônio histórico
- Será passível de **transferência de potencial**, total ou parcialmente quando, um ou mais lotes estiverem **impedidos** de construir devido, por exemplo, a proteção, conservação e preservação de áreas de interesse ambiental.

URBTEC PATO BRANCO

### Transferência do Direito de Construir (TDC)

**ÁREAS QUE TRANSFEREM**

- SEQUA, Setor Especial de Qualificação Ambiental
- SEVPC, Setor Especial de Valorização da Paisagem Central
- Área de preservação ambiental
- Áreas da ZC e ZEC impedidas de atingir o CA<sub>bas</sub> por conta da cota de verticalização

**ZONAS QUE RECEBEM**

- EA1, Eixo de Adensamento 1
- EA2, Eixo de Adensamento 2
- ZUM2, Zona de Uso Misto 2
- ZUM4, Zona de Uso Misto 4
- ZC, Zona Central
- ZEC, Zona de Expansão Central
- ZRU, Zona de Requalificação Urbana

Versão apresentada na 3ª Audiência Pública

URBTEC PATO BRANCO

### Transferência do Direito de Construir (TDC)

**CÁLCULO DA ÁREA A SER TRANSFERIDA | 2 ETAPAS**

**1ª ETAPA: VOLUME A SER TRANSFERIDO DO IMÓVEL CEDENTE**

**PCC = (CA<sub>b</sub> x A x i) - Ac**

Onde:  
PCC = Potencial do Imóvel Cedente, em metros quadrados;  
CA<sub>b</sub> = Coeficiente de Aproveitamento Básico da Zona ou Eixo em que o Setor se sobrepõe;  
A = área total do terreno, em metros quadrados;  
i = índice que varia conforme o tamanho do lote cedente.  
Ac = Área construída existente no imóvel, em metros quadrados;

**ÍNDICE QUE VARIA CONFORME O TAMANHO DO LOTE (i)**

- Índice 1,5 para lotes com área de até 500m²
- Índice 1,2 para lotes com área entre 500m² e 1000m²
- Índice 1,0 para lotes com área entre 1000m² e 3000m²
- Índice 0,8 para lotes para lotes acima de 3000m²

URBTEC PATO BRANCO

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

**CÁLCULO DA ÁREA A SER TRANSFERIDA | 2 ETAPAS**

**2ª ETAPA: POTENCIAL ADICIONAL DO IMÓVEL QUE RECEBE A TRANSFERÊNCIA AJUSTADO CONFORME O VALOR DO M²**

**Pt = PCC x (Vmc / Vmr)**

Onde:  
Pt = Potencial Construtivo Transferível, em metros quadrados;  
PCC = Potencial Construtivo do Imóvel Cedente, em metros quadrados;  
Vmc = Valor do m² de terreno do imóvel que cede o potencial  
Vmr = Valor do m² de terreno do imóvel que recebe o potencial

URBTEC PATO BRANCO

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**EXEMPLO HIPOTÉTICO**

ZONA	ZC
CA BÁSICO	5,0
CA MÁXIMO	8,0
ÁREA DO LOTE	909 m <sup>2</sup>
VALOR DO TERRENO Conforme Planta Genérica de Valores do Município (aproximado)	R\$ 1.420.388,46
VALOR DO M <sup>2</sup> TERRENO	R\$ 1.562,58 / m <sup>2</sup>

**CENÁRIO HIPOTÉTICO:**  
LOTE INTEIRAMENTE COBERTO POR ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**EXEMPLO HIPOTÉTICO**

ZONA	ZC
CA BÁSICO	5,0
CA MÁXIMO	8,0
ÁREA DO LOTE	10.9852,44 m <sup>2</sup>
VALOR DO TERRENO Conforme Planta Genérica de Valores do Município (aproximado)	R\$ 20.719.322,03
VALOR DO M <sup>2</sup> TERRENO	R\$ 1886,59 / m <sup>2</sup>

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**EXEMPLO HIPOTÉTICO**

ZONA	EA2
CA BÁSICO	4,0
CA MÁXIMO	5,0
ÁREA DO LOTE	959,75 m <sup>2</sup>
VALOR DO TERRENO Conforme Planta Genérica de Valores do Município (aproximado)	R\$ 295.754,89
VALOR DO M <sup>2</sup> TERRENO	R\$ 308,16 / m <sup>2</sup>

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**EXEMPLO HIPOTÉTICO**

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**CENÁRIO 1**

1ª ETAPA:  
VOLUME A SER TRANSFERIDO DO IMÓVEL CEDENTE

CABÁSICO	5,0
Área do terreno	909 m <sup>2</sup>
Área construída	0 m <sup>2</sup>
Índice de variação conforme tamanho do lote (i)	1,2

$PCC = (CA_B \times A \times i) - A_c$

$PCC = (5 \times 909 \times 1,2) - 0$

**Potencial do imóvel cedente**  
5.454 m<sup>2</sup>

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**CENÁRIO 1 – transferência de potencial de um terreno na ZC para outro na ZC**

2ª ETAPA:  
POTENCIAL ADICIONAL DO IMÓVEL QUE RECEBE A TRANSFERÊNCIA AJUSTADO CONFORME O VALOR DO M<sup>2</sup>

Potencial construtivo do imóvel cedente (PCC)	4.545 m <sup>2</sup>
Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que cede o potencial (Vmc)	R\$ 1.562,58/m <sup>2</sup>
Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que recebe o potencial (Vmr)	R\$ 1.886,58/m <sup>2</sup>

$Pt = PCC \times (Vmc / Vmr)$

$Pt = 4.545 \times (1.562,58 / 1.886,58)$

**Potencial transferível para o imóvel que recebe**  
4.517,33 m<sup>2</sup>

Desde que não ultrapasse o CA máx do lote conforme a Zona

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**EXEMPLO HIPOTÉTICO**

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

**CENÁRIO 2**

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**CENÁRIO 2**

1ª ETAPA:  
VOLUME A SER TRANSFERIDO DO IMÓVEL CEDENTE

CABÁSICO	5,0
Área do terreno	909 m <sup>2</sup>
Área construída	0 m <sup>2</sup>
Índice de variação conforme tamanho do lote (i)	0 m <sup>2</sup>

$PCC = (CA_B \times A \times i) - A_c$

$PCC = (5 \times 909 \times 1,2) - 0$

**Potencial do imóvel cedente**  
5.454 m<sup>2</sup>

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**CENÁRIO 2 – transferência de potencial de um terreno na ZC para outro na EA2**

2ª ETAPA:  
POTENCIAL ADICIONAL DO IMÓVEL QUE RECEBE A TRANSFERÊNCIA AJUSTADO CONFORME O VALOR DO M<sup>2</sup>

Potencial construtivo do imóvel cedente (PCC)	4.545 m <sup>2</sup>
Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que cede o potencial (Vmc)	R\$ 1.562,58/m <sup>2</sup>
Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que recebe o potencial (Vmr)	R\$ 308,16/m <sup>2</sup>

$Pt = PCC \times (Vmc / Vmr)$

$Pt = 4.545 \times (1.562,58 / 308,16)$

**Potencial transferível para o imóvel que recebe**  
27.655,67 m<sup>2</sup>

Desde que não ultrapasse o CA máx do lote conforme a Zona

**Transferência do Direito de Construir (TDC)**

**COMPARATIVO**

<b>CENÁRIO 1</b>	<b>CENÁRIO 2</b>
Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que cede o potencial (Vmc)	Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que cede o potencial (Vmc)
R\$ 1.562,58/m <sup>2</sup>	R\$ 1.562,58/m <sup>2</sup>
Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que recebe o potencial (Vmr)	Valor do m <sup>2</sup> de terreno do imóvel que recebe o potencial (Vmr)
R\$ 1.886,58/m <sup>2</sup>	R\$ 308,16/m <sup>2</sup>
Potencial transferível para o imóvel que recebe (PCC)	Potencial transferível para o imóvel que recebe (PCC)
4.517,33 m <sup>2</sup>	27.655,67 m <sup>2</sup>

Mais vantajoso transferir de um terreno de maior valor o m<sup>2</sup> para terrenos de menor valor o m<sup>2</sup>

**PRESERVAÇÃO DE APP E PAISAGEM CENTRAL GERAM VANTAGENS IMOBILIÁRIAS**



Fonte: URBTEC™ (2023).

## REGISTROS

Figura 17: Registros Oficina Complementar 3 — Minutas de Lei



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.6. Oficina Complementar 4 — Minutas de Lei

**Data:** 25/05/2023

**Horário:** 14h00

**Local:** Casa da Indústria

**Participantes:** Claercio G., Eduarda Von Muhlen G., Eduardo B. M., Eduardo Bitencourt, Elisandro F., Felipe Tibes Karvat, Francini L. de Barros Z., Gabriela S., Gerson Miotto, Gilmar Tumelero, Isabel O., José Renato M., Juliane Cichelero, Katia Maria da Silva, Leonardo B., Luciane Taniguchi, Mariana Martinelo, Robertinho Dolenga.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A 4ª Oficina Complementar teve por objetivo apresentar aos servidores das secretarias municipais envolvidas com os processos de aprovação e fiscalização de obras e parcelamento do solo a nova estruturação proposta para a legislação urbanística de Pato Branco, além de abrir espaço para que os servidores apresentassem suas dúvidas acerca das versões preliminares das minutas de lei já encaminhadas.

O evento foi aberto pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Gilmar Tumelero e conduzido pela advogada da URBTEC™, especialista em direito urbanístico e ambiental, Luciane Taniguchi. Inicialmente, o arquiteto urbanista da empresa de consultoria contratada, Felipe Tibes Karvat, fez uma explanação geral das etapas do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Branco, salientando a fase em que se encontrava, 4ª Fase — Institucionalização do PDM e Plano de Ação e Investimentos (PAI). Na sequência, a palavra foi passada à Luciane, que apresentou os instrumentos legais de elaboração/revisão exigidos pelo Termo de Referência (TR) e salientou as leis vigentes que estariam sendo atualizadas. Então, para cada minuta de lei elaborada, foi apresentado os objetivos principais dos instrumentos legais. Especificamente para as minutas de Lei do Plano Diretor e da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA), foram elucidados os conteúdos das leis vigentes que se manteriam nessas leis, e quais os conteúdos que seriam transferidos para outros instrumentos legais, em razão de seus objetivos.

A apresentação utilizada foi a mesma da 3ª Oficina Complementar.

Após feitas as explicações iniciais, a oficina foi aberta para dúvidas e comentários dos presentes. Em síntese, os questionamentos advindos foram abarcados em quatro temas principais:

formatação dos parâmetros de uso do solo; processos de aprovação e licenciamentos de projetos; parcelamento do solo; e disposições sobre calçadas.

Sobre a formatação dos parâmetros de uso do solo, os questionamentos foram sobre a possibilidade de regulamentação dos usos via decreto, classificação de risco, EIV e licenciamento auto declaratório. De modo feral, os técnicos gostariam que a qualificação dos usos não burocratizasse o processo da aprovação e desejam desenvolver tabelas conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Luciane informou que é possível detalhar os usos em decreto específico e nele também definir os parâmetros de incomodidade. Sobre esse tópico os servidores se responsabilizaram em elaborar a tabela de uso com base no CNAE, considerando a necessidade dos técnicos.

Nesta reunião ficou acordado que os processos licitatórios serão detalhados em decreto específico, onde serão indicados os documentos necessários para a aprovação das obras. A advogada também sugeriu instituir para algumas atividades de baixo impacto a possibilidade de licenciamento auto declaratório, o qual seria uma estratégia de resguardo dos técnicos municipais quanto à aprovação de projetos e diminuiria a carga de trabalho dos servidores municipais. Sugestão de três formatos de licenciamento, sendo um padrão, outro autodeclaratório e outro especial para edificações em altura.

Gilmar solicitou que durante a fase de aprovação a avaliação por parte dos técnicos fosse feita considerando apenas os parâmetros de uso e ocupação estabelecidas no zoneamento, os demais critérios devem ser de responsabilidade profissional, responsável pela ART/RRT, garantir.

Também ficou acordado que a taxa a ser recolhida deve ser exigida antes do processo de análise, como forma de garantia de que a avaliação dos projetos será remunerada. Sobre esse assunto, a os técnicos municipais ficaram de definir as taxas as serem cobradas.

Sobre o assunto de parcelamento do solo, foi solicitado pelos técnicos a inclusão da modalidade de desdobro, a qual não será exigida doação por já ter passado por processo de loteamento. Ainda, foi solicitado a manutenção dos 15% de área de doação como área inteiramente institucional, não enquadrando elas como áreas verdes. Sobre condomínios, foi acordado que as edificações das áreas comuns devem constar o projeto juntamente com o projeto total do condomínio. Assim como os demais processos de aprovação de projetos, os documentos exigidos para licenciamento de condomínios serão regulamentados em decreto.

Por fim, sobre a minuta de Lei das Calçadas, gostariam de estimular a população a executar as calçadas, indagaram a possibilidade de criação de um programa. Luciane informou que é possível instituir um programa, porém deve se ter o cuidado de caso o benefício resulte uma perda

de arrecadação do município, que ela seja compensada com outro formato de arrecadação. Foi sugerida a possibilidade de o município fornecer o material das calçadas e os proprietários providenciarem a execução. Essas possibilidades ficaram de ser avaliadas na sequência.

### LISTA DE PRESENÇA

Figura 18: Lista de presença de Oficina Complementar 4 — Minutas de Lei



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: OFICINA COMPLEMENTAR MINUTAS FASE: 4ª FASE DATA: 25/05/2023 INÍCIO: 14:00 TÉRMINO: 16:20

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
EDUARDA VON MÜHLEN G.	SEC. PLANEJAMENTO URB.		
JOSÉ RENATO M. ROZARIO	SEC. EXECUTIVA		
George J. Da Soteli	PGM		
Elisandra Furlanetto	PGM		
Juliane Cichelero	Sec. Desenvolvimento Econômico		
GERIZON MIOTTO	" " "		
EDUARDO BITENCOURT	SEC. PLANEJAMENTO URB.		
FRANCINI L. DE BARROS ZANDE	SEC. PLAN. URBANO		
MARINA MARTINELO	SEC. PLAN. URBANO		
EDUARDO B. MACHINER	SEC. PLAN. URBANO		
Katcia Maria da Silva	Sec. Engr. e Obras		
CLAUDIO GREGORIO	II		
SILVIAN TUMIELLO	SEC. PLANEJAMENTO URBANO		
Roberto Della Pa	Departamento de Trabalho		
FELIPE TIRES KARVAT	URBTEC		
Adriana Sprucio	Sec. Plan. Urbano		
Milioni Tangua	URBTEC		
Isabel O. Consel	Sec. Planejamento Urbano		




Fonte: URBTEC™ (2023).

## REGISTROS

Figura 19: Registros Oficina Complementar 4 — Minutas de Lei



Fonte: URBTEC™ (2023).



## 2.7. Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais

**Data:** 26/05/2023

**Horário:** 10h30

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Branco

**Participantes:** Felipe Tibes Karvat, Gabriela Spricigo, Gilmar Tumelero, Isabel Consoli, José Renato Rosário, Katia da Silva, Luciane Taniguchi.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

Esta Reunião Complementar teve por objetivo realizar o fechamento da discussão sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do PDM e Estrutura Organizacional, iniciada no dia 11/05/2023. Foi discutido sobre a possibilidade de reativação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB). Foi comentado pela consultoria que seria possível realizar a reativação, mediante lei complementar específica a ser aprovada após a aprovação da nova Lei do Plano Diretor Municipal. Foi ressaltado também que, caso o IPPUPB vier a ser instituído, a instituição não poderá ter atribuição de aprovação de projetos e liberação de alvará. Além disso, o órgão precisará ter CNPJ e endereços próprios. Sendo assim, ficou definido que o Plano Diretor tratará da estrutura organizacional das secretarias municipais com responsabilidades pertinentes ao tema. Em caso de instituição do IPPUPB, as atribuições do órgão deverão advir da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Em seguida, foi definida a reestruturação das Secretarias de Planejamento Urbano e Engenharia e Obras. Ficou definido que a Secretaria de Planejamento Urbano passará a concentrar todas as fases de aprovação e liberação de alvará de projetos e parcelamento do solo. Enquanto isso, a Secretaria de Engenharia e Obras assumiria a elaboração de projetos de obras públicas, atualmente desenvolvidas pela Divisão de Arquitetura.


Em síntese, a Secretaria de Planejamento Urbano passará a se organizar em dois Departamentos: Urbanismo e Licenciamento. O Departamento de Urbanismo contará com uma Divisão de Planejamento e Mobilidade e uma Divisão de Informações Operacionais, a qual assumirá os processos de geoprocessamento e de bens e imóveis. Já o Departamento de Licenciamento contará com três divisões, sendo uma Divisão de Análise, dedicada a avaliação de projetos externos de edificações e parcelamento do solo; uma Divisão Administrativa, dedicada à documentação, emissão de alvará e taxação; e uma Divisão de Fiscalização, dedicada à vistoria dos imóveis e emissão da Certidão de Habite-se.

Quanto à Secretaria de Engenharia e Obras, esta contará com a mesma estrutura organizacional, exceto pelo Departamento de Engenharia que contará com uma Divisão de Obras Públicas, na qual será realizada processos de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das obras públicas municipais.

Após feita a definição da nova estrutura administrativa, foi comentada a necessidade de as secretarias avaliarem a qualidade da estrutura física, instrumentos de trabalho, equipamentos e programas de informática. As secretarias ficaram de repassar, até a semana seguinte, à consultoria o seu parecer sobre os itens destacados a fim de constar no Produto 4.

### LISTA DE PRESENÇA

**Figura 20: Lista de Presença Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais**



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: REUNIÃO COMPLEMENTAR FASE: 4ª FASE DATA: 26 / 05 / 2023 INÍCIO: 10:30 TÉRMINO: 12:00

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
FELIPE TIRES KARVAT	URBTEC		
Adriana Spruciger	Sec. Plan. Urbana		
Isabel Conzatti	Sec. Planejamento Urbano		
Silvana Turvelero			
JOSÉ RENATO ROSÁRIO	SÉC. EXECUTIVA		
Kabra da Silva	SEO		
Luciano Languchi	URBTEC		



Fonte: URBTEC™ (2023).

## APRESENTAÇÃO

Figura 21: Apresentação Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais

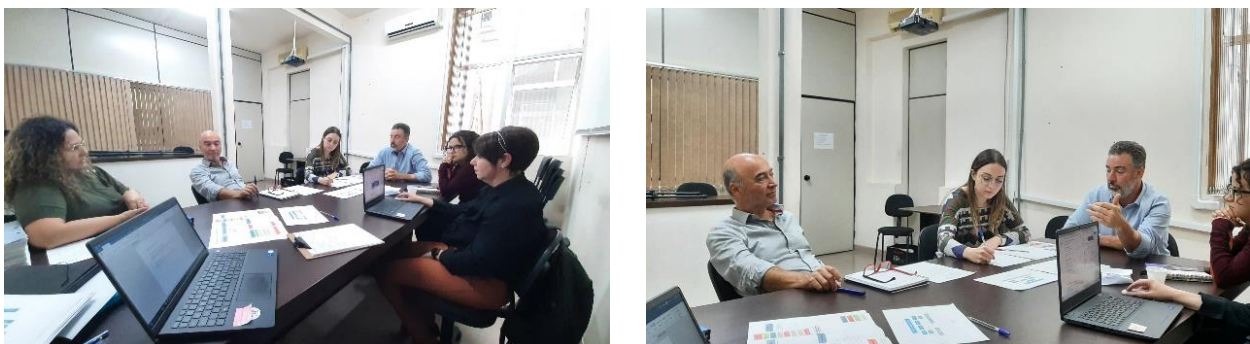
The figure consists of four presentation slides:

- Slide 1 (Top Left):** Title slide for 'Plano Diretor Pato Branco' and 'Reunião Complementar Secretarias Municipais' (4ª Fase: PAI e Institucionalização do PDM), dated 26/05/2023. Logos for PDM and URBTEC are present.
- Slide 2 (Top Right):** 'Estrutura para o capítulo de planejamento e gestão' - '4ª FASE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM'. It lists 'TERMO DE REFERÊNCIA' (c) and 'ESTRUTURA PRODUTO 04' (SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM) with four sub-points: 1. Procedimentos Administrativos, 2. Estrutura Organizacional, 3. Sistema de Informações Municipais, 4. Sistema de Indicadores de Monitoramento.
- Slide 3 (Bottom Left):** 'Pontos a serem discutidos' - 'ESTRUTURA PRODUTO 04'. It details the 'SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM' and lists 'PONTOS PARA DISCUSSÃO' including administrative procedures, organizational structure, and technical profiles.
- Slide 4 (Bottom Right):** Contact information slide: 'Dúvidas, sugestões? Entre em contato conosco!'. It provides the address of the Prefeitura Municipal de Pato Branco and URBTEC, along with phone and email details.

Fonte: URBTEC™ (2023).

## REGISTROS

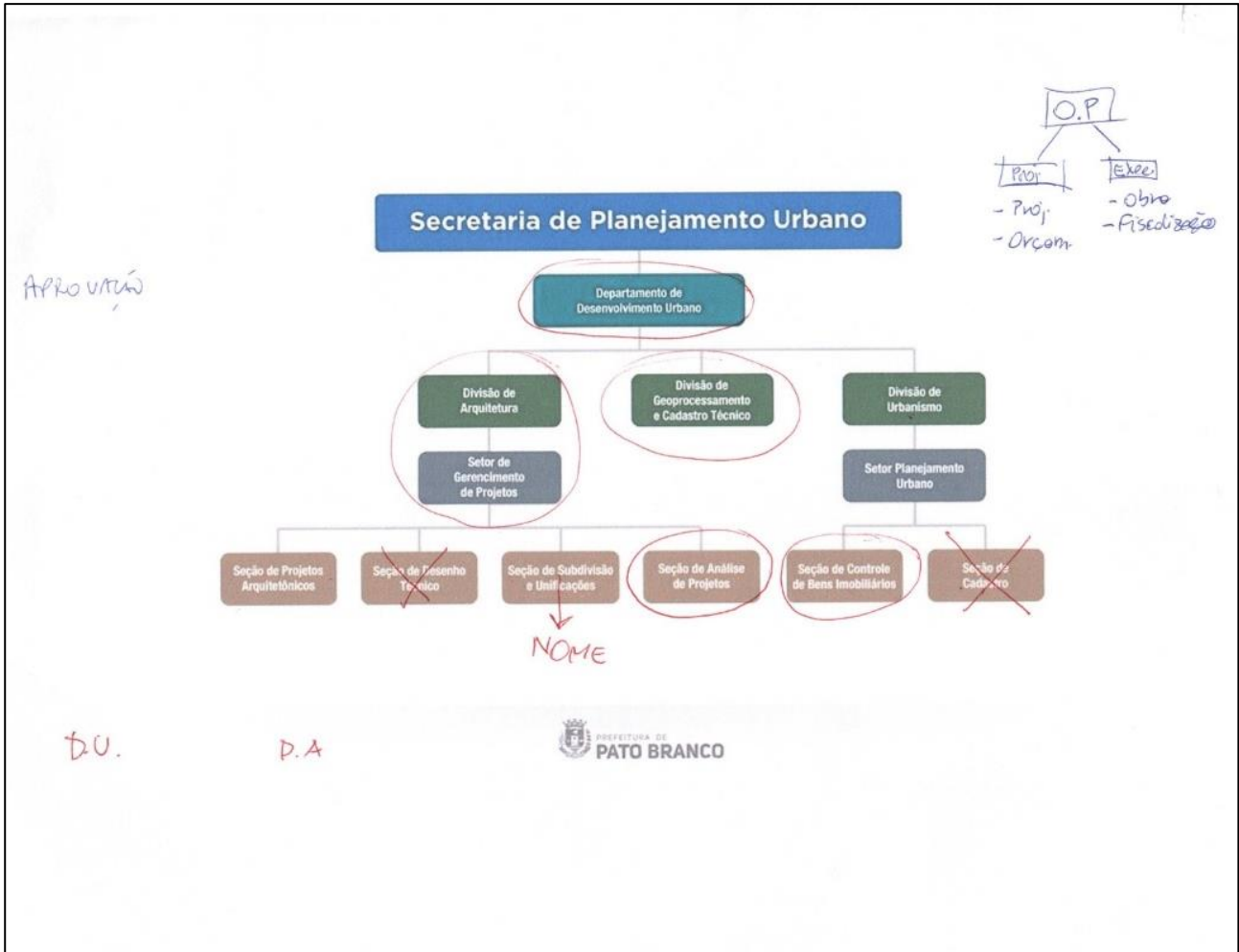
Figura 22: Registros Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais



Fonte: URBTEC™ (2023).

### RESULTADOS

Figura 23: Resultados Reunião Complementar 03 — Secretarias Municipais





Evento:

ENGENHARIA

Data: / /

PLANEJAMENTO

→ Urbanismo

- Planejamento Urbano
- 

→ Licenciamento

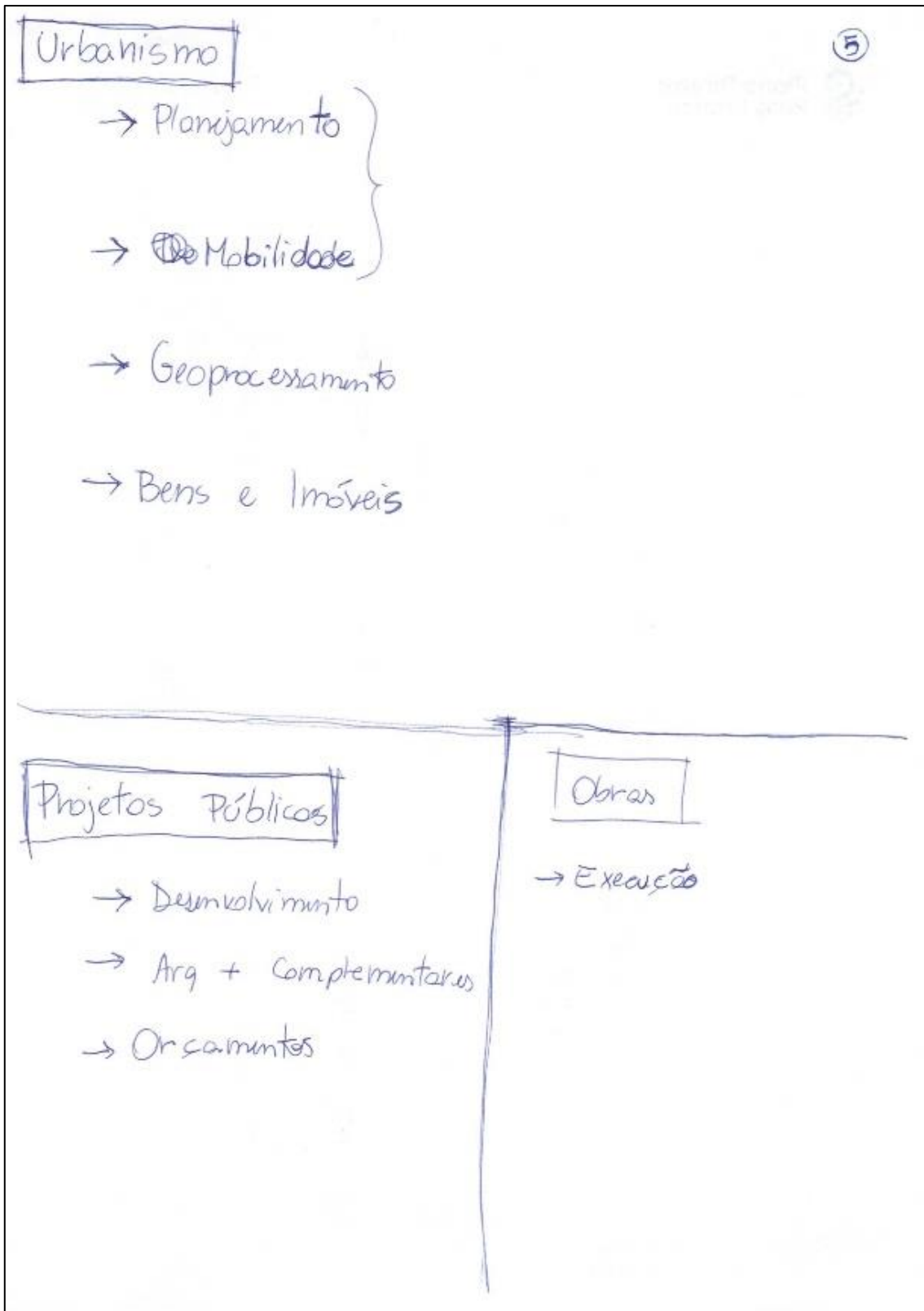
- Obras
- Parcelamento
- Condomínios

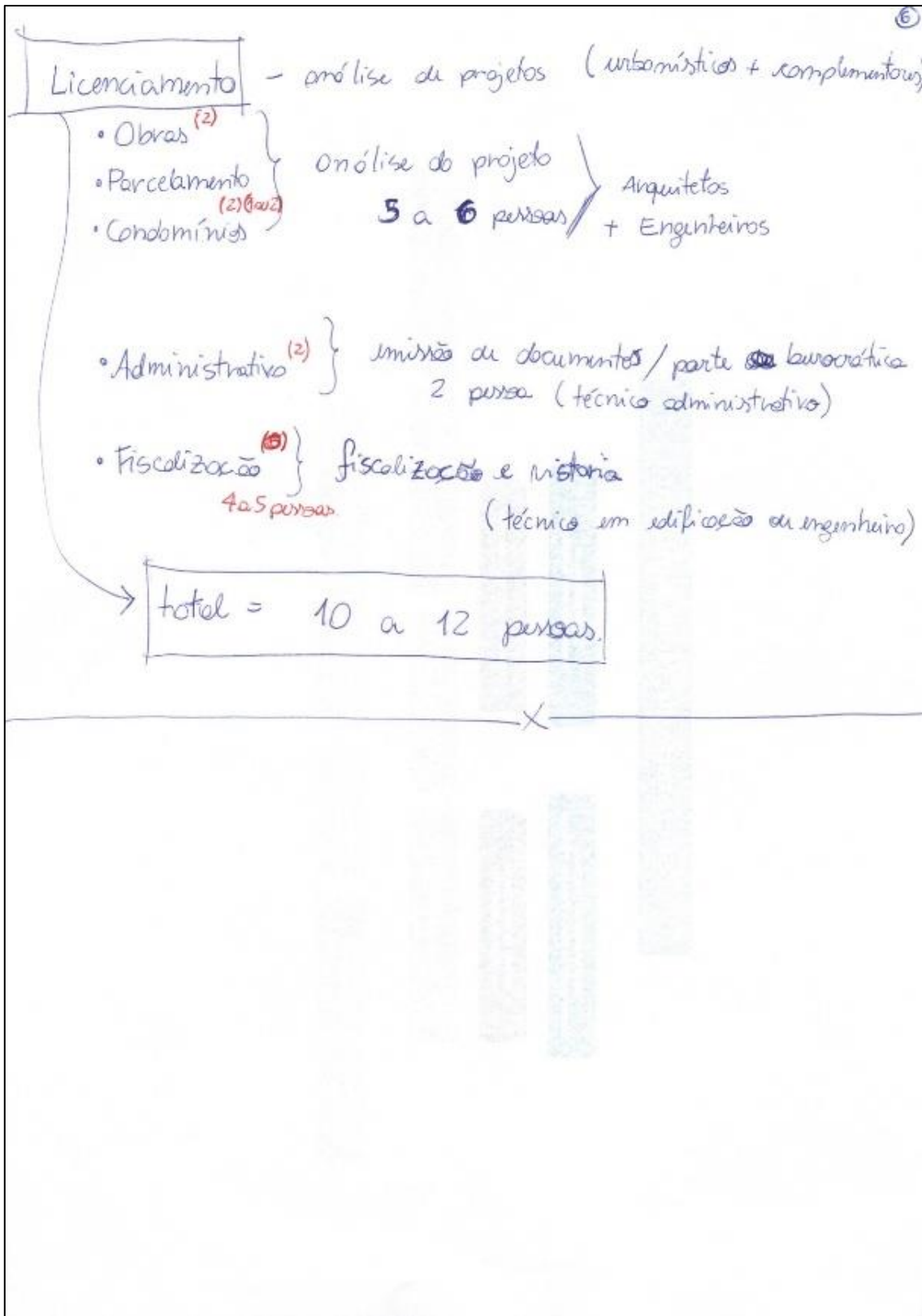
} alvará + habite-se (?)

- Fiscalização

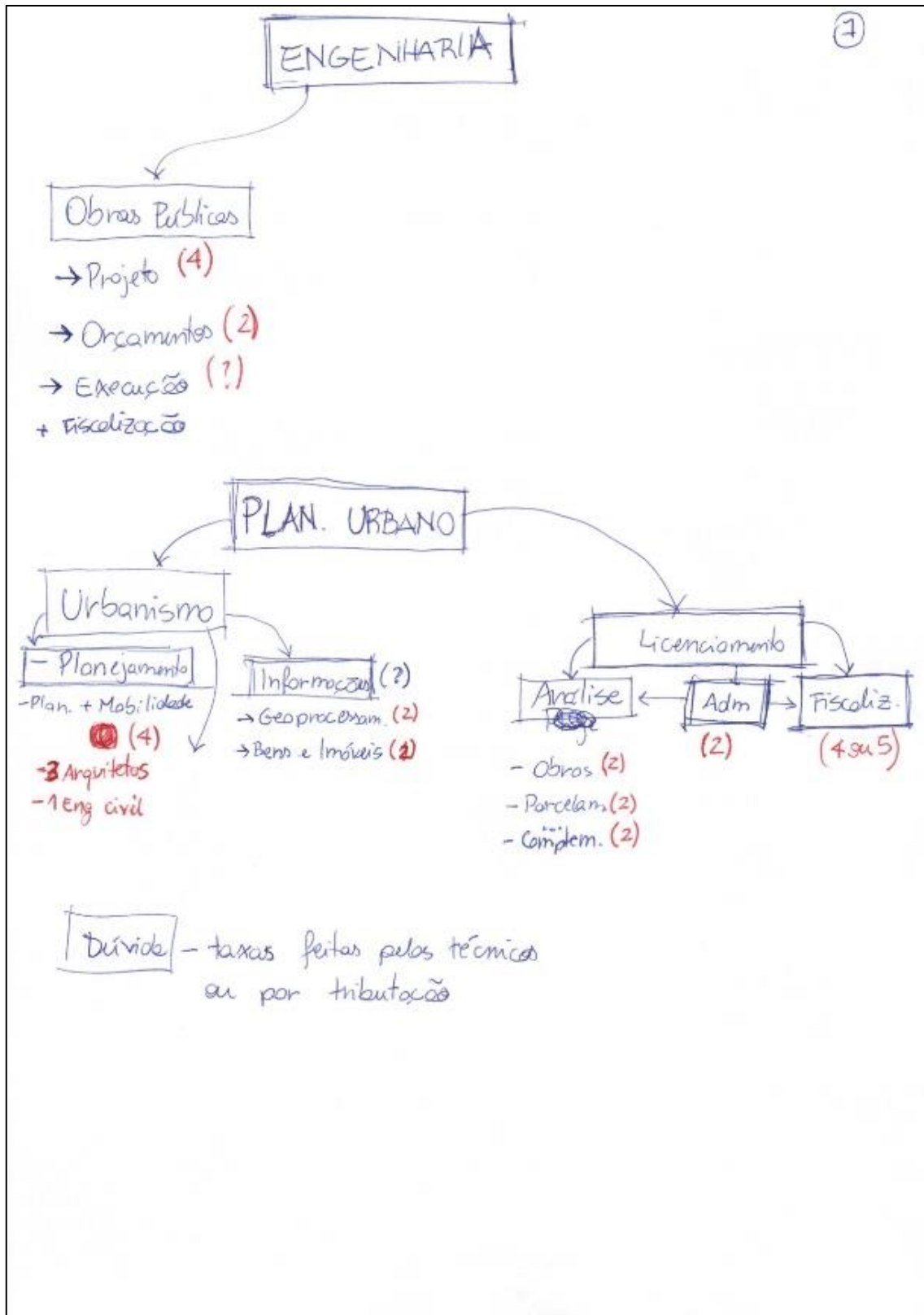
www.urbtec.com.br | +55 41 3281-1900  
Av. João Gualberto, 1721-12º andar – CEP 80.030-001 – Curitiba – PR – Brasil











Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.8. Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal

**Data:** 26/05/2023

**Horário:** 9h00

**Local:** Gabinete do Prefeito

**Participantes:** Felipe Tibes Karvat, Gabriela Spricigo, Gilmar Tumelero, Isabel Consoli, Luciane Taniguchi, Robson Cantu.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A reunião teve por objetivo atualizar o Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, acerca dos trabalhos da revisão do PDM e dos resultados das oficinas ocorridas no dia anterior. Foi discutido sobre a aplicação dos instrumentos urbanísticos, especialmente a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), a qual, a contento de todos os presentes, contribuirá bastante para a manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB), angariando ao município recursos para investimentos e melhorias das infraestruturas urbanas, equipamentos públicos, habitação de interesse social e espaços públicos.

Ainda, na reunião, o Prefeito demonstrou desejo de realizar reuniões preliminares com os vereadores antes da discussão do Plano e respectivos instrumentos na Câmara Municipal, para prestar eventuais esclarecimentos e retirar dúvidas. O objetivo é capacitá-los, munindo-os de ferramentas para compreender bem as propostas e a razão da execução delas, em prol do desenvolvimento sustentável do município.

Também foi lembrado o Prefeito de que o Cemitério Portal do Céu, hoje situado na área rural, foi incorporado nas propostas na Macrozona de Expansão Urbana.


Para mais, foi discutido sobre as áreas destinadas a habitação de interesse social (HIS) em áreas próximas as zonas industriais propostas. Em resposta, foi esclarecido que a proposta do Plano Diretor está munida de ferramentas para execução das habitações, dentre elas a aplicação de novos Planos de Estruturação Urbana (PEU) na Macrozona Urbana de Serviços e Logística, os quais, quando elaborados, deverão prever áreas destinadas à HIS.

Por fim, o Prefeito foi avisado que na sequência ocorreria uma nova reunião complementar com as Secretarias de Planejamento Urbano, Engenharia e Obras e Administração e Finanças para

tratar da nova proposta de estruturação administrativa das duas primeiras secretarias listadas no que compete o Plano Diretor.

### LISTA DE PRESENÇA


Figura 24: Lista de Presença Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: REUNIÃO COMPLEMENTAR FASE: 4ª FASE DATA: 26 / 05 / 2023 INÍCIO: 09:00 TÉRMINO: 10:00

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Felipe Tipes Karvat	URBTEC		
Gilmar Furlong	Sec. Plan. Urbano		
Gabriela Spruciger	Sec. Plan. Urbano		
Isabel D. Conaldi	Sec. Plan. Urbano		
Luiz Gustavo	URBTEC		
Robson Lima	PREFEITURA		



Fonte: URBTEC™ (2023).

## REGISTROS

**Figura 25: Registro da Reunião Complementar 04 — Prefeito Municipal**



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.9. Reunião Complementar 05 — Secretaria de Planejamento Urbano

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 15h00

**Local:** Secretaria de Planejamento Urbano

**Participantes:** Eloá J. C. Eidt, Gilmar Tumelero, Gustavo Taniguchi, Mariana Sacoman.

### MEMÓRIA

A reunião teve por objetivo o alinhamento entre a equipe da URBTEC™ e a equipe da Secretaria de Planejamento Urbano quanto à realização dos próximos eventos. Primeiro, os representantes da consultoria repassaram as apresentações da 4ª Audiência Pública e da Conferência Municipal, ressaltando os principais tópicos que seriam abordados.

O Secretário de Planejamento Urbano, Gilmar Tumelero, validou o conteúdo das apresentações e lembrou a importância de salientar aos participantes dos eventos a abrangência do Plano Diretor. Destacou que, para além das minutas de lei e dos parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) é uma importante ferramenta de planejamento urbano, o que deve ser ressaltado durante os eventos públicos, para que a população tome conhecimento.

Na sequência, foram apresentados os principais objetivos das reuniões técnicas a serem realizadas: a Reunião Técnica de Consolidação, e a Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação. Os presentes retificaram os últimos detalhes quanto à realização dos eventos, e apresentaram suas expectativas quanto à entrega final dos produtos. Dados os esclarecimentos necessários, a reunião foi encerrada.

### LISTA DE PRESENÇA

**Figura 26: Lista de presença Reunião Complementar 05 — Secretaria de Planejamento Urbano**



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: REUNIÃO COMPLEMENTAR FASE: 4ª DATA: 22/06/23 INÍCIO: 15h TÉRMINO: \_\_\_\_\_

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
MARIANA SACOMAN	URBTEC		
Isolá Julia B. Bioti	Sec. Planejamento Urbano		
GILMAY FUMECHELO	Sec. Planejamento Urb		
GUSTAVO TANIGUCHI	URBTEC		

 **URBTEC™**

Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.10. 4ª Audiência Pública

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 18h30

**Local:** Câmara dos Vereadores

**Participantes:** Adriano Scarabelot, Adriellen S. Câmpara, Andrey L. da Silva, Ariel Luis Damo, Belizado Gonçalves, Benieno K., Cassiano Ortolan, Cecília da Silva, Cheila de L. Baldo, Claudinei A. G., Clemente Baldo, Clovis Padoan Filho, Cris Hamera, Cristiane D., Diego B., Dirceu Boaretto, Douglas R. Santos, Ducimar Peloso, Edison Honaiser, Eduarda V. Perole, Eduardo Stochere, Eliseu M. B., Eloá J. C. Eidt, Francisco A. D., Gilmar F. P., Giovane Bobinski, Gláucia B. Braun, Glauco Z., Gustavo Taniguchi, Heloisa P. Machado, Ilineu D., Janete T. K. K., João Vezaro, Juliano Brito, Julio César X. Simões, Lauro César Silva, Leomar G. Woyann, Leonardo Pirolo, Luciana Oliveira, Maria Ap. Baldi, Maria G., Mariana Sacoman, Matheus R. Carneiro, Moacir Fenomi, Moacir Z., Neide L. de Souza, Newton C. Detoni, Olay Peloso Machado, Osmar B. S., Paulo José, Paulo Prestes, Peter Jones Denardi, Rafael Cartei, Ramill M., Renan M. Jessen, Rodrigo Vizu, Suzana Rovaris, Terezinha L. Detoni.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A quarta Audiência Pública do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Branco (PB) se iniciou às 18h30min do dia 22 de junho de 2023 no auditório da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na rua Araribóia, n.º 491, no Centro de Pato Branco (PR).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Gilmar Tumelero, realizou a abertura do evento com cumprimentos ao Prefeito Sr. Robson Cantu; à Vice-prefeita Sr.ª Angela Padoan; à Presidente da Câmara Municipal Vereadora Sr.ª Thania Maria Caminski Gehlen (representada pelo Vereador Sr. Eduardo Dala Costa); aos demais vereadores; à representante do Ministério Público, Dr.ª Ivana Rigailo; à equipe técnica do município; aos(às) membros(as) do Conselho do Plano Diretor (Coplan) e do Grupo de Acompanhamento da revisão do PDM. Também saudou as demais autoridades e a população pato-branquense.

Tumelero enfatizou que a gestão atual "não tem medido esforços" para trabalhar pelo desenvolvimento do município. Após sua fala, convidou a jornalista da Prefeitura, Sr.ª Thaise Guidini, para fazer a leitura do Regulamento da 4ª Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco.

Em seguida, deu-se início à apresentação técnica da consultoria URBTEC™. O coordenador executivo da Revisão do PDM de Pato Branco e diretor da URBTEC™, Sr. Gustavo Taniguchi, cumprimentou todas as pessoas e reforçou que os(as) participantes poderiam contribuir por meio das fichas de contribuição ou pelo chat virtual da transmissão do evento pelo YouTube.

Inicialmente, Taniguchi comentou sobre as quatro fases que organizam a revisão do Plano Diretor, salientando que a quarta audiência aborda principalmente o Plano de Ação e Investimentos e a Institucionalização do PDM. Destacou que foram realizados 52 eventos, entre audiências, oficinas e reuniões, culminando em 10 produtos e relatórios e 13 minutas de leis.

Gustavo explicou que o Plano de Ação e Investimentos (PAI) direciona a aplicação das estratégias elaboradas durante a revisão do Plano. Ao todo, foram 19 diretrizes, 80 propostas e 221 ações, organizadas nos eixos temáticos: Socioeconômico; Meio Ambiente; Socioespacial; Infraestrutura e Serviços Públicos; e Institucional.

Defendeu que as propostas objetivam ordenar o território e os processos administrativos, orientando o desenvolvimento de políticas setoriais. Ressaltou que o Plano Diretor estabelece diretrizes gerais, mas que é necessário executar planos específicos.

Explicou que o PAI pode ser entendido como uma “bússola do planejamento”, pois estabelece detalhamentos para a execução das propostas do Plano. Comentou que as diretrizes elaboradas na terceira fase estão em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030.

Reiterou que a implementação dessas propostas prevê ações específicas ou a execução de planos setoriais. Como exemplo, citou temáticas como drenagem urbana, mobilidade e habitação de interesse social, que demandam estudos específicos.

Taniguchi explicou outros elementos do PAI que detalham as diretrizes, propostas e ações, como prazo de execução; custos; fonte de recursos; órgãos responsáveis; e indicadores de monitoramento.

Em seguida, foram apresentados alguns destaques do PAI, com detalhamentos acerca de cada um dos elementos descritos.

Após apresentar os exemplos do PAI por eixos temáticos, Gustavo explanou sobre as Minutas de Lei elaboradas para a revisão do PDM que serão encaminhadas à Câmara Municipal.

A princípio, justificou a obrigatoriedade do Plano Diretor pela Constituição Federal e pelo



Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001). Apresentou como a legislação municipal é organizada atualmente e a proposta de readequação de conteúdo — visando uma melhor distribuição dessas peças de lei.

Ressaltou que foram revisadas: a Lei do Plano Diretor; a Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA); a Lei das Calçadas; a Lei do Código de Edificações e Obras; a Lei do Código de Posturas Municipais; a Lei do Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional De Águas; e a Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Além disso, foram elaboradas: a Lei do Perímetro Urbano e das Áreas de Expansão Urbana; a Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB); a Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC); a Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) do Solo Urbano e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo; a Lei do Direito de Preempção; e a Lei do Sistema Viário.

Taniguchi explicou cada uma dessas minutas de lei e apresentou mapas que sintetizam o Macrozoneamento Municipal, o Macrozoneamento Urbano, o Zoneamento Urbano, além de ilustrações explicativas sobre os Parâmetros Urbanísticos, as Modalidades de Parcelamento, a Hierarquia viária e os Perfis Viários. Também houve explicações sobre os instrumentos urbanísticos (OODC; OOAU; TDC; Fachada ativa; Consórcio imobiliário; Zona Especial de Interesse Social; e Plano Especial de Urbanização).

Em seguida, ressaltou que o processo de elaboração do Plano é apenas 10% do PDM, que ainda passará pelo pacto social, pela gestão democrática e pelo monitoramento e controle social antes de ser revisado novamente, em 10 anos.

Para garantir a implantação do Plano Diretor, foi estabelecido o Sistema de Planejamento e Gestão do PDM, que envolve ações de otimização dos procedimentos administrativos, da estrutura organizacional, do sistema de informações municipais e do sistema de indicadores de monitoramento.

Finalizada a apresentação, deu-se início o momento de contribuições dos(as) participantes, seguindo o regulamento pactuado no início do evento.

O primeiro a contribuir foi Osmar Braun Sobrinho, que manifestou uma dúvida sobre verticalização. Em sua complementação, compartilhou suas experiências pessoais e sobre a elaboração do Plano Diretor anterior. Demonstrou preocupação com a verticalização e seu impacto

aos sistemas de esgoto, energia e transporte. Indagou se esses impactos foram considerados pelos estudos.

Em resposta, Gustavo afirmou que na etapa de diagnóstico da revisão do PDM foram elencadas todas as estruturas municipais, como as de abastecimento de água, esgoto e energia, e que a questão da infraestrutura foi considerada pelos estudos. Reiterou que as propostas de adensamento e limitação de densidade consideram essas análises, e que estão contidas na Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA).

O participante seguinte foi Julio Simões, que escreveu em sua sugestão: “Gabarito altura edificações cota 820m limita alguns lotes, sendo que já existem edifícios em cota superior a 820m”. Complementou reforçando sua dúvida acerca da cota de verticalização, defendendo que essa proposta é limitante e que já há construções acima desse índice. Pediu que essa questão seja revisada.

Gustavo agradeceu a contribuição e argumentou que foram feitas várias discussões ao longo da revisão do PDM para chegar a essa proposta, mas que ainda haverá outras oportunidades para debater o Plano na Câmara Municipal.

O próximo a contribuir se identificou como Moacir José Toriani. Em sua fala, manifestou indignação com o Plano, afirmando que a comunidade pato-branquense não está sendo ouvida. Defendeu que o loteamento urbano seja feito em todas as localidades do município e criticou a localização do setor industrial. Também se queixou da verticalização no centro e sugeriu expandir a cidade em outras áreas. Compartilhou suas experiências pessoais e reiterou críticas às propostas apresentadas.

Em resposta, o Secretário Gilmar agradeceu pelas contribuições e afirmou que há a previsão de desenvolvimento de um setor industrial na zona sul do município e que a expansão do perímetro urbano foi contemplada pela revisão.

Em seguida, contribuiu Clemente Baldo, que citou uma região atualmente rural no São Roque do Chopim/Nova Espero, que “faz divisa com o colégio”. Solicitou que essa área rural seja transformada em área urbana para possíveis loteamentos.

Em resposta, Gustavo afirmou que a solicitação já está contemplada pela revisão do PDM por meio da área de expansão urbana.

O último participante foi Clóvis Padoan Filho, que escreveu: “Sobre a continuidade das discussões na Câmara de Vereadores”. Em sua complementação, saudou a todos e declarou ter

participado ativamente dos debates da revisão do PDM. Comentou sobre a cota de verticalização, que considera importante para a valorização da paisagem urbana, mas acredita que a proposta carece de refinamentos. Pediu que esse quesito seja aprofundado nas discussões na Câmara Municipal. Também defendeu que o bem-estar da população deve sobressair-se aos interesses individuais, e que o meio-termo prevaleça nas definições.

Gustavo agradeceu a contribuição e reforçou a importância do debate democrático. Afirmou que é possível amadurecer a proposta da cota de verticalização nos debates na Câmara Municipal.

Não havendo outras manifestações, o Secretário de Planejamento Urbano, Sr. Gilmar Tumelero, declarou encerrada a quarta Audiência Pública do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Branco (PB).

**LISTA DE PRESENÇA**

**Figura 27: Lista de presença da 4ª Audiência Pública**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 4ª FASE DATA: 22/06/23 INÍCIO: 18h30 TÉRMINO: \_\_\_\_\_

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
<i>Alcides Fontana</i>			
<i>GOSTIANO TANIGUCHI</i>	<i>URBTEC</i>		
<i>Belgardo Gonçalves</i>			
<i>Augusto Reis</i>			
<i>Nick Santuado</i>	<i>Contato</i>		
<i>Marcos Vinícius</i>			
<i>Oris Hamera</i>	<i>Amara Velasquez</i>		
<i>Dirceu Luiz Boratto</i>	<i>VARIADOR</i>		
<i>Eduardo Godiere</i>	<i>Câmara</i>		
<i>Rodrigo L. S.</i>			
<i>JOÃO REZENDO</i>	<i>TUPA -</i>		
<i>Cláudio Padua Filho</i>	<i>Pato Empreendimentos</i>		
<i>Estevão Hognaiser</i>	<i>Rádio Celiniana</i>		
<i>Paulo Paulo</i>	<i>ARQUIVO TOPOGRAFIA</i>		
<i>Duda R. de J. J.</i>	<i>ARQUIVO TOPOGRAFIA</i>		
<i>Giovane Bobinski</i>	<i>VALOR CONST.</i>		
<i>Ronald Messias</i>	<i>Controle</i>		

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

EVENTO: 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 4ª FASE DATA: 22/06/23 INÍCIO: 18h30 TÉRMINO: 20h00

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
<i>Alcides L. de Souza</i>			
<i>Marcia A. Baldo</i>			
<i>Cláudio Baldo</i>	<i>APROVEDO XXV SEC.</i>		
<i>Chelanda L. Baldo</i>	<i>" " "</i>		
<i>Ducimar Silveira</i>	<i>Pato Branco</i>		
<i>Wagner Roberto Jacobini</i>	<i>Pato Branco</i>		
<i>Roberto M. Jansen</i>	<i>Nmo Ico</i>		
<i>Roberto J. C. Biele</i>	<i>SEC. Planej. Urbano</i>		
<i>André LUTKE DE SILVA</i>	<i>ACERS</i>		
<i>LEONAR G. WOYAN</i>	<i>IAT</i>		
<i>Roberson P. Machado</i>	<i>IAT</i>		
<i>Alcides (Pai)</i>			
<i>CELESTINO DE OLIVEIRA</i>	<i>UNIVATEL</i>		
<i>LECILIA DA SILVA</i>	<i>Pato Branco</i>		
<i>NILTON C. JERONI</i>	<i>PATO BRANCO</i>		
<i>Gláucio Zilio</i>	<i>P.R.C.</i>		
<i>CLÁUDIO F. PASARELLO</i>	<i>P.D.O</i>		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE: 1ª FASE DATA: 22/06/23 INÍCIO: 18h30 TÉRMINO: 20h

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Julia César X. Soares	Amplius Construtora		
Glaucia B. Braun			
OSMAR BRAUN SCARFARI	Engº Civil		
Luís Cesar Silva	Acad.		
Alina Jose Tomacelli	Bom Retiro		
BENEDITO KOZELNICKI	AEAPB - Associação Pato Branco		
SUZANA ROVARIS	SANEPAR		
Patrícia Jones Junardi	Dimodi Eng/Pato Branco		
Cristiane Lopes	ENTULHAS PATINHO		
Amel Luis d'Amorim	ENTULHAS PATINHO		
Juliano Brito	Morgan Imagens		
FABRIZIANA L. DETANI	Telefon		
Julio Z. Costa	ACEPB		
Francisco A. Domingos	CEATEC		
Claudia Adriano Gallo	Cocebs		
ADRIANO S. NOBRE	ARQUITETO URBANISTA		
Elson M. Benelli	Nexo construtora		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: 4ª Audiência Pública FASE: 4ª fase DATA: 22/06/23 INÍCIO: 18:30 TÉRMINO: 20:10

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Francisco Gallo	Pato Branco		
Luciana Oliveira	II		
Adriano S. Campos	Soc. Planej. Urbano		
Eduarda V. Pardo	Dir. Planejamento Urb.		
Molliana R. Campos	URBTEC		
José H. T. Kauri Rost	CRT-04 - PR / SC		
MARIANA SACOMANI	URBTEC		




Fonte: URBTEC™ (2023).

## APRESENTAÇÃO

Figura 28: Apresentação 4ª Audiência Pública




Regulamento 


**REGULAMENTO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A realização das Audiências Públicas, em cumprimento à exigência da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Municipal nº 28, de 27 de junho de 2008, que instituiu o Plano Diretor de Pato Branco, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo referente ao andamento dos trabalhos previstos pela Revisão do Plano Diretor de Pato Branco.

**Art. 2º.** As Audiências Públicas acontecerão em dias da semana, preferencialmente no período noturno, em local de fácil acesso.


URBTEC 


Regulamento 

**SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 3º.** A 4ª Audiência Pública será realizada no dia 22 de Junho de 2023, às 18h30min, na Câmara de Vereadores de Pato Branco (localizada na R. Araribóia, 491 – Centro) e será transmitida ao vivo através do canal oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco no Youtube (<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>).

**Art. 4º.** Os participantes presenciais da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, a qual ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

URBTEC 


Regulamento 


**SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 5º.** A 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco tem como objetivos específicos:

- I. apresentar breve introdução acerca da realização dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor;
- II. submeter à apreciação dos participantes a síntese do Plano de Ação e Investimentos (PAI);
- III. apresentar aos participantes os principais conteúdos da minuta de lei do Plano Diretor Municipal e demais leis urbanísticas;
- IV. receber contribuições e questionamentos da população.

**Art. 6º.** Os conteúdos apresentados pela Equipe de Consultoria deverão estar disponíveis em site eletrônico específico com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.


URBTEC 


Regulamento 

**SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 7º.** A 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco terá o seguinte cronograma:

18:30 – 18:45	Inscrição no evento
18:45 – 18:50	Abertura da Audiência
18:50 – 19:00	Leitura do regulamento
19:00 – 19:40	Apresentação da Equipe de Consultoria
19:40 – 20:00	Contribuições e questionamentos
20:00 – 20:10	Encerramento da Audiência

URBTEC 

Regulamento 

**SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA**

**Art. 8º.** A 4ª Audiência Pública será presidida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, a qual a declarará aberta e encerrada.


**Art. 9º.** Ao término da apresentação, será iniciada a fase de questionamentos conforme preenchimento das fichas de contribuição.


**§ 1º** A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

**§ 2º** Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.

**§ 3º** Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

**§ 4º** Os questionamentos dos internautas deverão ser enviados pelo chat do Youtube e/ou pelo e-mail oficial do plano ([plandiretor1@patobranco.pr.gov.br](mailto:plandiretor1@patobranco.pr.gov.br)) e serão respondidos na ata deste evento.

URBTEC 


Regulamento 

**Art. 10.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito nas fichas de contribuição, com clareza e objetividade, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

**Parágrafo único.** Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

**Art. 11.** O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo à coordenação, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único.** Finalizado o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos na ata do evento, a ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

URBTEC 

**Regulamento**

**SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** A Equipe de Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Coordenação desta Revisão do Plano Diretor em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de site eletrônico.

**Contribuições**

**PRESENCIAL**

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas por escrito, através das **fichas de contribuição**.

**TRANSMISSÃO ONLINE**

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas através do **chat do Youtube**. Estas serão respondidas na ata do evento, a qual será publicada no site.

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**Fases de Elaboração**

1ª FASE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2ª FASE ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	3ª FASE OBJETIVOS DIRETRIZES E PROPOSTAS	4ª FASE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião Técnica Inicial</li> <li>Reunião Técnica Preparatória</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 01</li> <li>2 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 02</li> <li>11 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Comunitária</li> <li>2ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 03</li> <li>18 Reuniões complementares</li> <li>2 Oficinas complementares</li> <li>3ª Audiência Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião Técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 04</li> <li>2 Oficinas Complementares</li> <li>4ª Audiência Pública</li> <li>Conferência Revisão PDM</li> <li>Reunião Técnica de Consolidação</li> <li>Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação</li> </ul>

**Fases de Elaboração**

**Total**

- 52 eventos
- 10 produtos
- 13 minutos

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

**Resultados por Eixos Temáticos**

**EIXOS**

- Socioeconômico
- Meio Ambiente
- Socioespacial
- Infraestrutura e Serviços Públicos
- Institucional

**19 diretrizes**

**80 propostas**

**221 ações**

**Metodologia de desenvolvimento**

TOTAL: 5 eixos, 19 diretrizes, 80 propostas, 221 ações

**Plano de Ação e Investimentos**

O QUE? → POR QUÊ? → ONDE? → QUANDO? → QUEM? → COMO? → QUANTO?

**Diretrizes e Propostas**

**Metodologia de desenvolvimento**

**Diretrizes**

Diretrizes **pactuadas** com a sociedade ao final da 3ª Fase. Relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Propostas**

Produzidas a partir do diagnóstico técnico e comunitário, visando o desenvolvimento sustentável do município.

**Ações**

Descrição da forma como as propostas serão cumpridas.

- Exemplos:
  - Implantação de um projeto;
  - Indicação de plano setorial.

**Prazos**

O prazo de execução das ações tem o horizonte de cinco anos (TR).

- Curto Prazo** até 2 anos;
- Médio Prazo** de 3 a 5 anos;
- Longo Prazo** acima de 5 anos

**Metodologia de desenvolvimento**

**Custos**

Estimado em reais, a partir de editais de licitação do próprio município ou de outros com porte similar. Custos já incluídos no orçamento municipal foram descritos como **despesa corrente**.

\$\$\$ \$ \$ \$ \$

**Fonte de Recursos**

Recursos **próprios** — da Prefeitura de Pato Branco, recursos **governamentais**, de **parcerias** público-privadas ou **financiamentos**.

Exemplos de instituições: BNDES, BID, CAIXA

**Órgãos responsáveis**

Envolvidos (parcial ou totalmente) na **execução e implementação** das ações.

- Prefeitura Municipal;
- Secretarias;
- Departamentos específicos;
- Órgãos estaduais.

**Indicadores de Monitoramento**

Promove a **avaliação** do desempenho e identifica a situação de cada ação quanto ao seu progresso ao longo do tempo.

## DESTAQUES

Plano de Ação e Investimentos

### DESTAQUES

**SOCIOECONÔMICO**

**Diretriz:** Ampliação da **Centralidade Urbana e Articulação Regional**

**Proposta:** Capacitar a administração para ampliação da centralidade regional.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Ação Contínua  
**Fonte:** Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Sec. de Desenv. Econômico; Sec. de Planejamento Urbano; Sec. de Administração e Finanças.  
**Indicadores:** Número de cartilhas elaboradas

**Ação:** Por meio de cartilhas, seminários internos, grupos de discussão e outros meios, promover a capacitação de diversas secretarias elaboradas

### DESTAQUES

**SOCIOECONÔMICO**

**Diretriz:** Inovação e Fortalecimento das **Atividades Econômicas Locais**

**Proposta:** Fomentar o empreendedorismo, a expansão de empresas de base tecnológica.

**Ação:** Executar projeto do novo Parque Industrial destinado a empresas com atividades industriais convencionais e empresas de base tecnológica.

### DESTAQUES

**SOCIOECONÔMICO**

**Ação:** Executar projeto do novo Parque Industrial destinado a empresas com atividades industriais convencionais e empresas de base tecnológica.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Longo  
**Fonte:** Prefeitura Municipal e Governo Estadual  
**Responsabilidade:** Sec. de Desenv. Econômico;  
**Indicadores:** Execução do Projeto do novo Parque Industrial

Área destinada ao Parque Industrial  
URBTEC™, PMPB, google earth.

### DESTAQUES

**SOCIOECONÔMICO**

**Diretriz:** Inovação e Fortalecimento das **Atividades Econômicas Locais**

**Proposta:** Fomentar Pato Branco como **Destino Turístico Inteligente (DTI)**, estimulando o turismo local sustentável.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Médio  
**Fonte:** Prefeitura Municipal e Governo Federal – Ministério do Turismo  
**Responsabilidade:** Sec. de Desenv. Econômico; Conselho Municipal de Turismo;  
**Indicadores:** Plano Concluído e Legislação aprovada.

**Ação:** Desenvolver e concluir **Plano de Turismo Inteligente, Tecnológico e Sustentável**.

### DESTAQUES

**MEIO AMBIENTE**

**Diretriz:** Preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos

**Proposta:** Elaborar o **Inventário Florestal Municipal**

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal, IAT  
**Responsabilidade:** Secretária do Meio Ambiente  
**Indicadores:** N.º de parcelas diagnosticadas; N.º de parcelas totais definidas.

**Ação:** Realizar o diagnóstico das florestas existentes no âmbito municipal, incluindo a caracterização fitossociológica dos remanescentes e a classificação da vegetação quanto ao estágio de desenvolvimento.

### DESTAQUES

**MEIO AMBIENTE**

**Diretriz:** Promoção de **práticas sustentáveis** na área rural

**Proposta:** Orientar o desenvolvimento de atividades com base no uso e manejo da terra para cada tipo de solo.

**Ação:** Elaborar **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, com o desenvolvimento de um diagnóstico ambiental das áreas degradadas municipais e fornecer orientações sobre o uso e manejo da terra nessas regiões.

### DESTAQUES

**MEIO AMBIENTE**

**Ação:** Elaborar **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, com o desenvolvimento de um diagnóstico ambiental das áreas degradadas municipais e fornecer orientações sobre o uso e manejo da terra nessas regiões.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Médio/Longo  
**Fonte:** Governos estadual e federal, parcerias público-privadas  
**Responsabilidade:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná; Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná; Secretária Municipal de Meio Ambiente; Secretária Municipal de Agricultura.  
**Indicadores:** Caracterização das áreas degradadas no município.

Área Rural

### DESTAQUES

**MEIO AMBIENTE**

**Diretriz:** Gestão de risco de desastres de forma integrada

**Proposta:** Formular estratégia integrada de prevenção e de resposta a desastres ambientais, tanto de origem climática quanto tecnológica.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Longo  
**Fonte:** Governos estadual e federal; parcerias público-privadas; Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Sec. Meio Ambiente; Sec. Ciência, Tecnologia e Inovação; Sec. de Eng. e Obras; Defesa civil.  
**Indicadores:** Sistema construído e funcionando

**Ação:** Criar um sistema tecnológico de monitoramento de enchentes, que permita identificar trechos com maior incidência de ocorrência de enchentes, simular cenários e fazer controle à distância de redes de drenagem urbana com sensores.

### DESTAQUES

**MEIO AMBIENTE**

**Diretriz:** Gestão de risco de desastres de forma integrada

**Proposta:** Incrementar a fiscalização de ocupações em área de risco

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Sec. de Engenharia e Obras; Sec. de Planejamento Urbano; Sec. de Assistência Social.  
**Indicadores:** Áreas de risco mapeadas

**Ação:** Mapear e catalogar todas as áreas de risco do município, com prioridade para o perímetro urbano.



**Destaques**

**SOCIOESPACIAL**

**Diretriz:** Garantia do **direito à moradia** de maneira inclusiva e digna

**Proposta:** Prover **habitação de interesse social em áreas integradas ao tecido urbano**, buscando suprir o déficit habitacional de Pato Branco.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal; Governo Federal  
**Responsabilidade:** Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Planejamento Urbano.  
**Indicadores:** Plano atualizado

**Ação:** Atualizar o **Plano Local de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária**.

**Destaques**

**SOCIOESPACIAL**

**Diretriz:** Estruturação da ocupação urbana de forma **ambientalmente equilibrada e socialmente justa**

**Proposta:** Estabelecer **instrumentos urbanísticos** que auxiliem a estruturação da ocupação urbana de forma ambientalmente equilibrada e socialmente justa

**Custo:** Despesa Corrente  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Secretaria de Planejamento Urbano; Conselho do Plano Diretor (COPLAN); Procuradoria Geral do Município.  
**Indicadores:** Número de legislações elaboradas e aprovadas

**Ação:** **Regulamentar os instrumentos urbanísticos** estabelecidos pela Lei do Plano Diretor.

**Destaques**

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Diretriz:** Manejo das águas pluviais em toda a área municipal, evitando o **risco de alagamentos**

**Proposta:** Fomentar o planejamento, execução e **manutenção da infraestrutura de drenagem urbana** e gerenciar as áreas de alagamento no município

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal; Governo Federal e Estadual; Parcerias  
**Responsabilidade:** Secretaria de Engenharia e Obras  
**Indicadores:** Plano concluído; Legislação municipal competente atualizada e aprovada.

**Ação:** Desenvolver e concluir o **Plano Municipal de Drenagem**

**Destaques**

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Diretriz:** Promoção do **acesso** à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer

**Proposta:** Atender a demanda por educação dos patobranquenses, principalmente por vagas na educação infantil e por **infraestrutura de atendimento** no contraturno escolar

**Ação:** Elaborar um cronograma de **reformas dos equipamentos de educação municipais**, em uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

**Destaques**

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** Elaborar um cronograma de reformas dos equipamentos de educação municipais

**Custo:** Despesa Corrente  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal; Governo Federal e Estadual; Parcerias  
**Responsabilidade:** Sec. Educação e Cultura; Sec. Engenharia e Obras.  
**Indicadores:** Cronograma elaborado; Número de reformas executadas.

**Destaques**

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Diretriz:** **Consolidação do sistema viário** de maneira planejada e conectada e garantia de **multimodais** na mobilidade

**Proposta:** Fazer a **gestão da mobilidade** do município, tendo em vista o planejamento a **curto, longo e médio** prazo.

**Custo:** Despesa Corrente  
**Prazo:** Ação Contínua  
**Fonte:** Prefeitura Municipal; Governo Federal e Estadual; Parcerias  
**Responsabilidade:** Sec. de Planejamento Urbano; Sec. de Engenharia e Obras; Departamento Municipal de Trânsito.  
**Indicadores:** Número de dados.

**Ação:** Fazer a **atualização periódica da base de dados geográfica quanto à mobilidade**, incluindo a malha viária, os pontos e trajetos do transporte coletivo, a pavimentação das vias, entre outros.

**Destaques**

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Diretriz:** **Consolidação do sistema viário** de maneira planejada e conectada e garantia de **multimodais** na mobilidade

**Proposta:** Fomentar o **turismo rural** através da **ciclobilidade**.

**Custo:** Despesa Corrente  
**Prazo:** Médio  
**Fonte:** Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Sec. de Planejamento Urbano; Sec. de Engenharia e Obras; Sec. de Desenvolvimento Econômico; Conselho Municipal de Turismo.  
**Indicadores:** Extensão de ciclovias projetadas

**Ação:** Desenvolver **estudos** em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo para prever **novas ciclorrotas turísticas** e de lazer no município.

**Destaques**

**INSTITUCIONAL**

**Diretriz:** Gestão territorial intensiva em dados, promovendo a democratização e **facilitação ao acesso à informação**

**Proposta:** Implantar um **Sistema de Informações Geográficas (SIG)** multifinalitário, com atualizações periódicas.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Curto  
**Fonte:** Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Secretaria de Planejamento Urbano; Divisão de Geoprocessamento  
**Indicadores:** Sistema implantado; Número de atualizações

**Ação:** Implantar sistema de informações geográficas **integrado entre as diversas áreas da administração pública**, com finalidades diversas, acesso descentralizado e interface facilitada.

**Destaques**

**INSTITUCIONAL**

**Diretriz:** Fortalecimento do **sistema de gestão participativa do território**

**Proposta:** Reforçar a **capacidade para monitorar** resultados de políticas públicas.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$  
**Prazo:** Ação contínua  
**Fonte:** Prefeitura Municipal  
**Responsabilidade:** Prefeitura Municipal; Sec. de Administração e Finanças.  
**Indicadores:** Pesquisas realizadas; Resultados publicados em site da prefeitura

**Ação:** Estabelecer **pesquisas de acompanhamento** de resultados das **políticas territoriais** urbanas ou rurais, como satisfação de usuários de parques, adequação de infraestrutura viária ao deslocamento de pessoas com deficiência, entre outros.

**Destaques**

**INSTITUCIONAL**

**Diretriz:** Fortalecimento dos **instrumentos públicos de controle e fiscalização do território**

**Proposta:** Facilitar o **entendimento e aplicação da legislação urbanística**, regulando os conflitos urbanos de maneira simplificada.

**Ação:** Elaborar **cartazes e cartilhas** explicativas da legislação.

### Destaques

**INSTITUCIONAL**

**Ação:** Elaborar cartazes e cartilhas explicativas da legislação.

**Custo:** \$ \$ \$ \$ \$

**Prazo:** Ação contínua

**Fonte:** Prefeitura Municipal

**Responsabilidade:** Prefeitura Municipal; Departamento de Comunicação, em parceria com as secretarias

**Indicadores:** Campanhas realizadas

#### COMO DESCOBRIR QUAL É O SEU PROCESSO

Para melhor identificar qual processo se aplica ao seu caso, consulte o guia de processos de parcelamento do solo.

**Exemplo:** Cartazes informativos sobre a LUPA vigente da Sec. de Planejamento Urbano

# MINUTAS DE LEI

### Arcabouço Legal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL → ESTATUTO DA CIDADE

Lei federal N.º 10.257/2001

**PDM**

Diretrizes | Macrozoneamento

Perímetro Urbano

Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Sistema Viário

+

Instrumentos Urbanísticos

### Readequação de conteúdo das legislações vigentes

**LUPA**

**+ PLANO DIRETOR**

- Gestão Municipal;
- Ordenamento Territorial;
- Sistema Viário e Mobilidade;
- Paisagem Urbana + Mobilário Urbano;
- Instrumentos Urbanísticos;
- Parcelamento do Solo;
- Diretrizes para o Desenvolvimento Municipal.

Decomposição/Adequação

**Minutas de Lei**

- PDM
- Uso, Ocupação e Parcelamento
- Sistema Viário
- Perímetro Urbano
- Instrumentos urbanísticos

### Minutas elaboradas

Minutas Revisadas

- Lei do Plano Diretor
- Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA)
- Lei das Calçadas
- Lei do Código de Edificações e Obras
- Lei do Código de Posturas Municipais
- Lei do Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional De Águas
- Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Novas Minutas Elaboradas

- Lei do Perímetro Urbano e das Áreas de Expansão Urbana
- Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)
- Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC)
- Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) do Solo Urbano e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo
- Lei do Direito de Preempção
- Lei do Sistema Viário

13 minutas + Decretos

### Lei do Plano Diretor Municipal

Revisa a Lei N.º 28/2008

PDM

- Dispõe sobre as **principais diretrizes** norteadoras do Plano Diretor Municipal;
- Trata da **paisagem urbana**, através da valorização de áreas verdes na cidade;
- Apresenta o **Macrozoneamento Municipal** e demais instrumentos de Planejamento, controle e gestão urbana, conforme Estatuto da Cidade;
- Processos de **monitoramento do PDM** e do COPLAN;
- Diretrizes para **implementação do PDM**.

### Macrozoneamento Municipal

Ex:

- Macrozona Rural
- Macrozona Urbana
- Macrozona de Expansão Urbana
- Macrozona Rural de Controle Hídrico

### Lei do Perímetro Urbano e das Áreas de Expansão Urbana

LUPA → Perímetro Urbano

Perímetro Urbano

- Define a área do perímetro urbano, área de expansão urbana e Setor de Urbanização Específico;
- Dispõe sobre as **formas de ocupação** dentro do perímetro urbano;
- Traz as **definições dos compartimentos** a serem detalhados (Sede, Comunidades Rurais, Área de Expansão Urbana);
- Subdivisão mapeada dos compartimentos;
- **Memoriais descritivos** (Perímetro Urbano, Áreas Urbanas e Bairros)

### Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano

Revisa a Lei N.º 46/2011

LUPA

- Estabelece os **diferentes usos e as atividades permitidos**, tomando como referência o contido no Plano Diretor;
- Demarcação territorial (Zoneamento);
- **Parâmetros** de ocupação do solo;
- Disciplina as **modalidades de parcelamento do solo** (como loteamentos e condomínios) e os requisitos urbanísticos a eles relativos.

### Macrozoneamento Urbano

LUPA

As Macrozonas Urbanas são divididas em **Zonas, Setores e Eixos**, sendo identificadas de acordo com **características socioeconômicas, culturais, espaciais e ambientais similares**.

Ex:

- Macrozona de Fortalecimento Urbano
- Macrozona Urbana de Serviços e Logística

### Zonamento Urbano

**Parâmetros**

### Parcelamento do Solo

Titulo da Lei em que são apresentados os requisitos urbanísticos para o parcelamento do solo urbano.

- Modalidades:
  - Loteamento
  - Reparcelamento
  - Desmembramento
  - Remembramento
  - Desdobro

### Modalidades de Parcelamento

#### I. LOTEAMENTO

Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura, modificação, ampliação ou prolongamento de vias e logradouros públicos (Art. 115).

#### II. REPARCELAMENTO

Considera-se reparcelamento do solo o reagrupamento de lotes ou glebas e sua posterior divisão em novos lotes com dimensões, localização ou configuração distintos da situação original (Art. 116).

### Modalidades de Parcelamento

#### Áreas Institucionais

Da área total do lote ou gleba objeto de parcelamento na modalidade de loteamento ou reparcelamento, deverá ser destinado percentual mínimo de 35% para o Município para a implantação de área institucional e do sistema viário, onde:

- 15% (cinco por cento) da área total de parcelamento, compreendendo a área útil e a área edificável, livre de embargos, destinada à Área Institucional;
- 20% (vinte por cento) da área total, destinada ao Sistema Viário (Art. 117).

### Modalidades de Parcelamento

#### Via Parque

Os projetos de parcelamento e condomínios que possuírem faixas de preservação de fundo de vale – áreas de preservação permanente – deverão prever uma via parque entre os limites do empreendimento e o início da área de preservação permanente, para o controle da ocupação dessas áreas, devendo possuir setorização e dimensionamento que atenda a Lei do Sistema Viário (Art. 163).

### Modalidades de Parcelamento

#### III. DESMEMBRAMENTO

Subdivisão de glebas ou lotes em partes menores destinadas à edificação, com aproveitamento do sistema viário já implantado (Art. 128).

#### IV. REMEMBRAMENTO

Reagrupamento de lotes para edificar, até o limite das dimensões máximas estabelecidas na LUPA, desde que a operação não interfira com o sistema viário existente (Art. 129).

### Modalidades de Parcelamento

#### V. DESDOBRAMENTO

Reagrupamento e a subdivisão de lotes realizados em um mesmo processo sem exigência de nova matrícula para os lotes subdivididos (Art. 134).

### Modalidades de Parcelamento

#### Condomínios

##### FORMA

- Condomínio de Lotes
- Condomínio Edifício

##### USO

- Condomínio de uso habitacional
- Condomínio empresarial

FRACÇÃO IDEAL: indica a participação obtida através de cada unidade no todo com caráter privativo.

UNIDADE PRIVATIVA: unidade pertencente a uma única pessoa.

UNIDADE PRIVATIVA

ÁREA COMUM

UNIDADES PRIVATIVAS

### Lei do Sistema Viário

LUPA → Sistema Viário

- Estabelece critérios para a hierarquia do sistema viário;
- Critérios para a setorização das vias;
- Passeios e Calçadas;
- Diretrizes viárias.

A ser seguida em projetos de novos parcelamentos

### Hierarquia viária

Melhora da estruturação viária próxima ao Parque Estadual Vitória Piaçsa

Aumento no número de vias coletoras ao Sul

VIGENTE (left map) vs PROPOSTA (right map)

### Perfis Viários

URBTEC PATO BRANCO

### Perfis Viários

URBTEC PATO BRANCO

### Perfis Viários

URBTEC PATO BRANCO

### Código de Edificações e Obras

Revisa a Lei N.º 959/1990

- Regula obras e edificações públicas e particulares no Município;
- Disciplina procedimentos de licenciamento e fiscalização em consonância com a legislação que rege os parâmetros de uso e ocupação do solo.

URBTEC PATO BRANCO

### Código de Edificações e Obras

Exemplos de situações regulamentadas: Revisa a Lei N.º 959/1990

- Regulamentação da presença de mezanino e sótão
- Regulamentação das instalações prediais
- Regulamentação dos critérios para estacionamento de veículos

URBTEC PATO BRANCO

### Código de Posturas

Revisa a Lei N.º 321/1978

- Conjunto de normas que regulam a utilização do espaço e o bem-estar público;
- Principal órgão mantenedor do nível de qualidade de vida urbana do município;
- Regula a realização de eventos, o descarte adequado de resíduos sólidos, passeios e mobiliários urbanos, entre outras temáticas.

URBTEC PATO BRANCO

### Código de Posturas

Exemplos de situações regulamentadas: Revisa a Lei N.º 321/1978

URBTEC PATO BRANCO

### Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas

Revisa a Lei N.º 2.349/2004

- Legisla sobre a implantação de cisternas para captação das águas pluviais no Município;
- Objetiva contribuir com o sistema de drenagem e incentivar a utilização de fontes alternativas para tal.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei das Calçadas

Revisa a Lei N.º 3037/2008

- Critérios para a padronização, construção e acessibilidade das calçadas;
- Regulamentação para a instalação, recomposição e execução das calçadas;
- Parâmetros para a disposição do mobiliário urbano nas calçadas.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei da Publicidade ao Ar Livre

- Manter a estética da paisagem urbana por meio do ordenamento da publicidade;
- Ordenar a publicidade no espaço urbano, considerando as particularidades de cada porção do território municipal;
- Estabelecer parâmetros para instalação de meios de propaganda;
- Favorecer o equilíbrio entre os direitos dos cidadãos e os interesses dos anunciantes e agentes de publicidade.

URBTEC PATO BRANCO

### Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Revisa a Lei Nº 3.587/2011

- Principal objetivo do EIV é o **controle e a gestão de aspectos e impactos urbanos** nas fases de instalação e de operação de empreendimentos ou atividades,
- Funciona como um **instrumento de avaliação anterior à execução e funcionamento**, que apresenta alternativas e estratégias de minimização e/ou compensação dos efeitos decorrentes da implantação do empreendimento

**Necessário para USOS PERMISSÍVEIS**

### Lei do IPTU Progressivo e Parcelamento, Uso e Utilização Compulsórios

**IPTU e PEUC**

MOVEL NÃO EDIFICADO → MOVEL SUBUTILIZADO → MOVEL NÃO UTILIZADO

NOTIFICAÇÃO DA PREFEITURA → APLICAÇÃO DO IPTU PROGRESSIVO CASO ANO QUE O IMÓVEL PERMANEÇA SEM UTILIZAÇÃO → POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO

### Lei do Direito de Preempção

**Direito de Preempção**

- PREFERÊNCIA DE COMPRA DO PODER PÚBLICO
- IMÓVEL À VENDA
- ÁREA DE INTERESSE DO PODER PÚBLICO

### Lei da Outorga Onerosa do Direito De Construir, da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e da Transferência do Direito de Construir

Regulamenta a aplicação dos instrumentos urbanísticos:

- Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)**
- Outorga Onerosa da Alteração de Uso (OOAU)**
- Transferência do Direito de Construir (TDC)**

### Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

- EA2: Eixo de Adensamento 2
- EA4: Eixo de Adensamento 4
- ZUM2: Zona de Uso Misto 2
- ZUM4: Zona de Uso Misto 4
- ZEC: Zona de Expansão Central
- ZC: Zona Central
- ZRU: Zona de Requalificação Urbana

Possibilidade de construir **acima do coeficiente de aproveitamento (CA) básico estabelecido.**

### Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU)

A Área de Expansão Urbana poderá ser ocupada através do uso de **Outorga Onerosa de Alteração de Uso.**

Área de Expansão Urbana → OOAU → Perímetro Urbano

### Transferência do Direito de Construir (TDC)

Aplica-se em:

- Edificações **inventariadas e/ou tombadas**;
- Lotes em **Sector Especial de Qualificação Ambiental.**

### Transferência do Direito de Construir (TDC)

**SETORES QUE TRANSFEREM:** SEVIP: Sector Esp. de Valorização da Paisagem Central; SEQUA: Sector Esp. de Qualificação Ambiental

**ZONAS QUE RECEBEM:** EA2: Eixo de Adensamento 2; EA4: Eixo de Adensamento 4; ZUM2: Zona de Uso Misto 2; ZUM4: Zona de Uso Misto 4; ZEC: Zona de Expansão Central; ZC: Zona Central; ZRU: Zona de Requalificação Urbana

## DEMAIS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

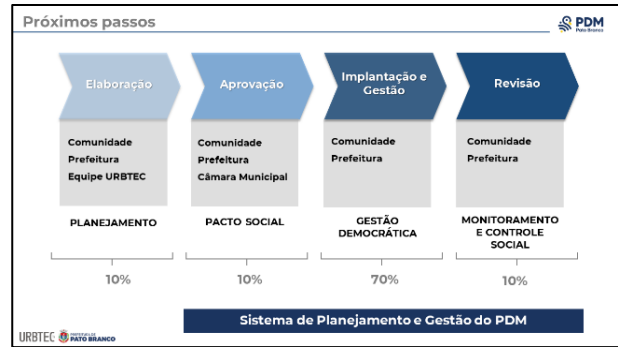
Regulamentados no PDM

### Instrumentos urbanísticos

- Fachada ativa;**
- Consórcio imobiliário;**
- Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);**
- Plano Especial de Urbanização (PEU).**

São regulamentados por lei específica; Constam na Lei do Plano Diretor Municipal.

# GESTÃO E PLANEJAMENTO



**Sistema de Planejamento e Gestão do PDM**

objetiva garantir a implantação do Plano Diretor ao estabelecer instrumentos de gestão

- Procedimentos Administrativos**: Proposta de atualização dos processos de licenciamento.
  - Aprovação de parcelamento do solo.
  - Aprovação de projetos.
- Estrutura Organizacional**: Proposta de alteração dos organogramas.
  - Secretaria de Planejamento Urbano;
  - Secretaria de Engenharia e Obras.
 Objetivo: a separação das funções de planejamento.
- Sistema de Informações Municipais**: Proposta de criação de um Sistema de Informações Municipais único e integrado, com facilidade de acesso à população.
- Sistema de Indicadores de Monitoramento**: Proposta de monitoramento anual do Plano de Ação e Investimentos (PAI), para avaliar a sua efetividade.

# CONTRIBUIÇÕES

**Contribuições**

**PRESENCIAL**

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas por escrito, através das **fichas de contribuição**.

**TRANSMISSÃO ONLINE**

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas através do **chat do Youtube**. Estas serão respondidas na ata do evento, a qual será publicada no site.

**Participação no evento**

- As **fichas de contribuição** são disponibilizadas pela equipe de apoio
- As contribuições serão lidas e respondidas em **ordem de recebimento**
- Os participantes terão **2 minutos** para reformular ou complementar a sua manifestação, se assim desejarem

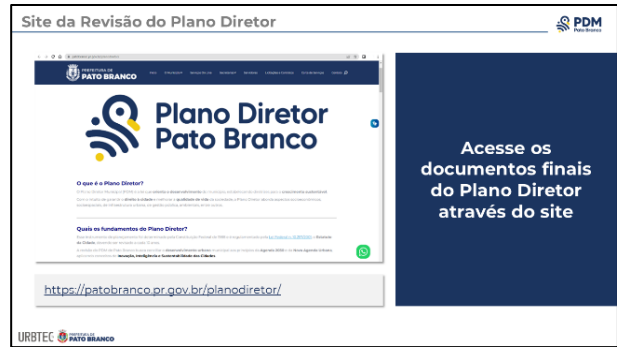
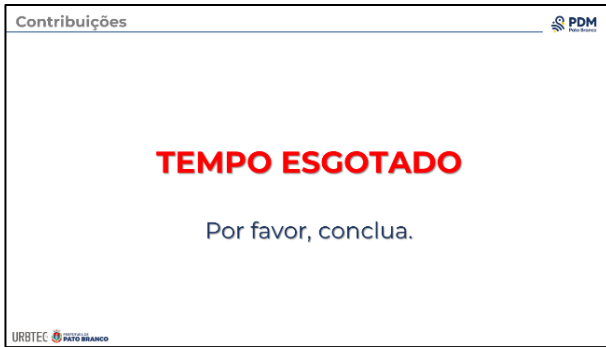
**Participação no evento**

- O tempo previsto para participações é de, no máximo, **30 minutos**. Após este período, as contribuições encaminhadas serão respondidas na ata do evento, que será publicada no site
- Demais contribuições podem ser enviadas através do site [www.patobranco.com.br/planodiretor](http://www.patobranco.com.br/planodiretor)

**Contribuições**

**Seu tempo de fala está acabando.**  
**RESTA 1 MINUTO**

Por favor, conclua.





Fonte: URBTEC™ (2023).


### CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS


Figura 29: Contribuições presenciais da 4ª Audiência Pública

*Audiência*





**Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco**  
 Nome: OSMAR BRAUN SERTYUNHO Tel.: \_\_\_\_\_  
 Instituição: Eng. Civil E-mail: \_\_\_\_\_  
 Bairro: Cadorn  
 Dúvida       Sugestão  
Sobre verticalização.

 **PREFEITURA DE PATO BRANCO** **URBTEC™**



**Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco**  
 Nome: Julio Simões Tel.: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Dúvida       Sugestão  
Gabarito altura edificações cota 820m  
R limita alguns lotes sendo que já existem  
edifícios em cota superior a 820m

 **PREFEITURA DE PATO BRANCO** **URBTEC™**





Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Stemente Baldo

Instituição: Lotamentos E-mail: \_\_\_\_\_

Bairro: São Roque do Chopim PBeo

Dúvida  Sugestão

Area e mural perdido e para melhorar para solicitar o lotamento

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Nome: Thais Palloa Alu

Instituição: Pato Empreendentes E-mail: \_\_\_\_\_

Bairro: Centro

Dúvida  Sugestão

Sobre a continuidade das discussões na câmara de Vereadores.




\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Fonte: URBTEC™ (2023). .

## CONTRIBUIÇÕES ONLINE

Em seguida, são apresentados os registros das contribuições realizadas de forma online, por meio do *chat* do YouTube.

-  18:48 Ivana Ostapiv Rigailo Boa noite, Ivana Ostapiv Rigailo, Promotora de Justiça do GAEMA
-  1:25:54 Robck14 que fase, essa turma do cantu é só vergonha
-  1:30:58 Eduardo Cardoso Pato Branco está andando para trás.

Fonte: PATO BRANCO (2023).

As contribuições realizadas por e-mail são apresentadas a seguir, com suas respectivas respostas.

### CONTRIBUIÇÃO 01

**Remetente:** Júlio Simões

Texto do e-mail:

“Boa tarde

Analisando os documentos da fase IV de revisão do plano diretor, arquivo: 124\_P04\_FASE-04\_PAI-E-  
INSTITUCIONALIZACAO\_V2\_ENTREGA.pdf, a respeito do gabarito de altura das edificações, gostaríamos de solicitar a revisão da utilização da cota de altura de 820 m para as Zonas Central (ZC) e (ZEC), utilizando uma cota mais alta, ou determinando as zonas por pavimentos, como é feito no plano vigente, para justificar tal solicitação levantamos as seguintes questões:

1. Utilização da cota de 820 m vai permitir números de pavimentos diferentes em lotes vizinhos, sem que haja uma justificativa técnica, causando desvalorização nos lotes que estão localizados em regiões mais altas da cidade.
2. já existem edifícios em altura edificados em lotes com cotas próximas ou até superior a cota de 820 m, que já fazem parte da paisagem urbana de nosso município.
3. A paisagem urbana de nosso município, chama atenção porque existe um escalonamento das edificações. Por exemplo: o relevo faz com que dois edifícios de 8 andares, situados próximos, tenham cotas máximas

de implantação diferentes, cada qual de acordo com o seu relevo. Pela proposta de cota de 820 m estaremos formando um paredão de prédios, todos terminando na mesma altura.

4. A transferência de potencial construtivo não se apresenta como solução para estes lotes (situados em cotas altas), pois causa de imediato uma desvalorização, com perda de potencial construtivo, e não há garantias que seja possível a venda a um terceiro deste potencial, já que envolvem duas situações muito específicas.

5. A cota de 820 m está abaixo da cota oficial da pista do aeroporto, e nas Zonas Central e Zona Expansão Central, podemos utilizar uma cota muito maior sem interferir no cone de aproximação das aeronaves.

Diante do exposto, reforçamos nossa solicitação para que seja revista a cota máxima das edificações de 820 m para uma cota maior, ou, preferencialmente a indicação de zoneamento por número de pavimentos (independente da topografia), sendo toda a Zona em questão o mesmo número de pavimento.”

Resposta:

Prezado, agradecemos por sua contribuição.

A temática da verticalização levanta muitos debates e divergências, e foi discutida em vários dos eventos públicos da presente Revisão do Plano Diretor. Cabe ressaltar que a proposta inicial apresentada pela consultoria não considerava a limitação de altura das edificações por uma cota de verticalização na Zona Central (ZC) e Zona de Expansão Central (ZEC). Entretanto, em atendimento à demanda apresentada nos eventos realizados, a cota de verticalização foi proposta como uma solução para garantir a preservação da paisagem topográfica do vale, almejada pelos representantes da sociedade civil que se pronunciaram.

É importante ressaltar que, mesmo com a limitação da altura das edificações na cota de 820m, grande parte dos lotes terão aumento de potencial construtivo em relação ao zoneamento vigente. Tendo em vista que diversos imóveis localizados nas referidas áreas mais altas da cidade são atualmente contemplados em Zonas Residenciais, de baixa e média densidade. Entende-se que estes serão valorizados com a nova proposta de zoneamento.

Ademais, a verticalização também foi direcionada para outras áreas da cidade, como a área norte (Eixo de Adensamento 4 — EA 4) e ao longo da BR-158 (Zona de Requalificação Urbana — ZRU). Inclusive, os parâmetros de ocupação do EA 4 e ZRU foram modificados em virtude das solicitações recebidas, de modo a aumentar a verticalização, mesmo que em desacordo com a proposta da consultoria.

Em adendo, é pertinente esclarecer que a cota de 820m independe do cone da aeronáutica. Este é contemplado no zoneamento pelo Setor Especial Aeroportuário (SEA), e possui objetivos distintos da preservação da paisagem.

Por fim, a consultoria observou que, assim como ocorre em toda cidade, há muitas concepções e interesses divergentes no processo da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco. Tendo em vista que, em vários dos eventos públicos houve solicitações contra e a favor do estabelecimento da cota de verticalização, e entendendo que a elaboração de um plano diretor é um processo participativo, a consultoria propõe a flexibilização da cota de verticalização, mediante compra de potencial de verticalização, em até 14m acima do limite estabelecido.

## CONTRIBUIÇÃO 02

**Remetente:** Clóvis Padoan

Texto do e-mail:

“Prezados,

Segue apontamentos complementares encaminhados pelo senhor Clóvis Padoan Filho, relacionados aos materiais da 4ª Audiência Pública realizada no dia 22/06/2023:

Sobre a alteração do item II do artigo 89 da LUPA:

Art 89. Serão consideradas áreas não computáveis para efeitos do cálculo do CA as seguintes áreas da edificação:

II — áreas construídas na base dos edifícios de uso comercial, acima do pavimento térreo desde que destinadas exclusivamente à estacionamentos;

Questionou sobre a especificação de uso comercial, porque hoje em dia já não se computa área de garagem para edifícios que não sejam comerciais. No seu entendimento isso é um desestímulo a fazer área de garagem, que é uma coisa muito importante.

No subsolo ele sugere manter 100% sem computar, "porque quando vai especificando as vezes fica algo de fora. Por exemplo, a gente costuma fazer box de depósito nas garagens e como está no pavimento destinado a garagem, acho válido ficar de fora.

Sobre terraços e sacadas, acho que os terraços do primeiro andar do tipo, que não tem cobertura, não precisaria contar, as vezes o pessoal deixa de fora do m<sup>2</sup> mas acaba existindo, e não prejudica em nada a volumetria, ocupação, etc. É zero impacto a mudança de uso de laje impermeabilizada pra laje com porcelanato pro pessoal colocar umas mesas e ter ar livre.

Acho que o principal ponto do CA realmente seria a totalidade das garagens/box de depósitos nos pavimentos destinados a esse fim. Porque aí vai acabar compensando o benefício de não contar as áreas de lazer e tal, parece que melhora mas acaba ficando na mesma no final.

Outra sugestão sobre a alteração proposta do subsolo, seria possível deixar o subsolo no alinhamento do lote e não no recuo? Não vejo sentido em ter uma exigência que não seja o alinhamento / divisa frontal do terreno. Acho que isso pode dar muita discussão lá pra frente por alguma especificidade de projeto, daí a gente cai de novo naquela coisa de, no fim das contas, sobrar tudo para a prefeitura."

Resposta:

Prezado, agradecemos pela contribuição.

Após a publicação do Produto 04 no site da prefeitura, a Equipe Técnica Municipal encaminhou novas revisões das seguintes minutas de lei: Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Código de Edificações e Obras, e Código de Posturas Municipais. Essas revisões objetivaram uma melhor compatibilização com outras leis vigentes no município, a adequação aos procedimentos realizados pela prefeitura atualmente e correções gerais. Sendo assim, algumas das questões pontuadas já foram adequadas na legislação proposta, conforme pode ser observado a seguir:

**LUPA**

**Art. 89.** Serão consideradas áreas não computáveis para efeitos do cálculo do CA as seguintes áreas da edificação:

- I** — áreas construídas em subsolo;
- II** — áreas construídas na base dos edifícios de uso comercial, acima do pavimento térreo desde que destinadas exclusivamente à estacionamentos;
- III** — áreas destinadas a circulação vertical e horizontal de pessoas;
- IV** — para edificações de uso misto pavimento térreo da edificação de uso misto, quando esse possuir no mínimo 30% (trinta por cento) de sua área destinada ao uso comercial ou de serviço, desde que esteja voltada para a fachada do edifício, conformando assim fachada ativa;
- V** — áreas de sótão e ático, definidas de acordo com os critérios do Código de Edificações Municipal;
- VI** — áreas de apoio, tais como reservatórios, casa de bombas, casa de máquinas de elevadores, área para depósito de lixo, transformadores, geradores, medidores, central de gás e centrais de ar-condicionado;
- VII** — portarias, guaritas e bilheterias, desde que vinculados ao limite de 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), sendo o restante computável;

**VIII** — áreas de sacadas e de terraços privativos, desde que vinculadas ao limite de 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), sendo o restante computável e

**IX** — áreas de lazer e de recreação coletivos equipadas de condomínios, as quais, em nenhuma hipótese, poderão receber outra finalidade.

[...]

**Art. 103.** As construções no subsolo devem acompanhar a projeção da base em relação ao recuo frontal, independente da Zona, Setor ou Eixo em que o lote esteja inserido.

No que se refere ao cômputo da área de garagem acima do pavimento térreo, somente não serão contabilizadas como área construtiva as áreas de garagem dos edifícios que apresentam uso comercial ou de serviços no pavimento térreo, ou seja, edificações de uso misto. Demais situações, como nos casos de edifícios verticais multifamiliares de uso exclusivamente residencial, as áreas de garagem acima do pavimento térreo serão contabilizadas. O objetivo dessa ação é estimular a constituição de fachada ativa, um instrumento previsto na presente revisão do Plano Diretor.

Quanto aos terraços e sacadas mencionados em sua contribuição, estes não serão contabilizados no cálculo do Coeficiente de Aproveitamento, desde que constituam áreas de lazer e recreação coletivos, conforme exposto no artigo 89, acima.

## REGISTROS

Figura 30: Registros da 4ª Audiência Pública



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.11. Conferência Municipal

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 20h15

**Local:** Câmara dos Vereadores

**Participantes:** Adriano Scarabelot, Adriellen S. Câmpara, Andrey L. da Silva, Ariel Luis Damo, Benieno K., Cassiano Ortolan, Cecília da Silva, Claudinei A. G., Clovis Padoan Filho, Cris Hamera, Cristiane D., Daniel M., Diego B., Dirceu Luiz Boaretto, Docife R., Ducimar Peloso, Edison Honaiser, Eduarda N. Perola, Eduardo Stochere, Eliseu M. B., Eloá J. C. Eidt, Francisco A. Domingues, Giovane Bobinski, Glauco Z., Gustavo Taniguchi, Heloisa P. Machado, Ilineu José D., Janete T. K. K., João Vezzaro, Júlia C. Xavier Simões, Juliano Britto, Lauro César, Leomar G. Woyann, Leonardo Piroli, Luciane Oliveira, Maria C. Z., Maria G., Mariana Sacoman, Matheus R. Carneiro, Newton C. Detoni, Olay Peloso Machado, Paulo José Reis, Paulo Prestes, Peter Jones Denardi, Rafael Cartei, Renan M. T., Suzana Rovaris, Terezinha L. Detoni.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

A Conferência Municipal do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Branco (PB) se iniciou às 20h15min do dia 22 de junho de 2023 no auditório da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na rua Araribóia, n.º 491, no Centro de Pato Branco (PR).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Gilmar Tumelero, realizou a abertura do evento, que ocorreu logo após a realização da quarta Audiência Pública da Revisão do PDM.

A jornalista da Prefeitura, Sr.<sup>a</sup> Thaise Guidini, fez a leitura do Regulamento da Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco.

Em seguida, deu-se início à apresentação técnica da consultoria URBTEC™. O coordenador executivo da Revisão do PDM de Pato Branco e diretor da URBTEC™, Sr. Gustavo Taniguchi, cumprimentou todas as pessoas e reforçou que os(as) participantes poderiam contribuir por meio das fichas de contribuição ou pelo chat virtual da transmissão do evento pelo YouTube.

Inicialmente, introduziu o conteúdo a ser debatido na Conferência, que trata principalmente das legislações que serão apreciadas pelos(as) vereadores(as) posteriormente, além da abertura do processo de inscrição ao Conselho do Plano Diretor (COPLAN).



Taniguchi explicou que o Plano Diretor busca “melhorar a vida na cidade, a qualidade de vida dos cidadãos e organizar o território”, focando nos conceitos da sustentabilidade e da harmonia entre habitar, trabalhar/estudar, ter momentos de lazer e se locomover.

Argumentou que encontrar o equilíbrio entre as esferas social, ambiental e econômica é um desafio, mas que por meio de um trabalho técnico responsável, é possível compatibilizar os interesses pelo bem maior do município.

Ainda na conceituação, pontuou que o planejamento é a ferramenta que possibilita realizar mudanças para alcançar o futuro almejado. Para isso, deve-se analisar o cenário atual, isto é, diagnosticar as condicionantes, deficiências e potencialidades do município. Com essa leitura da realidade, compreende-se o cenário tendencial, o prognóstico, que é como a situação se consolidará caso nada seja feito. A partir desses entendimentos, desenvolve-se o cenário prospectivo, que é o futuro que se deseja alcançar por meio do planejamento.

Após essas explicações, Gustavo expôs os processos de discussão realizados ao longo da Revisão do PDM, defendendo que houve diversas oportunidades de debate com a população pato-branquense e seus representantes. Ao todo, foram realizados 52 eventos, entre audiências, oficinas e reuniões, distribuídos nas fases: 1ª Fase (Mobilização e Capacitação); 2ª Fase (Análise Temática Integrada); 3ª Fase (Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável); e 4ª Fase (Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM).

Foi apresentada a redistribuição das legislações urbanísticas, comparando a organização atual dessas leis e a proposta de reorganização pela consultoria. Ressaltou-se que, nas discussões na Câmara Municipal, qualquer alteração nas leis deve ser pautada em fundamentos técnicos.

Taniguchi aprofundou o conteúdo das minutas de lei, como os conteúdos foram reorganizados e a estrutura de cada uma destas: Lei do Plano Diretor; Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; Lei do Sistema Viário; Lei do Código de Edificações e Obras; e Lei do Código de Posturas.

Além desses destaques, também foram citadas outras minutas de lei elaboradas ou atualizadas e os decretos que regulamentam diferentes processos municipais.

Sobre o aspecto da gestão e planejamento do PDM, Gustavo apresentou a proposta de organização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para aplicação e efetivação dessas

leis e decretos. Além dos detalhamentos acerca das responsabilidades e atividades da Secretaria, também explanou sobre as atribuições do Conselho do Plano Diretor (COPLAN).

Foram propostas melhorias na composição desse Conselho, com a inserção de novos atores e especificações sobre os atuais. Abriu-se, no evento, o processo de indicação de membros. Na apresentação, foram expostos os requisitos para participação por meio do ofício de indicação (nome completo; e-mail para correspondência; número de telefone celular para contato; e documento comprobatório) e o canal de envio da documentação ([planodiretor1@patobranco.pr.gov.br](mailto:planodiretor1@patobranco.pr.gov.br)).

Por último, foi explicado que, com o encerramento do contrato da consultoria, o processo de Revisão do PDM segue para discussão na Câmara Municipal, na qual os(as) vereadores(as) irão apreciar os conteúdos e avaliar o Plano. Com a promulgação do Plano como lei, o PDM torna-se um instrumento legal que estabelece as ações e investimentos necessários para o desenvolvimento de Pato Branco.

Finalizada a apresentação, deu-se início o momento de contribuições dos(as) participantes, seguindo o regulamento pactuado no início do evento.

A primeira contribuição foi por meio do chat virtual da [transmissão do evento pelo canal da Prefeitura no YouTube](#). O participante identificado como “Engenheiro Verde” escreveu: “O plano diretor é muito lindo, agora quero ver a prefeitura fiscalizar essas obras que estão sendo feitas nos morros, nas áreas de preservação permanente, e na beira de rios (Rua Tocantins Baixada)!!”.

Em resposta, Gustavo argumentou que nos estudos foram identificadas problemáticas de ocupações irregulares e que foram desenvolvidos instrumentos para otimizar a fiscalização e a gestão municipal.

O participante seguinte foi Adriano Scarabelot, que escreveu: “Contribuição sobre margens dos rios”. Em sua complementação, compartilhou sua experiência pessoal enquanto membro do Grupo de Apoio da Revisão do PDM e falou sobre a possibilidade prevista em lei de construir próximo às margens de rios, pedindo que essa discussão seja aprofundada, a fim de regram o afastamento em áreas consolidadas.

Em resposta, Gustavo comentou que o Plano Diretor sugere que sejam obedecidas as orientações do Código Florestal, porém, essa resolução pode ser alterada pelo município conforme nova legislação federal, desde que sejam realizados estudos ambientais específicos.

O Secretário Gilmar complementou que a Secretaria de Planejamento Urbano já mapeou essas áreas e que o próximo passo é fazer os estudos para proceder com a regularização do uso e ocupação desses espaços.

A próxima contribuição foi da Dra. Ivana Ostapiv Rigailo, por meio do chat virtual da transmissão do evento pelo canal da Prefeitura no YouTube, que escreveu: “Boa noite, houve previsão de criação de Fundo para recebimento dos valores obtidos com os instrumentos da OODC e OOAU?”.

Em resposta, Gustavo explicou que está previsto no Plano a criação do FUNDURB para o recebimento dessas outorgas.

Cilmar Pastorello foi o participante seguinte, que escreveu: “Incluir OAB — Subseção Pato Branco no Conselho do Plano Diretor”. A contribuição foi complementada pela participante Janete Karnikowski, que fez o requerimento de inclusão do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região (CRT-04) na composição do COPLAN.

Em resposta, o Secretário Gilmar solicitou que as indicações sejam realizadas por meio do e-mail [planodiretor1@patobranco.pr.gov.br](mailto:planodiretor1@patobranco.pr.gov.br), com a documentação já descrita na apresentação da Conferência.

A última contribuição foi de Sofia Moretti Ceni, por meio do chat da transmissão no YouTube, que escreveu: “Boa noite, vocês podem explicar o porquê da área minúscula e excluída prevista para a ZEIS II, que é destinada para a construção de Habitações de Interesse Social? Também gostaria de trazer a reflexão de que o perímetro urbano foi aumentado de forma incoerente pois está muito maior do que o necessário para abrigar a população prevista para os próximos 10 anos. Enquanto a área destinada para Habitações de Interesse Social me parece tão pequena que não comportaria nem as 3000 famílias pato-branquense que já estão inscritas na fila da COHAB e que só devem aumentar em número até a próxima Revisão do plano.”


Em resposta, Gustavo explicou que a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) que está demarcada no mapa já existe atualmente. Comentou que a não-demarcação das áreas previstas é uma estratégia para não fomentar ocupações irregulares. Salientou que o Plano Diretor possibilita a criação de novas ZEIS, mas para isso é necessário primeiramente desenvolver projetos para destinação dessas áreas. Para isso, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) prevê a realização de um Plano Local de Habitação de Interesse Social, visando a identificação das áreas mais propícias pra abrigar essa população, levando em consideração o acesso aos equipamentos públicos.

Em complementação, Gilmar afirmou que o município já tem adotado diretrizes para a instalação de áreas de interesse social e habitação popular. Disse que há reservas municipais pulverizadas no município que serão destinadas à construção de unidades habitacionais.

Não havendo mais contribuições, o Secretário de Planejamento Urbano, Sr. Gilmar Tumelero, reforçou que todos os documentos da Revisão do PDM estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal para consulta pública, colocou a Secretaria à disposição e declarou encerrada a Conferência Municipal do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Branco (PB).

### LISTA DE PRESENÇA


Figura 31: Lista de presença Conferência Municipal



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: CONFERÊNCIA MUNICIPAL FASE: 1ª FASE DATA: 22/06/23 INÍCIO: 20h30 TÉRMINO: \_\_\_\_\_

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Ducimar Peloso	Pato Branco		
Gilmar M. Tumelero	Pato Branco		
Alves F. Juchedo	Pato Branco		
Paulista Gonçalves da Cecília da Silva	Pato Branco		
Adriano Zini	Pato Branco		
LEOMAR G. WOLFF	IAT		
Maicon P. Machado	IAT		
CASSIANO OTTONI	Pato Branco		
MILTON C. DETENI	Pato Branco		
STUAR F. P. P. P. P.	P. B. O.		
Gláucia Zilio	P. B. O.		
Luís Carlos Silva	ABE		
Julio C. Xavier Gomes	Amplius - P. B. O.		
BENIGNO KREUZER	AEAPA - Pato Branco		
Patric Jones Damandi	Damandi Eng. / Pato Branco		
Luiz Jose Damandi	Damandi Eng.		



CONFERÊNCIA MUNICIPAL



NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Amel Lúcia de Silva	ACEPB		
Cristiane Nery	Entulhos Pastinhos		
Amel Luis de Melo	Entulhos Pastinho		
João Roberto	MARCELO ZINOVIA		
SUZANA ROVAPIS	SANEPAR		
Rafael Z. Costa	ACEPB		
Francisco A. Domingues	CENECO		
Adriano Schmitt	ACOUTO		
TEREZINHA DETALI	PROFESSORA		
Cláudia A. Galati	Coleta de Injeção		
ADAP			
Elisa B. Benelli	Neco Construtora		
ESTIVAL TAVIGLIA	URBTEC		
João Batista	Centro		
Edis José Reis			
MARIANA SACRARI	URBTEC		
Mathias R. Cavasso	URBTEC		
Ueno Josuel M.			
Isabel J. C. Tischt	Sec. Planej. Urbano		
CRIS HARRELA	CRIS HARRELA		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EVENTO: CONFERÊNCIA MUNICIPAL FASE: 1ª FASE DATA: 22/06/23 INÍCIO: 20h30 TÉRMINO: \_\_\_\_\_


NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Dirceu Luiz Bonatto	VIREADOR		
Eduardo Stecher	Câmara		
Elói Rodemillo	Part. Empreendimentos		
Eliam Honaiser	RAIO CELESTIA		
Gouveia Botelho	VALEN CONSTR		
Douglas de S.	ARQUIVISTO		
Epule Costa	ARQUIVISTO TOBOLINA		
Luciana Oliveira	P. DEB		
Daniel Mendes	IC		
Eduarda N. Pineda	Dir. Planejamento Urbano		
Francisco Luis	Pato Branco		
Adriellen S. Campos	Sec. Planej. Urbano		
JOÃO VEZZARO	CIUPA		
Jonath T. Francisco	CRT-OU-PR/SC		





Fonte: URBTEC™ (2023).

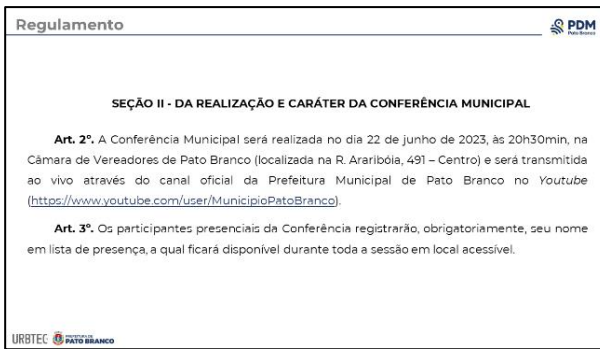
## APRESENTAÇÃO

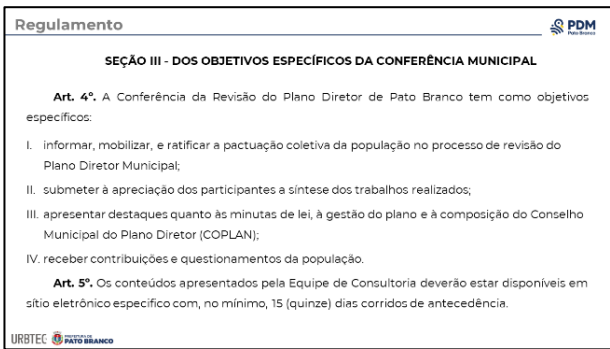
Figura 32: Apresentação da Conferência Municipal




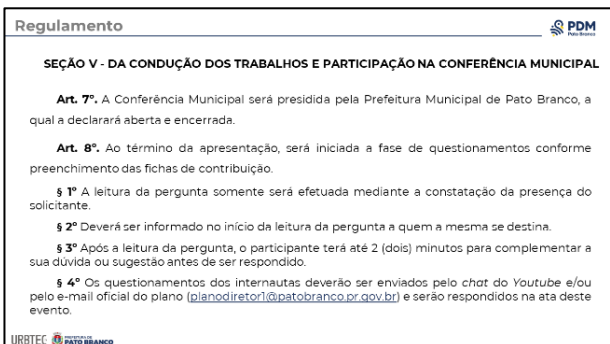


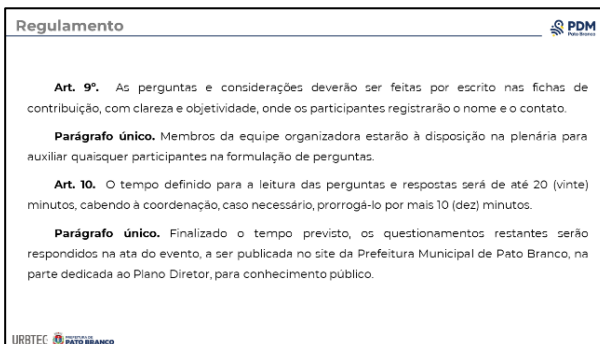












### Regulamento

**SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** A Equipe de Consultoria lavrará a ata da Conferência Municipal e a encaminhará à Coordenação desta Revisão do Plano Diretor em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de site eletrônico.

### Contribuições

**PRESENCIAL**

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas por escrito, através das **fichas de contribuição**.

**TRANSMISSÃO ONLINE**

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas através do **chat do Youtube**. Estas serão respondidas na ata do evento, a qual será publicada no site.

## A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

### Conceituação

**O que é o Plano Diretor?**

O Plano Diretor é a **lei municipal que organiza espacialmente as dinâmicas do município**, para direcionar e organizar o futuro da cidade.

**Pra que serve o Plano Diretor?**

- Benefícios sociais e redução de desigualdades;
- Garantia de oferta de serviços e equipamentos urbanos;
- Estabelece as ações fundamentais de investimentos.

**10 anos** O Plano Diretor deve ser **revisado a cada 10 anos**.

### Conceituação

## SUSTENTABILIDADE

Fonte: URBTEC™ (2022) / Fonte: adaptado de Wikipédia

### Revisão do Plano Diretor Municipal

Considerando a **situação atual**, sua história, suas influências, **se nada for feito**, como ela estará amanhã?

### Fases de Elaboração

P1 Plano de Trabalho e Mobilização	P2 Análise Temática Integrada (Partes 1, 2 e 3)	P3 Objetivos, Diretrizes e Propostas	P4 - Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM
<b>1ª FASE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO</b>	<b>2ª FASE ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA</b>	<b>3ª FASE OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS</b>	<b>4ª FASE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião técnica inicial</li> <li>Reunião Técnica Preparatória</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 01</li> <li>2 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 02</li> <li>11 Reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Comunitária</li> <li>2ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 03</li> <li>10 Reuniões complementares</li> <li>2 Oficinas complementares</li> <li>3ª Audiência Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 04</li> <li>2 Oficinas Complementares</li> <li>4ª Audiência Pública</li> <li>Conferência Revisão PDM</li> <li>Reunião Técnica de Consolidação</li> <li>Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação</li> </ul>

### Eventos Realizados

**1ª FASE - MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

25/10 APRESENTAÇÃO DA SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA: <https://www.youtube.com/watch?v=dZTHZdP8qgE>

**REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO + OFICINA TÉCNICA 03**

26/10 REALIZAÇÃO DE DINÂMICA EM GRUPO, COM OS TÉCNICOS MUNICIPAIS.

**OFICINA COMUNITÁRIA**

21/11 REALIZAÇÃO DE DINÂMICA EM GRUPO, COM A POPULAÇÃO.

**5 eventos**

### Alguns dos eventos realizados

**2ª FASE - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA**

**REUNIÕES COMPLEMENTARES**

SETOR IMOBILIÁRIO (21/11)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO (OUT-DEZ/2022 E JAN/2023)

**14 eventos**

### Alguns dos eventos realizados

**3ª FASE - OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS**

**OFICINAS COMPLEMENTARES**

OFICINA COMPLEMENTAR 1 (24/03) USO DO SOLO

OFICINA COMPLEMENTAR 2 (24/03) MEIO AMBIENTE

**25 eventos**

### Alguns dos eventos realizados

4ª FASE - PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM  
REUNIÕES COMPLEMENTARES PÓS 3ª AUDIÊNCIA

REUNIÃO COMPLEMENTAR (11/05) SETOR IMOBILIÁRIO  
REUNIÃO COMPLEMENTAR (26/05) SECRETARIAS

**8 eventos**

### Resultados

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REUNIÕES COMPLEMENTARES  
OFICINA COMPLEMENTAR 1 (24/03) USO DO SOLO  
REUNIÃO COMPLEMENTAR (11/05) SETOR IMOBILIÁRIO

**Total** — 52 eventos — 10 produtos — 13 minutos

### Processo de revisão

DIAGNÓSTICO → PROPOSTAS → PAI PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS + MINUTAS DE LEI

### Minutas de Lei

Lei Nº 28/2008	Lei do Plano Diretor Municipal	Lei do Plano Diretor
Lei Nº 46/2011	Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	Lei do Perímetro Urbano e das Áreas de Expansão Urbana
Lei Nº 3037/2008	Lei das Calçadas	Lei do Sistema Viário
Lei Nº 959/1990	Lei do Código de Obras	Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA)
Lei Nº 321/1978	Lei do Código de Posturas	Lei das Calçadas
		Lei do Código de Edificações e Obras
		Lei do Código de Posturas Municipais

### Minutas de Lei

Lei Nº 2349/2004	Conservação e Uso Racional da Água nas edificações	Lei do Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional De Águas
Lei Nº 3587/2011	Lei do Estudo de Impacto de Vizinhaça	Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDUURB)
Lei Nº 3934/2012	Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir	Lei do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV)
		Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OOIC), da Outorga Onerosa de Alienação de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC)
		Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) do Solo Urbano e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo
		Lei do Direito de Preempção

## MINUTAS DE LEI

Plano Diretor Municipal

### Lei do Plano Diretor

#### CONTEÚDO DA LEI DO PLANO DIRETOR VIGENTE

A FINALIDADE, OS PRINCÍPIOS E AS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR	POLÍTICA MUNICIPAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	POLÍTICAS SETORIAIS	SISTEMA VIÁRIO E HIERARQUIA VIÁRIA
DIRETRIZES PARA A PAISAGEM URBANA	ABAIRRAMENTO E REGIONALIZAÇÃO	PARÂMETROS DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO	MACROZONEAMENTO
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA	MONITORAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR		

CONTEÚDO ATUALIZADO NA LEI DO PLANO DIRETOR (azul)  
CONTEÚDO ATUALIZADO EM OUTRA LEI (laranja)

### Lei do Plano Diretor

#### ONDE SERÃO TRATADOS OS DEMAIS ASSUNTOS?

SISTEMA VIÁRIO E HIERARQUIA VIÁRIA	LEI DO SISTEMA VIÁRIO
ABAIRRAMENTO E REGIONALIZAÇÃO	LEI DO PERÍMETRO URBANO E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA
PARÂMETROS DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO	LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (LUPA)

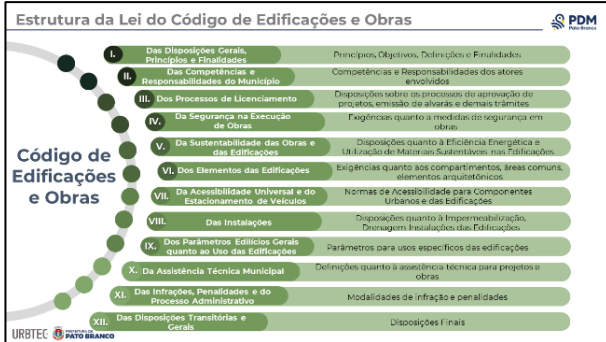
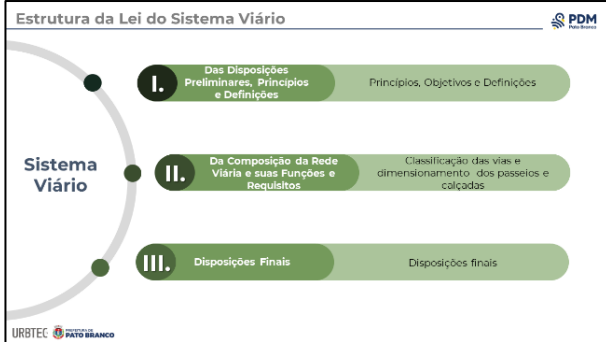
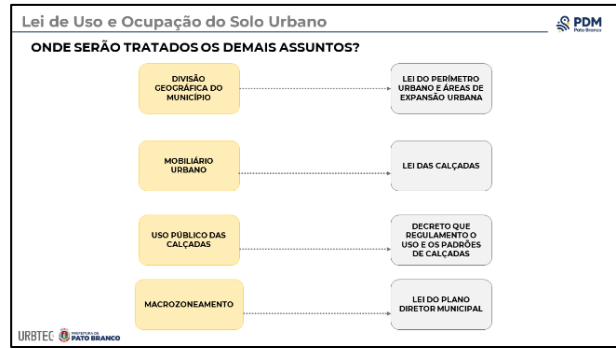
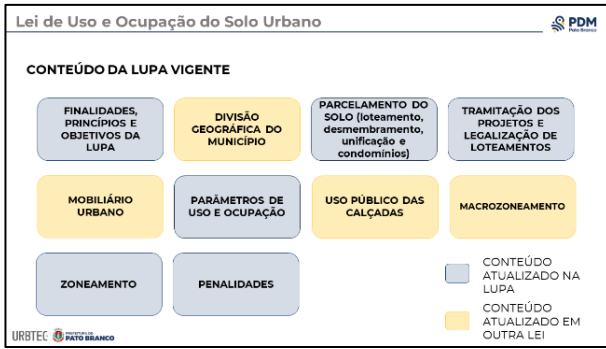
### Estrutura da Lei do PDM

- I. Da Revisão do Plano Diretor** - Princípios, Objetivos Gerais e Estratégicos
- II. Das Diretrizes Setoriais para o Território** - Principais diretrizes norteadoras do Plano Diretor Municipal, conforme os Eixos Temáticos
- III. Da Paisagem Urbana** - Objetivos para arborização, áreas verdes urbanas e valorização da paisagem central
- IV. Do Ordenamento Territorial** - Macrozoneamento, Zoneamento, Parcelamento do solo
- V. Dos Instrumentos de Planejamento Urbano** - Instrumentos de planejamento, de desenvolvimento, controle e gestão urbana
- VI. Do Sistema de Planejamento e Gestão do PDM** - Processos de articulação, monitoramento e controle do PDM, dos instrumentos de participação e de financiamento
- VII. Das Disposições Transitórias** - Disposições finais

## MINUTAS DE LEI

Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - LUPA



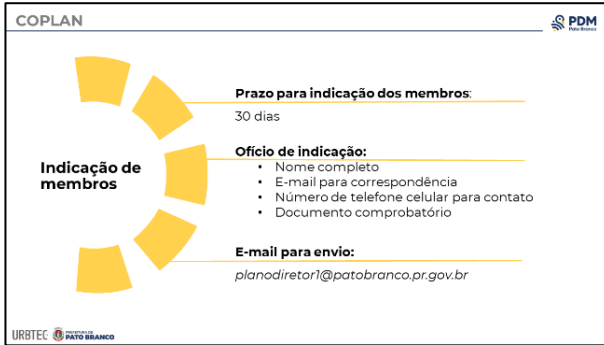
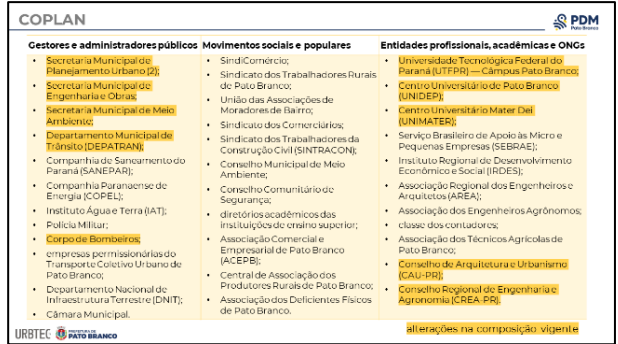
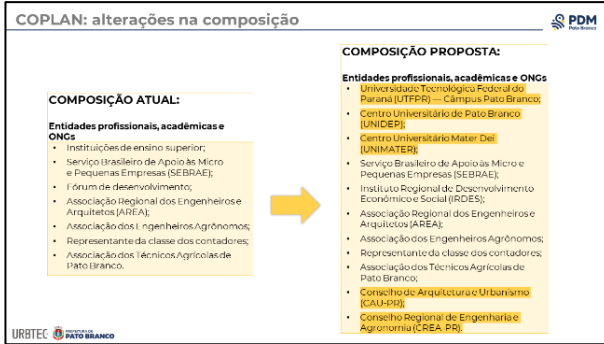
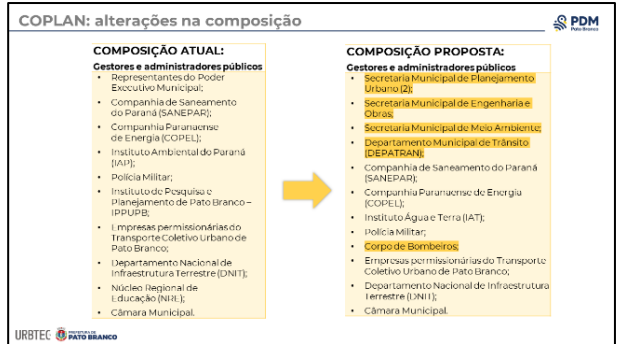
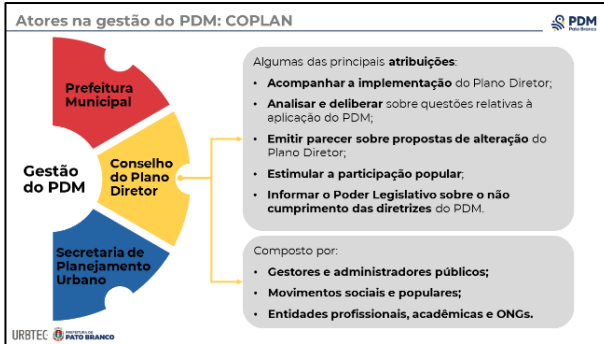
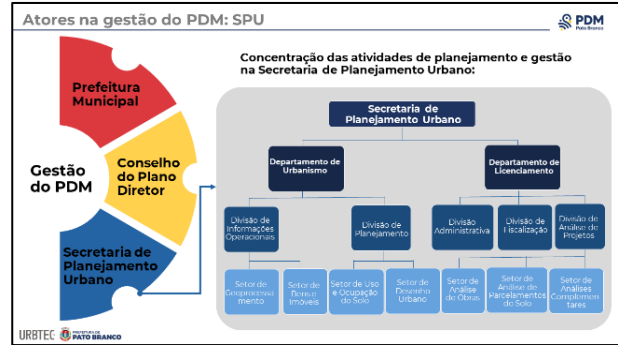


**Minutas de lei**

Lei do Plano Diretor
Lei do Perímetro Urbano e das Áreas de Expansão Urbana
Lei do Sistema Viário
Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA)
Lei das Calçadas
Lei do Código de Edificações e Obras
Lei do Código de Posturas Municipais
Lei do Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional De Águas
Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)
Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC)
Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) do Solo Urbano e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo
Lei do Direito de Preempção

**Decretos**

Decreto Atividades de Risco
Decreto de classificação de atividades econômicas conforme os usos do solo
Decreto de regulamentação de mecanismos de contenção de cheias
Decreto que estabelece o Percentual de destinação de Áreas Institucionais a serem doadas em loteamentos voltados para HIS
Decreto que regulamenta as especificações, requisitos, detalhamentos, documentos, projetos e autorizações necessárias do processo de aprovação do projeto urbanístico de parcelamento do solo e condomínios
Decreto que regulamenta os procedimentos da OODC, OOAU e TDC
Decreto que regulamenta o uso da Faixa de Acesso das Calçadas
Decreto que regulamenta o processo de aprovação de projetos e emissão de Alvarás
Decreto que regulamenta o número mínimo de vagas de estacionamento para estabelecimentos comerciais
Decreto que regulamenta as instalações adequadas para o despejo, depósito e coleta de resíduos sólidos, domiciliares ou empresariais
Decreto que regulamenta os documentos necessários para emissão de Alvará de funcionamento de Atividades
Decreto que regulamenta e estabelece os locais de implantação de Parklets
Decreto que regulamenta o nome de ruas e empalhamento de terrenos
Decreto que classifica os insetos nocivos



# CONTRIBUIÇÕES

### Contribuições

#### PRESENCIAL

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas por escrito, através das **fichas de contribuição**.

#### TRANSMISSÃO ONLINE

As perguntas, sugestões e contribuições devem ser feitas através do **chat do Youtube**. Estas serão respondidas na ata do evento, a qual será publicada no site.

### Participação no evento

- As **fichas de contribuição** são disponibilizadas pela equipe de apoio
- As contribuições serão lidas e respondidas em **ordem de recebimento**
- Os participantes terão **2 minutos** para **reformular ou complementar** a sua manifestação, se assim desejarem

### Participação no evento

- O tempo previsto para participações é de, no máximo, **30 minutos**. Após este período, as contribuições encaminhadas serão respondidas na ata do evento, que será publicada no site
- Demais contribuições podem ser enviadas através do site [www.patobranco.com.br/planodiretor](http://www.patobranco.com.br/planodiretor)

### Contribuições

Seu tempo de fala está acabando.  
**RESTA 1 MINUTO**

Por favor, conclua.

### Contribuições

**TEMPO ESGOTADO**

Por favor, conclua.

### Site da Revisão do Plano Diretor

Acesse os documentos finais do Plano Diretor através do site

<https://patobranco.pr.gov.br/planodiretor/>

### Dúvidas, sugestões? Entre em contato conosco!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

R. Coturmuçu, 271 - Centro  
Pato Branco/PR - CEP: 85501-060

Tel: (41) 3220-1544  
Site: [patobranco.pr.gov.br](http://patobranco.pr.gov.br)  
E-mail: [p.diretor@patobranco.pr.gov.br](mailto:p.diretor@patobranco.pr.gov.br)

**URBTEC™**

Av. João Gualberto, 1721 - 1ª Andar  
Curitiba/PR - CEP: 80030-001

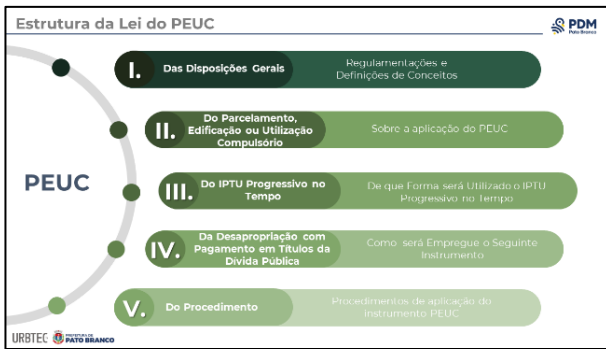
Tel: (41) 3381-8000  
Site: [www.urbtec.com.br](http://www.urbtec.com.br)  
E-mail: [contato@urbtec.com.br](mailto:contato@urbtec.com.br)

### Estrutura da Lei do Perímetro Urbano

- I. Definições** - Município, Perímetro Urbano, Sede, Macrozonas, Área de Expansão Urbana, SEU, Comunidades Rurais
- II. Parâmetros** - De Uso, Ocupação e suas exceções
- III. Subdivisão** - Bairros, Regiões Urbanas, Comunidades Rurais
- IV. Mapas** - Perímetros Urbano e Rural, Divisão de Bairros, Regiões Urbanas, Comunidades Rurais
- V. Memoriais Descritivos** - Perímetro Urbano, Áreas Urbanas, Bairros

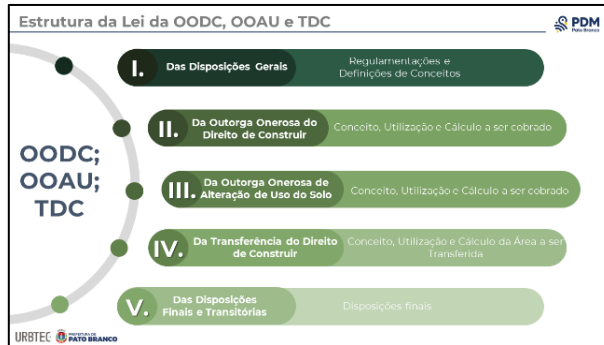
### Estrutura da Lei do Direito de Preempção

- I. Definições** - Preferência do Poder Público de Compra de Imóveis Urbanos
- II. Aplicação** - Quais Momentos será Aplicado o Instrumento
- III. Da compra pelo município** - Quais são os Prazos e como se Dará a Aquisição do Imóvel



## MINUTAS DE LEI

Outorga Onerosa do Direito de Construir;  
Outorga Onerosa de Alteração de Uso;  
Transferência do Direito de Construir.




Fonte: URBTEC™ (2023).

### CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS

Figura 33: Contribuições presenciais da Conferência Municipal

CONFÉRENCIA



**Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco**

Nome: SILMAR FCO. PASTORELLO Tel.: \_\_\_\_\_

Instituição: DAB E-mail: \_\_\_\_\_

Bairro: CENTRO

Dúvida
  Sugestão

INCLUIR OAB - SUBSEÇÃO PATO BRANCO NO CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR.

---

---

---


---

---

---

---

---



**Revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco**

Nome: ADRIANO SCARABELOT Tel.: \_\_\_\_\_

Instituição: GRUPO DE APOIO E-mail: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Dúvida
  Sugestão

CONTRIBUIÇÃO SOBRE MARGENS DOS RIOS

---

---

---


---

---

---

---









---



Fonte: URBTEC™ (2023).

## CONTRIBUIÇÕES ONLINE

Em seguida, são apresentados os registros das contribuições realizadas de forma online, por meio do *chat* do YouTube. Todas as sugestões e dúvidas recebidas através do chat foram respondidas na conferência, conforme registrado na memória.

-  1:58:49 ENGENHEIRO VERDE O plano diretor é muito lindo, agora quero ver a prefeitura fiscalizar essas obras que estão sendo feitas nos morros, nas áreas de preservação permanente, e na beira de rios (Rua Tocantins Baixada)!!
-  2:05:08 Ivana Ostapiv Rigailo Boa noite, houve previsão de criação de Fundo para recebimento dos valores obtidos com os instrumentos da OODC e OOAU?
-  2:05:24 Sofia Moretti Ceni Boa noite, vocês podem explicar o porque da área minúscula e excluída prevista para a ZEIS II, que é destinada para a construção de Habitações de Interesse Social?
-  2:09:19 Sofia Moretti Ceni Também gostaria de trazer a reflexão de que o perímetro urbano foi aumentado de forma incoerente pois esta muito maior do que o necessário para abrigar a população prevista para os próximos 10 anos
-  2:09:28 Sofia Moretti Ceni enquanto a área destinada para Habitações de Interesse Social me parece tão pequena que não comportaria nem as 3000 famílias patobranquenses que já estão inscritas na fila da COHAB
-  2:09:29 Sofia Moretti Ceni e que só devem aumentar em número até a próxima revisão do plano.
-  2:12:23 Ivana Ostapiv Rigailo Ótimo, obrigada pelo esclarecimento
-  2:17:56 Sofia Moretti Ceni Ótimo! Tomara que todos esses projetos se realizem!

Fonte: PATO BRANCO (2023).

## REGISTROS



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.12. Reunião Técnica de Consolidação

**Data:** 23/06/2023

**Horário:** 09h00

**Local:** Auditório do SESC

**Participantes:** Adão Fagundes, Adriano Scarabelot, Alaxendro R. dal Piva, Anderson Rossatto, Edegar Luiz Del Sent, Eloá J. C. Eidt, Gabriela Spricigo, Gilmar Tumelero, Gustavo Taniguchi, Heloisa P. Machado, Jorge E. Chioqueta, José Renato M. Rosário, Jusara Santos Ritzmann, Leomar G. Woyann, Mariana Sacoman Kszan, Matheus Nicheli, Miria V., Raiana Ralita, Rosinha dos Santos, Suzana Rovaris.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

O Secretário de Planejamento Urbano, Gilmar Tumelero, fez a abertura da reunião, agradecendo pela presença do Prefeito Municipal, Robson Cantu, e de todos os presentes, incluindo técnicos municipais, integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) e do Conselho do Plano Diretor (COPLAN). Em seguida, passou a palavra para o Diretor da URBTEC™ e Coordenador Executivo do plano, Gustavo Taniguchi.

Gustavo esclareceu que, após a realização da 4ª Audiência Pública e da Conferência Municipal, a Reunião Técnica de Consolidação tinha por objetivo consolidar os documentos entregues, com foco nas minutas de lei. Explanou que, para isso, seriam apresentadas as solicitações de alterações das minutas de lei, após a publicação do Produto 04.

Primeiramente, foram apresentadas as revisões dos técnicos municipais, relativas a três das minutas de lei: Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Código de Obras e Código de Posturas. Gustavo explanou que as alterações visaram a compatibilização com outras leis vigentes no município, adequação aos procedimentos realizados pela prefeitura e correções gerais.

Na sequência, foram retomadas algumas das contribuições recebidas durante a 4ª Audiência Pública e Conferência Municipal, que teriam impacto na legislação. Em relação à solicitação de expansão do perímetro urbano do Distrito de São Roque do Chopim, Gustavo ressaltou que esta já estava considerada na proposta da consultoria.

Quanto ao estudo para flexibilização das Áreas de Preservação Permanente (APP), foi explanado que este estava contemplado na Minuta de Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, assim como no Plano de Ação e Investimentos (PAI). Já com relação à solicitação de




flexibilização da cota de verticalização, Gustavo apresentou uma proposta de alteração, considerando o instrumento de compra de potencial construtivo para ultrapassar o limite previamente estipulado.

Nesse momento, o participante Adriano Scarabelot manifestou a urgência da questão da flexibilização das APPs, alegando que o prazo de cinco anos para elaboração de um estudo, tendo como referência a vigência do PAI, é muito longo. Indica que essa questão é urgente, que Pato Branco cumpre todos os quesitos para a redução das APPs, e que isso resolveria os problemas que o município atualmente enfrenta com ocupações nas margens dos rios. Gustavo complementou que, se há urgência, o proprietário pode elaborar um estudo, considerando que o município tem diversas demandas, e que o prazo estabelecido está de acordo com isso.

Sem outros comentários, a reunião foi encerrada.

## LISTA DE PRESENÇA



Figura 34: Lista de presença Reunião Técnica de Consolidação



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EVENTO: REUNIÃO TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO FASE: 1ª FASE DATA: 23 / 06 / 23 INÍCIO: 9h TÉRMINO: \_\_\_\_\_

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
MARIANA SACOMAN KSEAN	URBTEC		
RAIANA RALTA	SEC MEIO AMBIENTE		
ADRIANO L. SCARABELOT	GRUPO DE APOIO		
HELOISA P. MACHADO	IAT		
LEOMAR G. WOYANN	IAT		
Adriano Fernandes	SEC PB		
Paulina dos Santos	PREFEITURA		
Mina L. Vieira	SMEC		
José Carlos Pitagorini	SMCC		
ALAYNDA N. DE S. J. DA	PREF. SEC. ADM e FIN		
EDYLA LUIZ DEL SANT	PREF. SEC. ADM e FIN		
SUZANA ROVARIS	SANEPA		
Erica J. C. Eudt	SEC. Planejamento Urbano		
Adriana Spiciger	SEC. Planejamento Urb		
Mathias Nogueira	SEC MEIO AMBIENTE		
Anderson Rosa	SEC. Engenharia e Obras		
JOSÉ EDUARDO CHIQUETA	SEC DE ENGENHARIA E OBRAS		



## APRESENTAÇÃO

Figura 36: Apresentação Reunião Técnica de Consolidação

**Pauta**

- Apresentação das alterações das minutas de lei, após publicação do Produto 04;
- Solicitações recebidas pelos técnicos municipais;
- Solicitações recebidas na 4ª Audiência Pública e Conferência Municipal.
- Recebimento de eventuais contribuições, visando a consolidação das minutas de lei.

**LUPA**

**Alterações minutas**

**LUPA – edições relativas a áreas não computáveis**

Anterior	Alterado
<p><b>Art. 89.</b> Serão consideradas áreas não computáveis para efeitos do cálculo do CA as seguintes áreas da edificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. áreas construídas em subsolo destinadas ao uso exclusivo de estacionamento, considerando as áreas de vagas e de circulação, ou outro pavimento com o mesmo uso que atendam ao limite total de vagas obrigatórias, sendo computadas eventuais vagas adicionais;</li> <li>II. áreas destinadas a circulação vertical e horizontal de pessoas;</li> <li>III. para edificações de uso misto pavimento térreo da edificação de uso misto, quando esse possuir no mínimo 30% (trinta por cento) de sua área destinada ao uso comercial ou de serviço, desde que esteja voltada para a fachada ou edifício, conformando assim fachada ativa;</li> </ul>	<p><b>Art. 89.</b> Serão consideradas áreas não computáveis para efeitos do cálculo do CA as seguintes áreas da edificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. áreas construídas em subsolo;</li> <li>II. áreas construídas na base dos edifícios de uso comercial, acima do pavimento térreo desde que destinadas exclusivamente a estacionamentos;</li> <li>III. áreas destinadas a circulação vertical e horizontal de pessoas;</li> <li>IV. para edificações de uso misto pavimento térreo da edificação de uso misto, quando esse possuir no mínimo 30% (trinta por cento) de sua área destinada ao uso comercial ou de serviço, desde que esteja voltada para a fachada do edifício, conformando assim fachada ativa;</li> </ul>

**Alterações minutas**

**LUPA – edições relativas a áreas não computáveis**

Anterior	Alterado
<p><b>Art. 89.</b> Serão consideradas áreas não computáveis para efeitos do cálculo do CA as seguintes áreas da edificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>IV. áreas de sótão e ático, delimitadas de acordo com os critérios do Código de Edificações Municipal;</li> <li>V. áreas de apoio, tais como reservatórios, casa de bombas, casa de máquinas de elevadores, área para depósito de lixo, transformadores, geradores, medidores, central de gás e centrais de ar-condicionado;</li> <li>VI. portarias, guaritas e bilheterias, desde que vinculadas ao limite de 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), sendo o restante computável;</li> </ul>	<p><b>Art. 89.</b> Serão consideradas áreas não computáveis para efeitos do cálculo do CA as seguintes áreas da edificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>V. áreas de sótão e ático, delimitadas de acordo com os critérios do Código de Edificações Municipal;</li> <li>VI. áreas de apoio, tais como reservatórios, casa de bombas, casa de máquinas de elevadores, área para depósito de lixo, transformadores, geradores, medidores, central de gás e centrais de ar-condicionado;</li> <li>VII. portarias, guaritas e bilheterias, desde que vinculadas ao limite de 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), sendo o restante computável;</li> <li>VIII. áreas de sacadas e de terraços privativos, desde que vinculadas ao limite de 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), sendo o restante computável;</li> </ul>

**Alterações minutas**

**LUPA – edições relativas aos recuos**

Anterior	Alterado
<p><b>Art. 103.</b> As construções no subsolo devem atender um recuo frontal mínimo de 2,00m (dois metros), independente da Zona, Setor ou Eixo em que o lote esteja inserido.</p>	<p><b>Art. 104.</b> As construções no subsolo devem acompanhar a projeção da base em relação ao recuo frontal, independente da Zona, Setor ou Eixo em que o lote esteja inserido.</p>

**LUPA – adição de artigo relativo à contagem de prazos**

**Art. 183.** Todos os prazos estabelecidos nesta Lei serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

**CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS**

**Alterações minutas**

**Código de Edificações e Obras – prazo dos alvarás de construção**

Anterior	Alterado
<p><b>Art. 43.</b> O Alvará de Construção terá validade de 6 (seis), prorrogável por mais igual período desde que não ocorra alteração na legislação.</p>	<p><b>Art. 43.</b> O Alvará de Construção terá validade de um ano.</p>
<p><b>Art. 50.</b> Os Alvarás de Construção e Alvará de Reforma e/ou Ampliação definidos nos inc. I e II do art. 47, serão concedidos pela autoridade pública competente, com prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso não ocorram irregularidades no transcurso da construção ou nas instalações dos seus usos, segundo os termos do projeto previamente aprovado, mediante o pagamento da taxa correspondente.</p>	<p><b>Art. 50.</b> Os Alvarás de Construção e Alvará de Reforma e/ou Ampliação definidos nos inc. I e II do art. 47, serão concedidos pela autoridade pública competente, com prazo de validade de 1 (um) ano, caso não ocorram irregularidades no transcurso da construção ou nas instalações dos seus usos, segundo os termos do projeto previamente aprovado, mediante o pagamento da taxa correspondente.</p>

**Alterações minutas**

**Código de Edificações e Obras – exigência de alvará para instalação de sistemas fotovoltaicos em terrenos vazios**

**Anterior**

**Art. 48.** Ficam condicionadas à emissão do Alvará de Autorização, as seguintes obras:

- construção do muro frontal ou muro de divisa acima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura;
- substituição de forros por lajes de concreto, desde que implicada em alteração do pavimento único e que não implique em acréscimo de área ou alteração de uso;
- instalação de cercas elétricas;
- construção provisória de mostruário de apartamentos, quiosques, estandes de venda, canteiro de obras e similares;
- instalação de toldos removíveis sobre calçadas públicas;
- instalação de andamies e tapumes em logradouros públicos para execução de trabalhos de construção ou demolição;
- construção e/ou adequação de calçadas públicas e/ou de quais rebanadas para acessos de veículos;
- instalação de estações de telecomunicações, transmissoras, repetidoras ou reforçadoras de sinais de radiofrequência;

**Alterado**

**Art. 48.** Ficam condicionadas à emissão do Alvará de Autorização, as seguintes obras:

- construção de muro frontal ou muro de divisa acima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura;
- substituição de forros por lajes de concreto, desde que evocada em edificação de pavimento único e que não implique em acréscimo de área ou alteração de uso;
- instalação de cercas elétricas;
- construção provisória de mostruário de apartamentos, quiosques, estandes de venda, canteiro de obras e similares;
- instalação de toldos removíveis sobre calçadas públicas;
- instalação de andamies, o tapumes, em logradouros públicos para execução de trabalhos de construção ou demolição;
- construção e/ou adequação de calçadas públicas e/ou de quais rebanadas para acessos de veículos;
- instalação de estações de telecomunicações, transmissoras, repetidoras ou reforçadoras de sinais de radiofrequência;
- instalação de sistemas de energia fotovoltaica **terrosos** em terrenos vazios.

**Alterações minutas**

**Código de Edificações e Obras – adicionado inciso relativo ao alvará parcial**

**Anterior**

**Art. 69.** Poderá ser emitido Habite-se Parcial de parte acabada de uma obra ainda não totalmente finalizada, desde que atendidos os requisitos definidos nos artigos anteriores e, exclusivamente, nos seguintes casos:

- quando se tratar de edifício composto de parte comercial e parte residencial, com a possibilidade de utilização independente das partes e sem conflito na conclusão da obra;
- em unidades residenciais ou comerciais já concluídas de edificações com mais de uma unidade ou integrantes de condomínios, desde que as partes comuns necessárias estejam concluídas;
- programas habitacionais de reassentamentos com caráter emergencial, desenvolvidos e executados pelo Poder Público ou pelas comunidades beneficiadas, em regime de mutirão;

**Alterado**

**Art. 69.** Poderá ser emitido Habite-se Parcial de parte acabada de uma obra ainda não totalmente finalizada, desde que atendidos os requisitos definidos nos artigos anteriores e, exclusivamente, nos seguintes casos:

- quando se tratar de edifício composto de parte comercial e parte residencial, com a possibilidade de utilização independente das partes e sem conflito na conclusão da obra;
- em unidades residenciais ou comerciais já concluídas de edificações com mais de uma unidade ou integrantes de condomínios, desde que as partes comuns necessárias estejam concluídas;
- programas habitacionais de reassentamentos com caráter emergencial, desenvolvidos e executados pelo Poder Público ou pelas comunidades beneficiadas, em regime de mutirão;
- quando parte da obra tenha condições de habitabilidade e com compartimentação mínima que esteja devidamente separada do restante da edificação ainda não concluída.

**Alterações minutas**

**Código de Edificações e Obras – compatibilização com a LUPA**

**Art. 127.** A projeção das fachadas e dos corpos em balanço da edificação ou suas partes sobre o alinhamento e os recuos atendidos às disposições da LUPA e as provisões do COE.

**62º** – Quando o recuo do alinhamento frontal for igual a 3,00 m (três metros) o balanço poderá ser de no máximo 1,00m (um metro).

**Código de Edificações e Obras – adequação de texto**

**Anterior**

**Art. 130.** Nenhuma edificação será construída avançando sobre o passeio, quer no terreno, quer nos outros pavimentos, se a calçada for igual ou inferior a 2,00m (dois metros) e superior a 3,00m (três metros) de largura.

**Alterado**

**Art. 130.** Nenhuma edificação será construída avançando sobre o passeio, quer no terreno, quer nos outros pavimentos, se a calçada for igual ou inferior a 2,00m (dois metros), e superior a 3,00m (três metros) de largura.

**Alterações minutas**

**Código de Edificações e Obras – adaptação corpos em balanço**

**Anterior**

**Art. 131.** As edificações frontais ao passeio, independente do uso, com largura superior a 3,00m (três metros) poderão avançar em balanço nas seguintes condições:

- para os demais elementos em balanço admitir-se altura livre mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) do piso sobre o qual se projetam;
- a projeção da face externa do balanço deverá ser no máximo igual a 50% (cinquenta por cento) da largura da calçada e nunca maior do que 2,20m (dois metros e cinquenta centímetros);

**Alterado**

**Art. 131.** As edificações frontais ao passeio, independente do uso, com largura superior a 3,00m (três metros) poderão avançar em balanço nas seguintes condições:

- para os demais elementos em balanço admitir-se altura livre mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) do piso sobre o qual se projetam;
- a projeção da face externa do balanço deverá ser no máximo igual a 50% (cinquenta por cento) da largura da calçada e nunca maior do que 1,20m (um metro e vinte centímetros);

**Alterações minutas**

**Código de Edificações e Obras – adicionado parágrafo**

**Anterior**

**Art. 162.** A cobertura e/ou o terraço de edificações agrupadas horizontalmente deverá ter estrutura independente para cada unidade autônoma e a parede divisória deverá propiciar total separação entre os forros e demais elementos estruturais das unidades.

**Alterado**

**Art. 162.** A cobertura e/ou o terraço de edificações agrupadas horizontalmente deverá ter estrutura independente para cada unidade autônoma e a parede divisória deverá propiciar total separação entre os forros e demais elementos estruturais das unidades.

**Parágrafo único.** As edificações agrupadas deverão obrigatoriamente possuir mecanismos que impeçam que a água do telhado de uma unidade seja despejada no telhado da unidade vizinha.

**Código de Edificação de Obras – adição de artigo quanto aos prazos**

**Art. 261.** Todos os prazos estabelecidos nesta Lei serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

**CÓDIGO DE POSTURAS**

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 1º**

**Anterior**

**Art. 1º.** Esta lei institui o Código de Posturas do Município de Pato Branco, e contém as medidas de Polícia Administrativa no âmbito municipal, estatuidas as necessárias relações entre o Poder Público local e as pessoas físicas ou jurídicas, liberando, fiscalizando, condicionando, restringindo ou impedindo a prática ou omissão de atos das pessoas físicas ou jurídicas, do direito público ou privado, disciplinando o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e de prestação de serviços, sempre no sentido de disciplinar e manter a ordem, a higiene, a moral, o sossego e a segurança pública, como objetivo de estabelecer normas de conduta que assegurem o interesse coletivo e que melhor possibilitem:

- a convivência harmônica da sociedade no Município de Pato Branco;

**Alterado**

**Art. 1º.** Este Código observa os preceitos constitucionais da Lei Federal nº 11.296, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – RNE/SINLEI Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, a Resolução COSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de funcionamento, a Resolução COSIM nº 57, de 11 de julho de 2019, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco, **Decreto Municipal regulamentador** outros atos que venham a substituí-los.

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 13**

**Art. 13.** A localização de usos e atividades no Município, classificados como de baixo risco, startups e/ou Microempreendedor Individual – MEI, não será objeto de processo de licenciamento como condição para o seu exercício, havendo fiscalização posterior, de ofício ou em razão de denúncia protocolada junto à Administração.

**§ 1º** A não obrigatoriedade do processo de licenciamento para localização de usos e atividades de baixo risco e todas aquelas desenvolvidas por startups e Microempreendedor Individual – MEI não dispensa que sejam observadas as normas ambientais e urbanísticas de zoneamento de uso do solo, de posturas ora estabelecidas e as regras tributárias, sendo de responsabilidade da pessoa física ou jurídica requerente a Consulta Prévia de Viabilidade Locacional junto ao Município, bem como a inscrição Municipal na Secretaria de Administração e Finanças **e Alvará de licença para localização e Funcionamento**

**Redação Retirada por tratar-se de MEI.**

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 18**

**Anterior**

**Art. 18.** Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento deverão especificar no mínimo:  
I - o responsável pela atividade ou pela utilização do bem;  
II - a atividade ou o uso a que se refere;  
III - o local e a área de abrangência respectiva;  
IV - o prazo de vigência da licença;  
V - demais condições específicas da atividade ou uso.

**Alterado**

**Art. 18.** Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento deverão especificar no mínimo:  
I - os dados da empresa e representante legal;  
II - a atividade ou o uso a que se refere;  
III - o local e a área de abrangência respectiva;  
IV - demais condições específicas da atividade ou uso.

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 30**

**Anterior**

**Art. 30.** Os autorizados serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram a concessão da autorização, bem como o cumprimento das obrigações tributárias, nos termos da Lei Complementar 205 de 09 de dezembro de 1995 (Código Tributário Municipal).

**Alterado**

**Art. 30.** Os autorizados serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram a concessão da autorização, bem como o cumprimento das obrigações tributárias, nos termos da Lei Complementar 01 de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal).

Para correção do número da Lei do Código Tributário Municipal

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 52**

**Anterior**

**Art. 52.** A autorização de eventos coletivos regulamentados neste capítulo compete à Secretaria <<<<<>> .

**Parágrafo único.** Os requisitos, condições, procedimento de análise para realização de eventos descritos nesta Seção serão regulamentados por Ato do Poder Executivo Municipal.

**Alterado**

**Art. 52.** A avaliação da localização de eventos coletivos regulamentados neste capítulo compete à Secretaria de Planejamento Urbano e a expedição do AIT será realizada pela Secretaria de Administração e Finanças.

**§ 1º** Os requisitos, condições, procedimento de análise para realização de eventos descritos nesta Seção serão regulamentados por Ato do Poder Executivo Municipal e pela legislação específica.

**§ 2º** A empresa promotora deverá, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para o evento, protocolar junto à Secretaria de Planejamento Urbano requerimento solicitando a expedição de Alvará De Licença Para Localização Temporária (A.L.T.).

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 68**

**Anterior**

**Art. 68.** Nenhum divertimento público poderá ser realizado sem licença e autorização do Município de Pato Branco.

**Alterado**

**Art. 68.** Nenhum divertimento público poderá ser realizado sem licença e autorização do Município de Pato Branco.

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria de Planejamento Urbano a autorização da localização da atividade e à Secretaria de Administração e Finanças as emissões do Alvará.

Adição de Parágrafo único

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 102**

**Anterior**

**Art. 102.** É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, calçadas, estradas e demais espaços públicos, exceto para efeito de obra ou eventos festivos e promocionais autorizados pelo Poder Executivo Municipal ou quando exigências policiais o determinem.

**Parágrafo Único.** O veículo ou sucata encontrado em estado de abandono em quaisquer vias ou logradouros públicos será apreendido e transportado ao depósito do Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN, respondendo seu proprietário pelas respectivas despesas.

**Alterado**

**Art. 102.** É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, calçadas, estradas e demais espaços públicos, exceto para efeito de obra ou eventos festivos e promocionais autorizados pelo Poder Executivo Municipal ou quando exigências policiais o determinem.

**Parágrafo Único.** O veículo ou sucata encontrado em estado de abandono em quaisquer vias ou logradouros públicos seguirá o procedimento estabelecido na legislação específica.

Compatibilização com procedimento interno

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 106**

**Anterior**

**Art. 106.** Para a utilização das vias públicas por caçambas, devem ser atendidos os seguintes requisitos:  
I - apenas ocuparem área de estacionamento permitido;  
II - serem depositadas, rentes ao meio-fio, na sua maior dimensão;

**Alterado**

**Art. 106.** Para a utilização das vias públicas por caçambas estacionárias, devem ser atendidos os seguintes requisitos:  
I - apenas ocuparem área de estacionamento permitido;  
II - serem depositadas, rentes ao meio-fio, na sua maior dimensão;

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 107**

**Anterior**

**Art. 107.** É proibido nas calçadas:  
I - conduzir, trafegar ou estacionar veículos de qualquer espécie;  
II - conduzir, trafegar ou estacionar animais de tração ou montaria;  
III - trafegar com bicicletas;  
IV - instalar mesas, cadeiras e expositores, mesmo os removíveis, nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, sem autorização prévia do órgão municipal competente.

**Alterado**

**Art. 107.** É proibido nas calçadas:  
I - conduzir, trafegar ou estacionar veículos de qualquer espécie;  
II - conduzir, trafegar ou estacionar animais de tração ou montaria;  
III - trafegar com bicicletas;  
IV - instalar painéis, placas publicitárias, objetos infláveis, mesas, cadeiras e expositores, mesmo os removíveis, nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, sem autorização prévia do órgão municipal competente.

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações minutas**

**Código de Posturas — Art. 142**

**Art. 142.** O uso do logradouro público é facultado a todos e o acesso a ele é livre, observado o previsto neste Código Municipal e nas legislações específicas, apenas deve ser utilizado para:  
I - trânsito de pedestres e de veículos;  
II - estacionamento de veículos;  
III - operação de carga e descarga;  
IV - colocação de caçambas estacionárias;  
V - passeata e manifestação popular;  
VI - instalação de mobiliário urbano;  
VII - execução de obra ou serviço;  
VIII - exercício de atividades;  
IX - instalação de engenho de publicidade;  
X - eventos;  
XI - atividades esportivas, de cultura e de lazer.

Inserção dos §1 e §2º no art. 142 conforme solicitação dos técnicos municipais.

**§ 1º** As manifestações culturais de artistas de rua deverão seguir a disciplina da legislação específica.

**§ 2º** A utilização das vias públicas para eventos esportivos e realização de eventos deverá ser autorizada pelos órgãos competentes e pelo Departamento de Trânsito de Pato Branco - DEPATRAN

URBTEC PDM Pato Branco

**Alterações Minutas**

**Código de Posturas — Demais Alterações**

- **Exclusão do §3º do art. 15** em virtude do Decreto de Atividades de Risco e solicitação da ETM
- **Exclusão do art. 21** para compatibilização com a Lei da Liberdade Econômica.
- Alteração na numeração dos artigos, em consequência das alterações mencionadas.

**CONTRIBUIÇÕES DA 4ª AUDIÊNCIA E CONFERÊNCIA**

**Contribuições da 4ª Audiência e Conferência**

**Expansão do perímetro urbano no Distrito de São Roque do Chopim**

Contemplado na proposta atual

**Contribuições da 4ª Audiência e Conferência**

**Estudo para flexibilização das Áreas de Preservação Permanente (APP)**

**Contemplado na LUPA:**

**Art. 166.** Em nenhum caso os parcelamentos e condomínios poderão prejudicar o escoamento natural das águas, devendo as obras necessárias serem executadas pelo empreendedor nas vias públicas ou em faixas, para este fim.

**§ 2º** Ao longo das águas correntes e dormientes é obrigatória a reserva da faixa de preservação permanente, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal) e alterações.

**§ 3º** As faixas mencionadas no caput deverão observar as larguras mínimas estabelecidas no inciso I do Art. 4º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).

**Contribuições da 4ª Audiência e Conferência**

**Estudo para flexibilização das Áreas de Preservação Permanente (APP)**

**Contemplado na LUPA:**

**Art. 166.** (continuação)

**§ 4º** Em áreas urbanas consolidadas, por requerimento do proprietário ou de seu estabelecido, faixas marginais distintas das estabelecidas no capítulo estabelecidas inciso I do Art. 4º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), mediante elaboração de Estudo Técnico devidamente aprovado pelos Conselho Estadual do Meio Ambiente e Conselho Municipal do Meio Ambiente com fundamento no §10 do Art. 4º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal) desde que:

- I - não haja ocupação de áreas com risco de desastres;
- II - sejam observadas as diretrizes do plano de recursos hídricos, do plano de bacia, do plano de drenagem ou do plano de saneamento básico, se houver; e
- III - que as atividades ou os empreendimentos a serem instalados nas áreas de preservação permanente urbanas observem os casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental fixados na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).

**Contribuições da 4ª Audiência e Conferência**

**Estudo para flexibilização das Áreas de Preservação Permanente (APP)**

**Contemplado no PAI:**

4.8.2 Laborar estudo socioambiental voltado à identificação de áreas prioritárias para atuação e ao diagnóstico da situação das APP's no município.

**Contribuições da 4ª Audiência e Conferência**

**Flexibilização da cota de verticalização**

**Proposta atual:**

- Cota máxima: 820m

**Sugestão de alteração:**

- Cota de 820m com CA básico
- Cota máxima: compra de potencial de até 3% acima

**Plano Diretor Pato Branco**

**Dúvidas, sugestões? Entre em contato conosco!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

R. Curumuru, 271 - Centro Pato Branco/PR - CEP: 85501-060

Tel: (41) 3220-1544 Site: patobranco.pr.gov.br E-mail: p.diretor@patobranco.pr.gov.br

URBTEC™

Av. João Gualberto, 1771 - 1ª Andar Curitiba/PR - CEP: 85050-030

Tel: (41) 3381-9800 Site: www.urbtec.com.br E-mail: contato@urbtec.com.br

Fonte: URBTEC™ (2023).

## 2.13. Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação

**Data:** 23/06/2023

**Horário:** 09h50

**Local:** Auditório do SESC

**Participantes:** Adão Fagundes, Adriano Scarabelot, Anderson Rossatto, Daniel F., Edegar Luiz Delsent, Eloá J. C. Eidt, Fernando M., Gabriela Spricigo, Gilmar Tumelero, Gustavo Taniguchi, Heloisa P. Machado, Jorge E. Chioqueta, José Renato M. Rosário, Kátia Eloisa Bertol, Leomar G. Woyann, Mariana Sacoman Kszan, Matheus Nicheli, Raiana Ralita, Suzana Rovaris, Valmir Tasca.

### MEMÓRIA DA REUNIÃO

Na sequência da Reunião de Consolidação, Gustavo Taniguchi, Diretor da URBTEC™, iniciou a apresentação da Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação. Foram apresentadas as fases de elaboração do plano, produtos entregues e eventos realizados, ressaltando-se que esta seria a última reunião prevista pelo Termo de Referência dentro da Revisão do Plano Diretor.

A partir disso, foi exposto que o objetivo da reunião era apresentar os próximos passos, após o fim do contrato com a consultoria, ou seja, os aspectos de gestão do plano e os impactos destes sobre os trabalhos das secretarias municipais.

Gustavo prosseguiu para a apresentação da proposta do Sistema de Planejamento e Gestão do PDM, que contempla: os procedimentos administrativos, a estrutura organizacional, o sistema de informações municipais e o sistema indicadores de monitoramento.

Acerca dos procedimentos administrativos, foram detalhados os processos de aprovação de projetos e de parcelamento do solo, ressaltando-se as etapas, as documentações requeridas e alguns destaques.

Para execução desses processos, Gustavo explicou que foram feitas alterações na estrutura organizacional, contemplando: os organogramas das secretarias de Planejamento Urbano e de Engenharia e Obras, a composição do Conselho do Plano Diretor (COPLAN), o perfil do grupo técnico permanente e a estrutura física. Foi enfatizado o papel do conselho, reforçando suas atribuições e a proposta de composição, conforme já apresentado na Conferência Municipal.

Gustavo apresentou a proposta de sistema de informações municipais, ressaltando seus objetivos e características, e versou sobre o sistema de indicadores de monitoramento, expondo

seu processo, e exemplificando a avaliação a ser realizada pelas secretarias municipais para garantir a implementação do plano.

Finalizada a apresentação, o participante da reunião Adriano Scarabelot se manifestou em relação ao conteúdo apresentado na Reunião de Consolidação, realizada anteriormente, mostrando-se contrário à flexibilização da cota de verticalização. Disse acreditar que isso desconfigura a proposta trazida pelo setor imobiliário em reuniões anteriores, e sugeriu que fosse mantida a cota, adaptando-se somente o zoneamento. Gustavo respondeu que é importante que o grupo tenha um alinhamento, porque as demandas trazidas pelo setor imobiliário foram contraditórias.

Gilmar Tumelero, Secretário de Planejamento, complementou que, não havendo consenso dentro do grupo, a equipe técnica buscou chegar em um “meio-termo”. Ressaltou que a proposta da cota de verticalização não é uma proposta advinda da consultoria. Esclareceu que a equipe, resguardadas as questões técnicas, buscou acatar as sugestões trazidas pelo setor imobiliário, assim como da sociedade civil como um todo, o que é o caso do tópico em questão.

Por fim, Gilmar encerrou a reunião, agradecendo pela presença de todos e a participação dentro dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Pato Branco.





# APRESENTAÇÃO

Figura 38: Apresentação da Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação

## Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação

4ª Fase: PAI e Institucionalização do PDM  
23/06/2023

### Fases de Elaboração

<b>P1</b> Plano de Trabalho e Mobilização	<b>P2</b> Análise Temática Integrada (Partes 1, 2 e 3)	<b>P3</b> Objetivos, Diretrizes e Propostas	<b>P4</b> Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM
<b>1ª FASE</b> MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	<b>2ª FASE</b> ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	<b>3ª FASE</b> OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS	<b>4ª FASE</b> PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião técnica inicial</li> <li>Reunião Técnica Preparatória</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 01</li> <li>2 reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Audiência Pública</li> <li>Reunião Técnica Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 02</li> <li>11 reuniões complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Comunitária</li> <li>2ª Audiência Pública</li> <li>Reunião técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 03</li> <li>18 reuniões complm.</li> <li>2 Oficinas complementares</li> <li>3ª Audiência Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4ª Audiência Pública</li> <li>Conferência Revisão PDM</li> <li>Reunião Técnica de Capacitação</li> <li>Oficina de Leitura Técnica 04</li> <li>2 Oficinas Complementares</li> <li>Reunião Técnica de Consultação</li> <li>Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação</li> </ul>

### Pauta da reunião

- Quais os próximos passos?
- Quais as principais alterações que o PDM prevê para a gestão do plano?
- Como a revisão do PDM impacta nos trabalhos das Secretarias Municipais?
- Aprofundamento do capítulo de Sistema de Planejamento e Gestão (PRODUTO 4)

### Próximos passos

- Audiência Pública e Conferência**  
Entrega dos relatórios consolidados para o executivo e reunião de encerramento
- Apreciação pela Câmara Municipal**  
Nessa etapa, os vereadores irão avaliar o plano
- Promulgação do Plano como lei**
- Torna-se um instrumento legal** que estabelece as ações e investimentos necessários para o desenvolvimento do Pato Branco

FIM DO CONTRATO

### Próximos passos

<b>Elaboração</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Implantação e Gestão</b>	<b>Revisão</b>
Comunidade Prefeitura Equipe URBTEC	Comunidade Prefeitura Câmara Municipal	Comunidade Prefeitura	Comunidade Prefeitura
PLANEJAMENTO	PACTO SOCIAL	GESTÃO DEMOCRÁTICA	MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL
10%	10%	70%	10%

Sistema de Planejamento e Gestão do PDM

### Sistema de Planejamento e Gestão do PDM

objetiva garantir a implantação do Plano Diretor ao estabelecer instrumentos de gestão

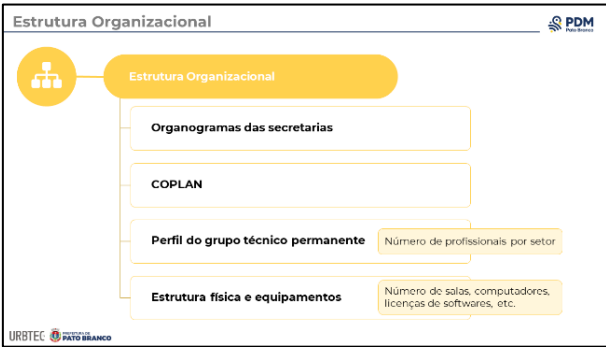
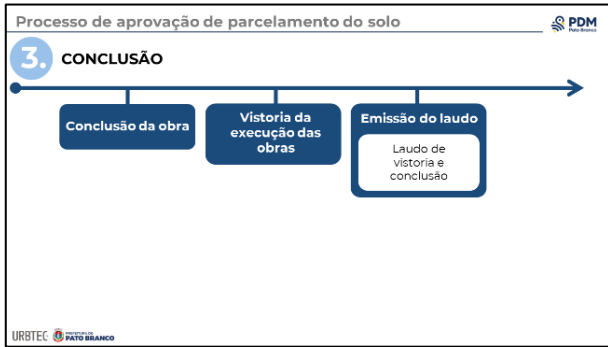
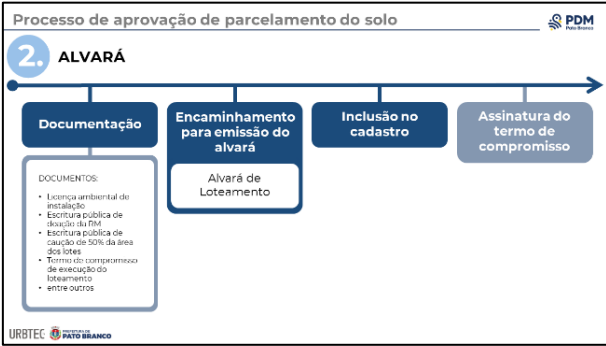
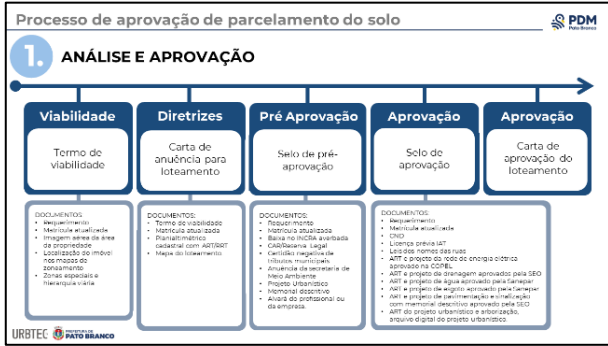
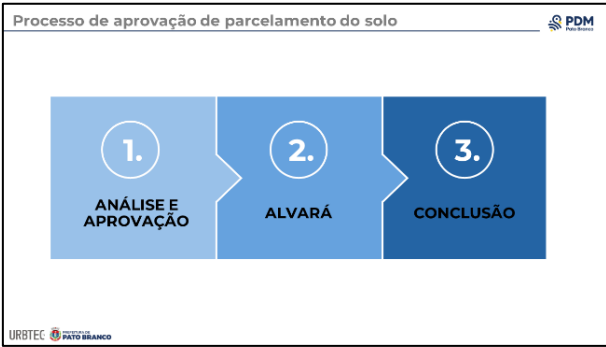
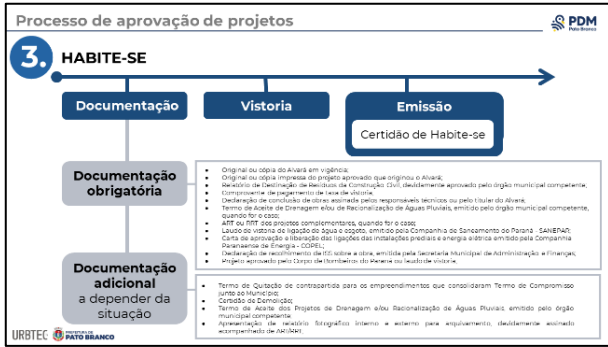
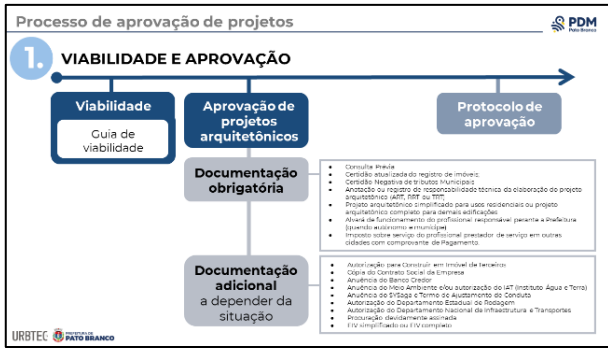
- Procedimentos Administrativos
- Estrutura Organizacional
- Sistema de Informações Municipais
- Sistema de Indicadores de Monitoramento

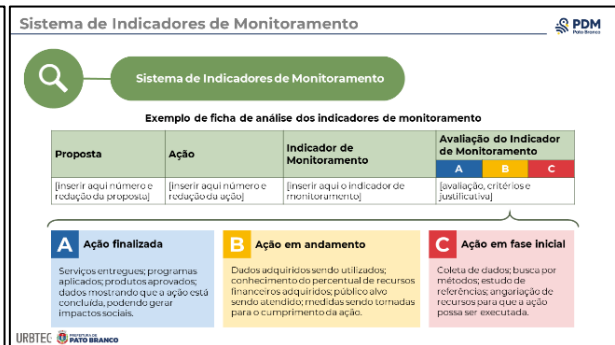
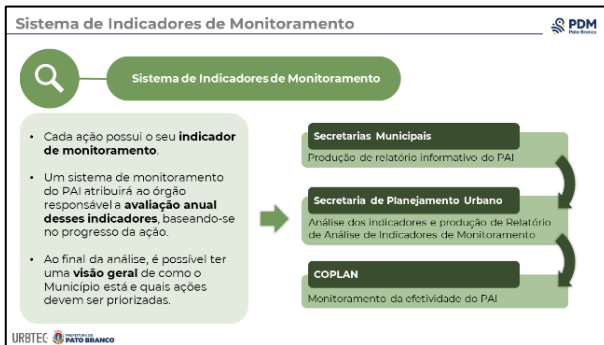
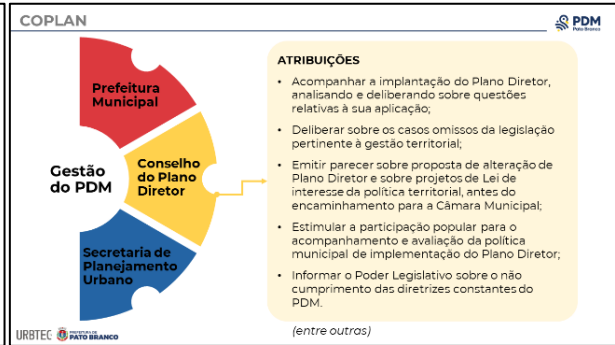
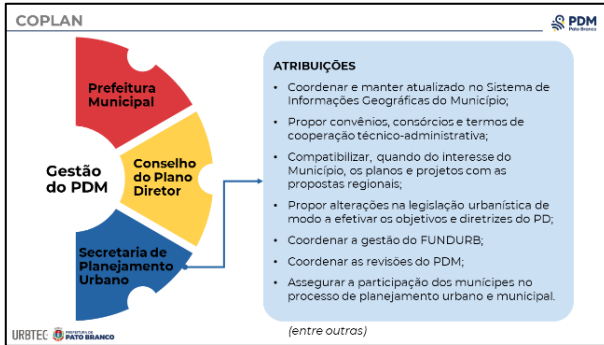
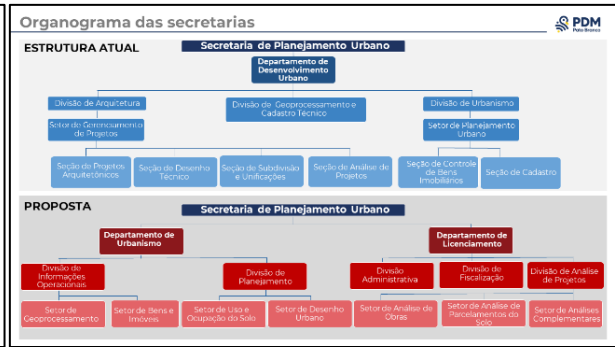
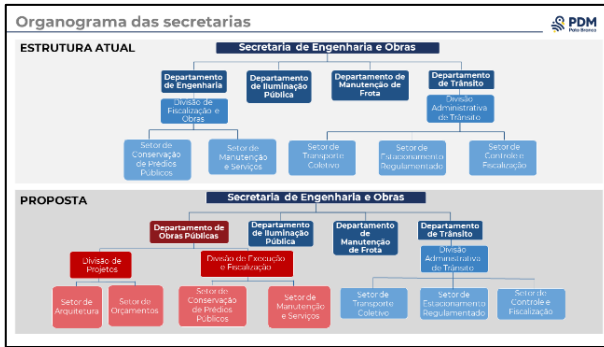
### Procedimentos Administrativos

- Procedimentos Administrativos
  - Processo de aprovação de projetos
  - Processo de aprovação de parcelamento do solo

### Processo de aprovação de projetos

- VIABILIDADE E APROVAÇÃO**
- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**
- HABITE-SE**







Fonte: URBTEC™ (2023).

## REGISTROS

**Figura 39: Registros da reunião Técnica de Coordenação e Capacitação**



Fonte: URBTEC™ (2023).

## 3. Divulgação

### 3.1. Divulgação Oficina Complementar 04

Figura 40: Matéria do site Diário do Sudoeste sobre a Oficina Complementar 4



## Planejamento Urbano de Pato Branco faz reunião para debater Revisão do Plano Diretor



Reunião aconteceu na Casa da Indústria

Pato Branco (<https://diariosudoeste.com.br/category/pato-branco/>) / Por Aline Vezoli (<https://diariosudoeste.com.br/author/aline/>)

As minutas de legislação que vão compor a Revisão do Plano Diretor de Pato Branco foram discutidas mais uma vez na última quinta-feira (25), em reunião realizada na Casa da Indústria. Na ocasião, que antecede a quarta e última fase da Revisão, foi apresentado um panorama sobre as minutas das leis que farão parte do pacote da Revisão do Plano Diretor e sobre sua futura aplicação em Pato Branco.

De acordo com o secretário de Planejamento Urbano, Gilmar Tumeleiro, a reunião contou com inúmeros profissionais e setores que participam do acompanhamento já que o debate é citado como importante, pois o Plano Diretor envolve toda a sociedade e órgãos competentes. “Não é da gestão em si, mas para a cidade”.

“São bastantes discussões porque a cidade é uma organização ampla e, quando se fala, por exemplo, de um Plano de Mobilidade Urbana, ele é um sub plano que já está em licitação e vai entrar na sequência, sendo um plano setorial para tratar de transporte, organização do trânsito, acesso das pessoas e movimentação na cidade”.

Ainda, dentro do Plano Diretor consta a verticalização, que é um sistema organizacional de toda a cidade e um item do código de obras.

Questões de zoneamento, áreas residenciais, comerciais, onde é possível construir edifício são características definidas a partir da revisão do Plano Diretor.

“E não é só isso porque ele é tão amplo que acaba gerando uma confusão, a expansão do perímetro urbano é uma pequena parte, vai gerar o PAI (Plano de Ação e Investimento), onde buscar recursos para fazer asfalto, saneamento básico, recuperar área de preservação permanente, fazer cursos técnicos, tudo isso vem da revisão do plano diretor a partir do planejamento urbano de visão de crescimento da cidade para 10 anos”, explica.

Os próximos passos da Revisão do Plano Diretor serão uma nova audiência pública, refinamento das ideias e, até o fim do mês, a documentação deve seguir para a Câmara de Vereadores.

#### **Crescimento**

De acordo com a estatística prévia do IBGE, Pato Branco tem aproximadamente 90 mil habitantes. Para Tumeleiro, há a estimativa de que o município chegue a 120 mil habitantes nos próximos 10 anos.


“É uma projeção. A gente pensa e por isso estamos expandindo o perímetro urbano para novos loteamentos”.

Outro ponto destacado pelo secretário é que há, ainda, muitos vazios urbanos no município, onde podem ser construídos e aproveitados. “É preciso aproveitar esse potencial, já que o Centro vai decentralizar. Hoje temos o Shopping, tem várias outras regiões que fazem parte da expansão da cidade. São vários setores que vão puxar o Centro para mais longe do miolo central que a gente conhece como entorno da praça Presidente Vargas”.

Fonte: DIÁRIO DO SUDOESTE (2023).

## 3.2. Divulgação 4ª Audiência Pública e Conferência

Figura 41: Convite para a 4ª Audiência Pública e para a Conferência



 **Plano Diretor  
Pato Branco**

### CONVITE

Prezado(a),

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar da **Quarta Audiência Pública** e da **Conferência** do processo de revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)**. Os eventos serão realizados no dia **22 de junho** (quinta-feira), às 18h30min e às 20h30min, respectivamente, na Câmara Municipal de Pato Branco (R. Araribóia, 491 — Centro).

A 4ª Audiência Pública tem como objetivo apresentar as **minutas de lei** que foram desenvolvidas como resultado de todo o processo de revisão do Plano Diretor, bem como revisar as principais propostas do PDM.


A Conferência irá apresentar o **resultado final** da revisão do PDM para pactuação com a sociedade. Serão salientados os aspectos de planejamento e gestão do Plano e as principais alterações propostas na legislação.

Em ambas as oportunidades, os(as) participantes poderão elucidar suas dúvidas e manifestar suas críticas e sugestões, garantindo a participação da população no desenvolvimento do planejamento urbano do município.

Contamos com a sua presença, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição!

<p><b>4ª Audiência Pública</b> Data: 22/06/2023 (quinta-feira) Horário: 18h30min Local: Câmara Municipal Endereço: R. Araribóia, 491, Centro</p>	<p><b>Conferência</b> Data: 22/06/2023 (quinta-feira) Horário: 20h30min Local: Câmara Municipal Endereço: R. Araribóia, 491, Centro</p>
--	---

[Transmissão dos eventos no canal da Prefeitura no Youtube](#)  
[Mais informações no site do Plano](#)

 **PREFEITURA DE  
PATO BRANCO** 

Fonte: URBTEC™ (2023).



**Figura 42: Convocação para a 4ª Audiência Pública publicada no Diário Oficial**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com fulcro na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e com base na Lei Complementar Municipal nº 28, de 27 de julho de 2008, faz saber a quem interessar possa que fará realizar a 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, no seguinte local, data e horário:

**Local** - Câmara de Vereadores de Pato Branco, localizado na rua Araribóia, 491, Centro - Pato Branco - PR  
**Data** - 22 de junho de 2023 - **Horário** - 18h30min

Observações: A audiência terá transmissão online ao vivo através do endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>

Pato Branco, 7 de junho de 2023

**GILMAR TUMELERO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Pato Branco

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:488E11C6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Fonte: PMPB (2023).

**Figura 43: Convocação para a Conferência da Revisão do Plano Diretor publicada no Diário Oficial**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA DE GABINETE  
CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DO PLANO  
DIRETOR**

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com fulcro na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e com base na Lei Complementar Municipal nº28 de 27 de julho de 2008, faz saber a quem interessar possa que fará realizar a Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal, no seguinte local, data e horário:  
**Local** - Câmara de Vereadores de Pato Branco, localizado na rua Araribóia, 491, Centro - Pato Branco - PR  
**Data** - 22 de junho de 2023 - **Horário** - 20h30min  
Observações: A Conferência terá transmissão online ao vivo através do endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>

Pato Branco, 7 de junho de 2023

**GILMAR TUMELERO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Pato Branco

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:**E4ECA5E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Fonte: PMPB (2023).

Figura 44: Cards para divulgação no feed, entregue para a Prefeitura





Participe da

# 4ª Audiência Pública

da revisão do Plano Diretor

**22/06 às 18h30min**

Câmara Municipal de Pato Branco  
*R. Araribóia, 491 — Centro*

 Plano Diretor Pato Branco   PREFEITURA DE PATO BRANCO



Participe da

# Conferência

da revisão do Plano Diretor

**22/06 às 20h30min**

Câmara Municipal de Pato Branco  
*R. Araribóia, 491 — Centro*

 Plano Diretor Pato Branco   PREFEITURA DE PATO BRANCO

Fonte: URBTEC™ (2023).

Figura 45: Divulgação da 4ª Audiência Pública no feed do Instagram da Prefeitura



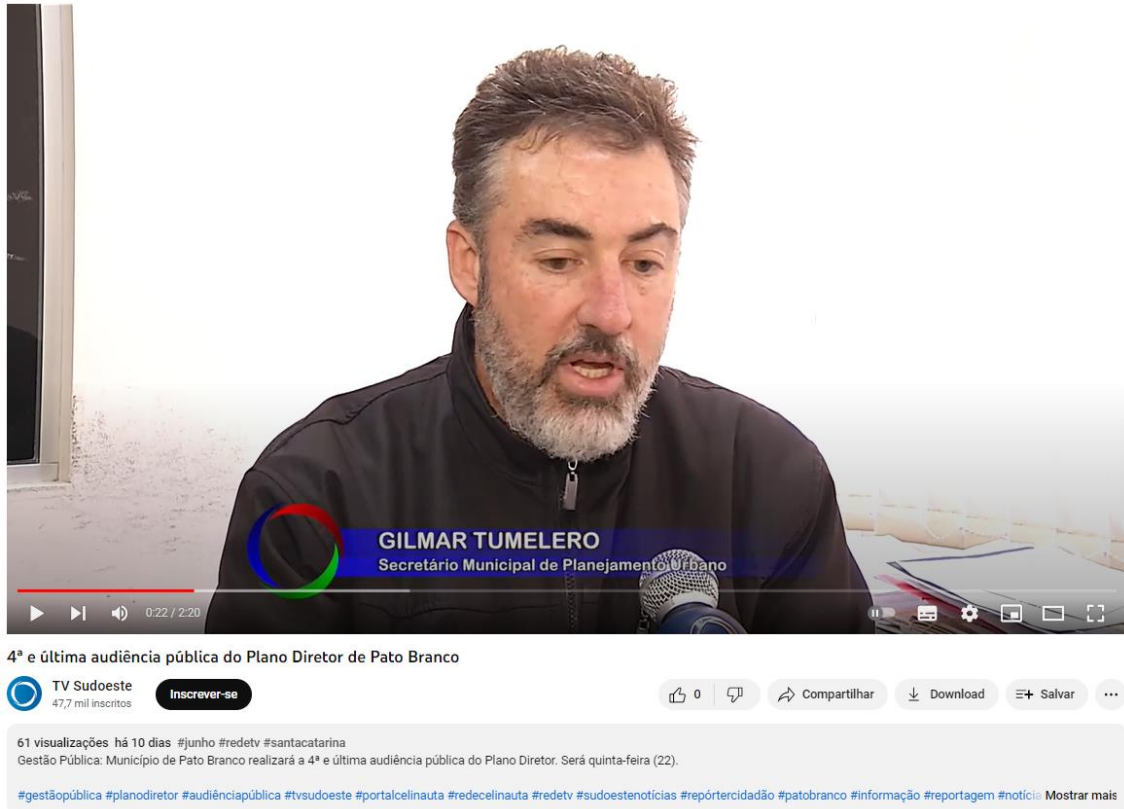
Fonte: PMPB (2023).

Figura 46: Divulgação da 4ª Audiência Pública no stories do Instagram da Prefeitura



Fonte: PMPB (2023).

**Figura 47: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da TV Sudoeste**



Fonte: TV SUDOESTE (2023).

Figura 48: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da Rede Humaitá



Fonte: REDE HUMAITÁ (2023).

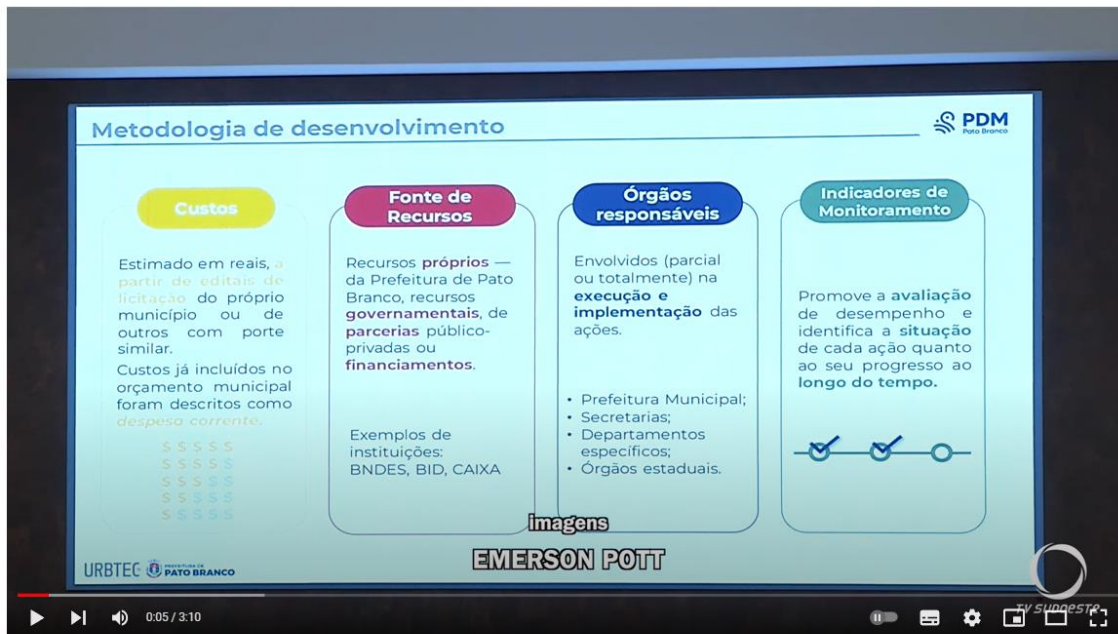


Figura 49: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da Rede Humaitá



Fonte: REDE HUMAITÁ (2023).

Figura 50: Divulgação da 4ª Audiência Pública no canal do YouTube da TV Sudoeste



Quarta audiência pública para revisão do Plano Diretor de Pato Branco é concluída

TV Sudoeste 47,7 mil inscritos [Inscrever-se](#) 2 [Compartilhar](#) [Download](#) [Salvar](#) [...](#)

26 visualizações há 7 dias #junho #redetv #santacatarina  
 Gestão Pública: Na noite de ontem (22), foi finalizada a quarta audiência pública destinada à revisão do plano diretor de Pato Branco.

#gestãopública #plandiretor #audiênciapública #revisão #tvsudoeste #portalcinauta #redecinauta #redetv #sudestenoticias #repórtercidadão #patobranco #informação #reportage [Mostrar mais](#)

Fonte: TV SUDOESTE (2023).

### 3.3. Divulgação entrega do Plano Diretor

Figura 51: Publicação da Prefeitura sobre o recebimento do Plano Diretor revisado

## Plano Diretor: Prefeitura recebe plano revisado

Início / Notícias / Plano Diretor: Prefeitura recebe plano...



A Prefeitura de Pato Branco recebeu nesta sexta-feira (23) a revisão do Plano Diretor Municipal elaborado pela empresa de consultoria Urbtec. O ato foi realizado no gabinete do prefeito, com a presença de colaboradores da empresa, servidores da Secretaria de Planejamento Urbano, secretários municipais e os vereadores Lindomar Brandão e Rodrigo Correia.

Agora, o processo segue com o encaminhamento para o legislativo, que será realizado nos próximos dias.

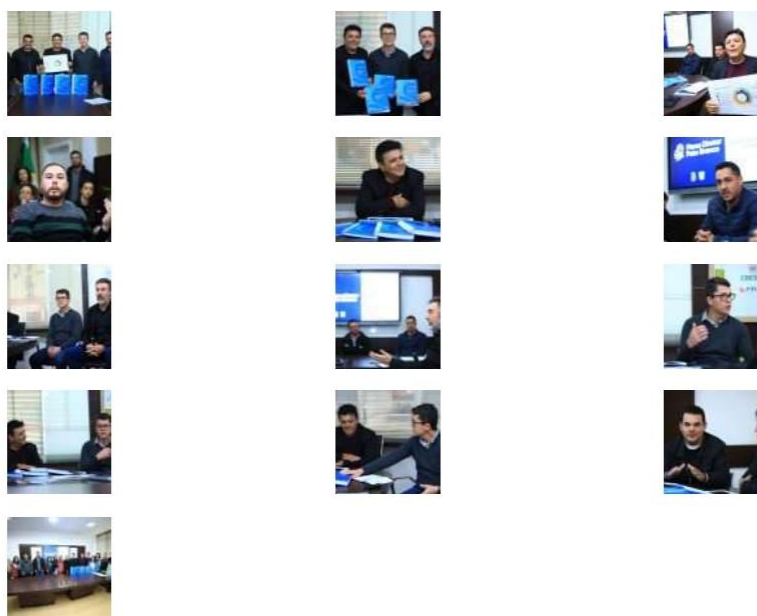
<https://patobranco.pr.gov.br/plano-diretor-prefeitura-recebe-plano-revisado/>

1/6

“Foi um processo de muita busca, avaliação, estudos e planejamento para o futuro do nosso município. Assumi um compromisso com os pato-branquenses e hoje fico imensamente feliz em poder estar encaminhando a revisão do plano, que orientará o desenvolvimento e a organização de Pato Branco para os próximos anos, destaca o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu.

Ao todo foram realizadas quatro audiências públicas, para apresentar as propostas técnicas e também para ouvir a comunidade. A última, foi realizada nesta quinta-feira (22), junto com a conferência, onde foram repassados os destaques quanto às minutas de lei, à gestão do plano e à composição do Conselho Municipal do Plano Diretor (Coplan).

Conforma avaliação do secretário de Planejamento Urbano, que acompanhou o processo, a revisão é fundamental para o município, especialmente para o crescimento, pois proporciona diretrizes e proposta, além da participação popular. “Foi um processo totalmente democrático, onde a gente ouviu toda a comunidade pato-branquense. Um processo que busca o crescimento do município”, conclui.



Categories: Notícias, Obras e Urbanismo Por thaise 23/06/2023 Deixe um comentário

### Deixe um comentário

Seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios estão marcados \*

<https://patobranco.pr.gov.br/plano-diretor-prefeitura-recebe-plano-revisado/>

2/6

Fonte: PMPB (2023).

**Figura 52: Postagem no feed da Prefeitura sobre a entrega do Plano Diretor**

Fonte: PMPB (2023).

Figura 53: Matéria do site Diário do Sudoeste sobre a revisão do Plano Diretor de Pato Branco



# Revisão do Plano Diretor contempla do aeroporto ao kartódromo



Pato Branco / 25 de junho de 2023

## ***Documento também trata da expansão da extensão urbana e delimitação de área industrial***

*Por Marcilei Rossi*

O texto final da revisão do Plano Diretor de Pato Branco, entregue na sexta-feira (23), ao Município e que deverá ser submetido ao Legislativo, prevê as chamadas zonas de restrições,

que na prática são os regramentos construtivos, mas, ao mesmo tempo também aponta áreas de crescimento para Pato Branco pelos próximos 10 anos, sejam estas áreas habitacionais, comerciais ou industriais.

Ao Diário do Sudoeste, o secretário de Planejamento Urbano, Gilmar Tumeleiro explicou algumas das mais de 200 ações estabelecidas pelo documento.

#### **Zona Sul**

Lembrando que existe no município um eixo estruturante Norte/Sul, que é a avenida Tupi, o secretário lembra que nas imediações são permitidas edificações de seis pavimentos na zona Sul.

Ele também destacou que ao adentrar aos bairros, partindo da avenida, novos regramentos estão estabelecidos, permitindo também a verticalização da região, chegando a quatro pavimentos. O documento de acordo com o secretário ainda prevê a possibilidade de implantação de estabelecimentos de serviço, comércio e pequenas indústrias “fomentando principalmente a geração de emprego e fomentando a geração de recursos para a região.”

#### **Aeroporto**

Com relação a área do entorno do Aeroporto Regional de Pato Branco – Juvenal Cardoso, o secretário afirmou que além de considerar o Sítio Aeroportuário, – que nada mais é do que toda a área destinada ao aeroporto, o que inclui áreas que não são permitidas edificações, a partir da pista –, o zoneamento seguiu orientação de órgão gestor do território do entorno, que estabelece que 800 metros além da pista necessitem de aprovação dentro do órgão.

Ele também lembrou que entre os regramentos está a possibilidade de edificações de um ou dois pavimentos, dependendo da distância que se encontra. “Tivemos cautela, para não ampliarmos a altura das edificações, para justamente não interferir no espaço aéreo.”

#### **Kartódromo**

Amplamente debatido nos últimos anos, principalmente pela questão de ruídos, a situação do Kartódromo Municipal Ayrton Senna, que está inserido no Parque de Exposições de Pato Branco de acordo com Tumeleiro também foi analisada.

“O kartódromo foi considerado no estudo. Tanto ele existente, até porque o plano de retirada é um outro processo. Assim, não está definido pelo Plano Diretor a permanência ou retirada, mas ele [kartódromo] foi considerado como uma estrutura urbana existente”, explicou o secretário, falando da utilização do mesmo para práticas de eventos culturais ou esportivos.

Ele ainda comparou a situação do kartódromo com a estrutura do Parque de Exposições, “que é permitido fazer eventos”. Conforme o secretário em ambas as situações, a classificação estabelecida pelo Plano Diretor foi se Zona Especial, que na prática pode ser igualada a uma zona mista, com residências e estruturas variadas. “Ele [kartódromo], permanece com suas atividades regulamentadas, claro funcionando se estiver em acordo com a legislação do IAT [Instituto Água e Terra], cumprir com a Lei do Psiu, enfim, uma série de regras que devem ser seguidas.”

Nesta mesma região, onde estão inseridos o Parque Ambiental e o Parque Industrial Tecnológico, Tumeleiro comentou que foi criado regramentos específicos para estas situações, em especial para a área tecnológica.

“Foi criado um setor ali, justamente para que se incentive o fomento de empresas e indústrias com base tecnológica, com o suporte do Parque Tecnológico do Município, das universidades que estão nesta região.”

### BR-158

Mesmo não sendo contemplado diretamente pelo Plano Diretor, a situação do trecho urbano da BR-158, foi avaliado. No documento entregue ao Município na sexta, a observação de que esta área integra o Projeto Especial de Urbanização (PEU), que foi aprovado em abril de 2022.

“Já existe uma lei específica para a BR-158, o que foi tratado agora pelo Plano Diretor é a incorporação do Plano Especial de Urbanização, mantendo a verticalização, que é permitida em 10 pavimentos; regulamentando a outorga onerosa, que tínhamos proposto e que foi acatada pelos vereadores”, comentou Tumeleiro afirmando que todo o documento trata como rodovia.

#### Áreas urbanas e industriais

Até mesmo por questões estratégicas e também de aquisição por parte do Município, as áreas industriais foram definidas em dois polos industriais segundo o secretário de Planejamento Urbano.

O primeiro no sentido a Coronel Vivida, tendo com referências as indústrias já instaladas no entorno da BR-158, mas também ampliando para a região da primeira etapa do contorno Norte, até a PR-493, que liga a Itapejara D'Oeste, e onde atualmente já estão se instalando indústrias. O segundo polo, se refere a consolidação do Parque Industrial Eduardo Dajios, na região do bairro Planalto, e onde o Município no ano passado adquiriu uma grande área, para ampliação do parque.

“Estas duas áreas foram estabelecidas levando em conta a questão de logística”, afirmou o secretário falando em atender o crescimento das zonas Oeste e Norte.

Já com relação a urbanização residencial, Tumeleiro apontou que isso deve ocorrer na zona Leste, o que implica em dizer que o perímetro urbano deve ser ampliado no sentido das comunidades Três Pontes, Fazenda da Barra, Passo da Ilha, São João Batista e São Pedro de Alcântara, contudo, bem foi pensada a urbanização também na região das comunidades de São Braz e Passo da Pedra, esta última ainda com características industriais.



Fonte: DIÁRIO DO SUDOESTE (2023).



**Figura 54: Matéria do site Patob sobre a revisão do Plano Diretor de Pato Branco**

The screenshot shows the PatOB website interface. At the top, there is a navigation bar with 'PatOB JORNAL ONLINE' logo, 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS', and a search icon. Below the navigation bar, there are several news snippets: 'social e reforça ações da área em mais 140 municípios', 'Boletim semanal da dengue registra mais 8.102 casos e 17 óbitos no Paraná', and 'Maioria do STF mantém regras de pensão por morte'. The main content area features a large image of a cityscape and the headline 'Plano Diretor: Prefeitura recebe plano revisado' by Ubiracy Tesseroli on 23/06/2023. The article text is as follows:

A Prefeitura de Pato Branco recebeu nesta sexta-feira (23) a revisão do Plano Diretor Municipal elaborado pela empresa de consultoria Urbtec. O ato foi realizado no gabinete do prefeito, com a presença de colaboradores da empresa, servidores da Secretaria de Planejamento Urbano, secretários municipais e os vereadores Lindomar Brandão e Rodrigo Correia. Agora, o processo segue com o encaminhamento para o legislativo, que será realizado nos próximos dias.

"Foi um processo de muita busca, avaliação, estudos e planejamento para o futuro do nosso município. Assumi um compromisso com os pato-branquenses e hoje fico imensamente feliz em poder estar encaminhando a revisão do plano, que orientará o desenvolvimento e a organização de Pato Branco para os próximos anos, destaca o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu.

Ao todo foram realizadas quatro audiências públicas, para apresentar as propostas técnicas e também para ouvir a comunidade. A última, foi realizada nesta quinta-feira (22), junto com a conferência, onde foram repassados os destaques quanto às minutas de lei, à gestão do plano e à composição do Conselho Municipal do Plano Diretor (Coplan).

Conforma avaliação do secretário de Planejamento Urbano, que acompanhou o processo, a revisão é fundamental para o município, especialmente para o crescimento, pois proporciona diretrizes e proposta, além da participação popular. "Foi um processo totalmente democrático, onde a gente ouviu toda a comunidade pato-branquense. Um processo que busca o crescimento do município", conclui.

Fonte: PATOB (2023).

Figura 55: Matéria do site Diário do Sudoeste sobre a revisão do Plano Diretor de Pato Branco



# Pato Branco revisa Plano Diretor



Foto: PMPB

Pato Branco / 14 de junho de 2023

O Município de Pato Branco através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, convida a população para participar das audiências públicas que acontecerão no plenário Câmara Municipal de Vereadores no dia 22 de junho.

“Para conhecer as diretrizes do Plano para o desenvolvimento do município para os próximos 10 anos, será realizada na quinta-feira (22/06), a partir das 18h30, a 4ª Audiência Pública. Na sequência, com início às 20h30, a Conferência Pública irá pactuar com a população os resultados do Plano nesta fase final. Ambos os eventos serão transmitidos pelo canal da Prefeitura no Youtube”, informa a Secretaria.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Pato Branco, que coordenou os trabalhos apresentará a comunidade uma síntese das leis e mudanças propostas, juntamente com os técnicos da URBTEC™, empresa de consultoria contratada pelo Município para ser responsável pela revisão do PDM.

A presença da comunidade é importante para validar juntamente com os membros da Equipe Técnica Municipal, do Conselho do Plano Diretor (COPLAN) e do Grupo de Acompanhamento do Plano, para validar as propostas e contribuir com dúvidas e sugestões, garantindo que esta revisão que vai definir o futuro da cidade para os próximos 10 anos seja feita de acordo com as necessidades e anseios da população.

#### **SERVIÇO**

##### **4a AUDIÊNCIA PÚBLICA D PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 18h30

**Local:** Câmara de Vereadores de Pato Branco (Rua Araribóia, 491 – Centro)

**Transmissão:** Canal da Prefeitura no Youtube  
(<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>)

##### **CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 20h30

**Local:** Câmara de Vereadores de Pato Branco (Rua Araribóia, 491 – Centro)

**Transmissão:** Canal da Prefeitura no Youtube  
(<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>)

Fonte: DIÁRIO DO SUDOESTE (2023).

**Figura 56: Matéria do site da Prefeitura Municipal de Pato Branco sobre a revisão do Plano Diretor**



## População é convidada para debater a revisão do Plano Diretor em eventos públicos

Início / Notícias / População é convidada para debater...



*A sociedade pato-branquense está convidada a participar na quinta-feira (22/06) dos eventos do Plano Diretor Municipal: a Audiência Pública, às 18h30, e a Conferência, às 20h30, ambos na Câmara Municipal com transmissão pela internet.*



A Prefeitura Municipal convida a população para participar dos últimos eventos públicos relativos à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que serão realizados na Câmara Municipal de Vereadores. Para conhecer as diretrizes do Plano para o desenvolvimento do município para os próximos 10 anos, será realizada na quinta-feira (22/06), a partir das 18h30, a 4ª Audiência Pública. Na sequência, com início às 20h30, a Conferência Pública irá pactuar com a população os resultados do Plano nesta fase final. Ambos os eventos serão transmitidos pelo [canal da Prefeitura no Youtube](#).

A coordenação é da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Pato Branco, e contará com a presença dos técnicos da URBTEC™, empresa de consultoria responsável pela revisão do PDM, vereadores e outras autoridades.

Na audiência, os técnicos vão apresentar uma síntese das minutas de lei propostas, dos instrumentos urbanísticos, e do Plano de Ação e Investimentos (PAI). Logo após, será realizada a Conferência, evento com foco no planejamento e gestão do Plano, em que serão apresentados os principais destaques da revisão. Em ambas oportunidades, os participantes poderão manifestar suas dúvidas e sugestões.

As diretrizes de planejamento urbano que serão apresentadas foram definidas após amplo debate entre as equipes técnicas e a sociedade civil organizada. O PDM chega nesta etapa final após a realização de mais de 50 eventos, entre audiências públicas, oficinas e reuniões com diferentes segmentos da população pato-branquense. Todos os documentos e relatórios da revisão do PDM podem ser consultados no [site da Prefeitura](#), onde é possível enviar contribuições a qualquer momento.

Além dos membros da Equipe Técnica Municipal, do Conselho do Plano Diretor (COPLAN) e do Grupo de Acompanhamento do Plano, está convidada a participar a sociedade civil como um todo. A participação da população é essencial para validar as propostas e contribuir com dúvidas e sugestões, garantindo a construção coletiva desta revisão que vai definir o futuro da cidade para os próximos 10 anos.

## SERVIÇO

### 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 18h30

**Local:** Câmara de Vereadores de Pato Branco (Rua Araribóia, 491 – Centro)

**Transmissão:** Canal da Prefeitura no Youtube  
(<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>)

#### **CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**Data:** 22/06/2023

**Horário:** 20h30

**Local:** Câmara de Vereadores de Pato Branco (Rua Araribóia, 491 – Centro)

**Transmissão:** Canal da Prefeitura no Youtube  
(<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>)

Category: Notícias Por Rafaelregis 14/06/2023 Deixe um comentário

### **Deixe um comentário**

Fonte: PMPB (2023).

## 4. Anexos

### 4.1. Regulamento da 4ª Audiência Pública

#### REGULAMENTO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

##### SEÇÃO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** A realização das Audiências Públicas, em cumprimento à exigência da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Municipal n.º 28, de 27 de junho de 2008, que instituiu o Plano Diretor de Pato Branco, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo referente ao andamento dos trabalhos previstos pela Revisão do Plano Diretor de Pato Branco.

**Art. 2º.** As Audiências Públicas acontecerão em dias da semana, preferencialmente, no período noturno, em local de fácil acesso.

##### SEÇÃO II — DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 3º.** A 4ª Audiência Pública será realizada no dia 22 de junho de 2023, às 18h30min, na Câmara de Vereadores de Pato Branco (localizada na R. Araribóia, 491 — Centro) e será transmitida ao vivo através do canal oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco no *YouTube* (<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>).

**Art. 4º.** Os participantes presenciais da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, a qual ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

##### SEÇÃO III — DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 5º.** A 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco tem como objetivos específicos:

- I. apresentar breve introdução acerca da realização dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor;
- II. submeter à apreciação dos participantes a síntese do Plano de Ação e Investimentos

(PAI);

- III. apresentar aos participantes os principais conteúdos das minutas de lei do Plano Diretor Municipal e demais leis urbanísticas;
- IV. receber contribuições e questionamentos da população.

**Art. 6º.** Os conteúdos apresentados pela Equipe de Consultoria deverão estar disponíveis em sítio eletrônico específico com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

#### SEÇÃO IV — DO CRONOGRAMA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 7º.** A 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco terá o seguinte cronograma:

18:30 — 18:45	Inscrição no evento
18:45 — 18:50	Abertura da Audiência
18:50 — 19:00	Leitura do regulamento
19:00 — 19:40	Apresentação da Equipe de Consultoria
19:40 — 20:00	Contribuições e questionamentos
20:00 — 20:10	Encerramento da Audiência

#### SEÇÃO V — DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

**Art. 8º.** A 4ª Audiência Pública será presidida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, a qual a declarará aberta e encerrada.

**Art. 9º.** Ao término da apresentação, será iniciada a fase de questionamentos conforme preenchimento das fichas de contribuição.

§ 1º A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

§ 2º Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.



§ 3º Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

§ 4º Os questionamentos dos internautas deverão ser enviados pelo *chat* do *YouTube* e/ou pelo e-mail oficial do plano ([planodiretor1@patobranco.pr.gov.br](mailto:planodiretor1@patobranco.pr.gov.br)) e serão respondidos na ata deste evento.

**Art. 10.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito nas fichas de contribuição, com clareza e objetividade, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

**Parágrafo único.** Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

**Art. 11.** O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo à coordenação, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único.** Finalizado o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos na ata do evento, a ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

## SEÇÃO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** A Equipe de Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Coordenação desta Revisão do Plano Diretor em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.

## 4.2. Regulamento da Conferência

### REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

#### SEÇÃO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** A realização da Conferência Municipal, em cumprimento à exigência da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), tem como objetivo geral a pactuação do Plano Diretor Municipal, submetendo à apreciação dos participantes a síntese da versão final do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco.

#### SEÇÃO II — DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 2º.** A Conferência Municipal será realizada no dia 22 de junho de 2023, às 20h30min, na Câmara de Vereadores de Pato Branco (localizada na R. Araribóia, 491 — Centro) e será transmitida ao vivo através do canal oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco no *YouTube* (<https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>).

**Art. 3º.** Os participantes presenciais da Conferência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, a qual ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

#### SEÇÃO III — DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 4º.** A Conferência da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco tem como objetivos específicos:

- I. informar, mobilizar, e ratificar a pactuação coletiva da população no processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- II. submeter à apreciação dos participantes a síntese dos trabalhos realizados;
- III. apresentar destaques quanto às minutas de lei, à gestão do plano e à composição do Conselho Municipal do Plano Diretor (COPLAN);
- IV. receber contribuições e questionamentos da população.

**Art. 5º.** Os conteúdos apresentados pela Equipe de Consultoria deverão estar disponíveis em sítio eletrônico específico com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

#### SEÇÃO IV — DO CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 6º.** A Conferência da Revisão do Plano Diretor de Pato Branco terá o seguinte cronograma:

20:30	Inscrição no evento
20:30 — 20:35	Abertura da Conferência
20:35 — 20:45	Leitura do regulamento
20:45 — 21:15	Apresentação da Equipe de Consultoria
21:15 — 21:35	Contribuições e questionamentos
21:35 — 21:45	Encerramento da Conferência

#### SEÇÃO V — DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 7º.** A Conferência Municipal será presidida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, a qual a declarará aberta e encerrada.

**Art. 8º.** Ao término da apresentação, será iniciada a fase de questionamentos conforme preenchimento das fichas de contribuição.

**§ 1º** A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

**§ 2º** Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.

**§ 3º** Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

**§ 4º** Os questionamentos dos internautas deverão ser enviados pelo *chat* do *YouTube* e/ou pelo e-mail oficial do plano ([planodiretor1@patobranco.pr.gov.br](mailto:planodiretor1@patobranco.pr.gov.br)) e serão respondidos na ata deste evento.

**Art. 9º.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito nas fichas de contribuição, com clareza e objetividade, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

**Parágrafo único.** Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

**Art. 10.** O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo à coordenação, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único.** Finalizado o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos na ata do evento, a ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

## SEÇÃO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** A Equipe de Consultoria lavrará a ata da Conferência Municipal e a encaminhará à Coordenação desta Revisão do Plano Diretor em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.

## 5. Referências

BRASIL. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto da Cidade. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 jul 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: 12/2022.

BRASIL. Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. Institui o Código Florestal Brasileiro. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)>. Acesso em: 12/2022.

DIÁRIO DO SUDOESTE. **Pato Branco Revisa Plano Diretor**. Disponível em: <<https://diariodosudoeste.com.br/pato-branco/pato-branco-revisa-plano-diretor/>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

DIÁRIO DO SUDOESTE. **Planejamento Urbano de Pato branco faz reunião para debater Revisão do Plano Diretor**. Disponível em: <<https://diariodosudoeste.com.br/pato-branco/planejamento-urbano-de-pato-branco-faz-reuniao-para-debater-revisao-do-plano-diretor/>>

DIÁRIO DO SUDOESTE. **Revisão do Plano Diretor contempla do aeroporto ao kartódromo**. Disponível em: <<https://diariodosudoeste.com.br/pato-branco/revisao-do-plano-diretor-contempla-do-aeroporto-ao-kartodromo/>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PATO BRANCO. Perfil oficial no Instagram. Disponível em: <<https://www.instagram.com/municipiopatobranco/>>. Acesso em: 06/2023.

PATO BRANCO. Perfil oficial no YouTube. Audiência Pública — Plano Diretor. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=PcbHFLSZt\\_M](https://www.youtube.com/watch?v=PcbHFLSZt_M)>. Acesso em: 06/2023.

PATOB. **Plano Diretor: Prefeitura recebe plano revisado**. Disponível em: <<https://www.patob.com.br/2023/06/23/plano-diretor-prefeitura-recebe-plano-revisado/>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PATO BRANCO. **Plano Diretor: Prefeitura recebe plano revisado**. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/plano-diretor-prefeitura-recebe-plano-revisado/#:~:text=A%20Prefeitura%20de%20Pato%20Branco,pela%20empresa%20de%20consultoria%20Urbtec.>>. Acesso em: 30 jun 2023.

PATO BRANCO. **População é convidada para debater a revisão do Plano Diretor em eventos públicos**. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/populacao-e-convidada-para-debater-a-revisao-do-plano-diretor-em-eventos-publicos/>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PATO BRANCO. Prefeitura Municipal. Convocação para 4ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal. **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**: Pato Branco, PR, 07 jun 2023. Disponível em: <<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/488E11C6/>>. Acesso em: 06/2023.

PATO BRANCO. Prefeitura Municipal. Convocação para Conferência do Plano Diretor. **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**: Pato Branco, PR, 08 jun 2023. Disponível em: <<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/E4ECA5E5>>. Acesso em: 06/2023.

REDE HUMAITÁ. Secretário Gilmar Tumeleiro apresenta detalhes finais do Plano Diretor do Município de Pato Branco. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NhG57IQNW1E>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

REDE HUMAITÁ. Revisão do Plano Diretor detém mais uma audiência pública e caminha para conclusão. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JpOwvOrAQ0I>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

TV SUDOESTE. 4ª e última audiência pública do Plano Diretor de Pato Branco. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aJJ6a4ZK9G0>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

TV SUDOESTE. 4ª audiência pública para revisão do Plano Diretor de Pato Branco é concluída. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wwPWZmrh9Ik&t=1s>>. Acesso em: 30 jun. 2023.